DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 ANO XXXVII - Nº 7210

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 14.567, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REMANEJA AS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AFETAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS COM IMPEDIMENTOS INSUPERÁVEIS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam remanejadas as programações orçamentárias afetas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024
- Lei Orçamentária Anual de 2025, na forma do Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. Para fins da operacionalização do remanejamento de que trata esta Lei, observar-se-á o disposto no caput do artigo 15 da Lei nº 14.318 de 2024, e suas alterações, sem prejuízo da incidência de outras normas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Prefeito

ANEXO I
1. Emendas Individuais com impedimento(s) insuperável(is), na forma do anexo I-A:

2. Destinação orçamentária (remanejamento) dos recursos das emendas descritas no item 1
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Uberlândia
Unidade: 02.007 Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 2002 Educação Infantil
Proj. Atividade: 2.055 Apoio às Entidades Privadas e Filantrópicas de Educação Infantil
Valor: R$ 991.415,50
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Uberlândia
Unidade: 02.003 Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
Proj. Atividade: 3.037 Bem Estar, Proteção e Cuidado Animal
Valor: R$ 492.188,50

ANEXO I-A
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Nº da Emenda	Dotação Orçamentária (conforme emenda)	Valor (R$)
20-M	02.010.001.4001.2500	R$160.000,00
135	02.010.001.4001.2500	R$30.000,00
172	02.010.001.4001.2500	R$10.000,00
245	02.010.001.4001.2500	R$30.000,00
251	02.010.001.4001.2500	R$10.000,00
440	02.010.001.4001.2500	R$80.000,00
564	02.010.001.4001.2500	R$10.000,00
589	02.010.001.4001.2500	R$80.000,00
595	02.010.001.4001.2500	R$10.000,00

Secretaria Municipal de Educação

Nº da Emenda	Dotação Orçamentária (conforme emenda)	Valor (R$)
20-E	02.007.001.2001.2041	R$80.000,00
258-A	02.007.001.2001.2041	R$20.000,00
479	02.007.001.2002.2051	R$20.000,00
508	02.007.001.2002.2051	R$20.000,00
560	02.007.001.2002.1128	R$10.000,00
576	02.007.001.2001.1006	R$40.000,00
580	02.007.001.2002.2051	R$30.000,00
711	02.007.001.2002.2051	R$30.000,00
712	02.007.001.2002.2051	R$100.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Nº da Emenda	Dotação Orçamentária (conforme emenda)	Valor (R$)
21-A	02.009.001.1005.2987	R$80.000,00
85	02.009.001.1002.4008	R$83.604,00
86	02.009.001.1005.2987	R$100.000,00
303	02.009.001.1005.2987	R$50.000,00
317	02.009.001.1005.2987	R$100.000,00
607	02.009.002.1003.1595	R$100.000,00
631	02.009.001.1005.2987	R$200.000,00

Valor total (R$): 1.483.604,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta três mil, seiscentos e quatro reais).

DECRETOS

DECRETO Nº 22.206, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 18.650, DE 04 DE JUNHO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE "INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DESIGNA MEMBROS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII, do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao disposto na cláusula 28, do Contrato n.° 11/2020, cujo objeto é a concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública do Município de Uberlândia, e;
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n.º 18.650, de 04 de junho de 2020, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º …
I – …
…
b) Renato Machado de Rezende;
c) Lívia Mendes de Paula;
…" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada RITA DE CASSIA ALVES MARTINS, matrícula nº 30.203-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Mestrado, da Função de Confiança de Assessor FCM-12, Diretoria de Integridade, Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria Geral do Município, retroativo à 13 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 57/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 025, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, QUE "DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 618/2022." (PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO" Nº 6540, EM 30/01/2023).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar no 751, de 15 de março de 2023, no Decreto no 16.926, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações, e, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto no 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 025 de 24 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
I – Edwany Gonçalves de Carvalho, Matrícula nº 29088-2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, a servidora, Jovanilde Santos Silva, Matrícula nº 25401-0, ocupante do cargo de Encarregado de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
...
II – ...
..." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 58/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, QUE "DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2021." (PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO" Nº 6540, EM 30/01/2023).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar no 751, de 15 de março de 2023, no Decreto no 16.926, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações, e, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto no 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 025 de 24 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
I – Edwany Gonçalves de Carvalho, Matrícula nº 29088-2, ocupante do
cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, a servidora, Jovanilde Santos Silva, Matrícula nº 25401-0, ocupante do cargo de Encarregado de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
...
II – ...
..." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SMA

PORTARIA SMA Nº 844/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e, com fundamento na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.461, de 1º de novembro de 2006 e suas alterações
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 433/2025, destinado a apurar a condição para aquisição da estabilidade, nos termos do art. 41 e §4º da Constituição Federal de 1988 e art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 426/2006, do(a) servidor(a) estagiário(a) C.S.S.F., portador(a) da matrícula de nº 33.219-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,

conforme Atestado Funcional e documentos anexos.

Art. 2º Convocar os servidores públicos municipais integrantes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme Portaria nº 840/2025, de 09 de outubro de 2025, destinada a proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 845/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e, com fundamento na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.461, de 1º de novembro de 2006 e suas alterações
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 434/2025, destinado a apurar a condição para aquisição da estabilidade, nos termos do art. 41 e §4º da Constituição Federal de 1988 e art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 426/2006, do(a) servidor(a) estagiário(a) D.F.S, portador(a) da matrícula de nº 36.761-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Atestado Funcional e documentos anexos.

Art. 2º Convocar os servidores públicos municipais integrantes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme Portaria nº 840/2025, de 09 de outubro de 2025, destinada a proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 846/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e, com fundamento na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.461, de 1º de novembro de 2006 e suas alterações
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 435/2025, destinado a apurar a condição para aquisição da estabilidade, nos termos do art. 41 e §4º da Constituição Federal de 1988 e art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 426/2006, do(a) servidor(a) estagiário(a) C.P.A., portador(a) da matrícula de nº 32.334-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Integrada, conforme Atestado Funcional e documentos anexos.

Art. 2º Convocar os servidores públicos municipais integrantes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme Portaria nº 840/2025, de 09 de outubro de 2025, destinada a proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 847/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLICE CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 25.327-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Área FCM-4, Coordenação do Programa das Doenças Transmitidas pela Aedes, da Secretaria Municipal de Saúde, até 05 de fevereiro de 2026, durante o impedimento da titular Franciele Teodoro da Silva, matrícula nº 25.345-6, em licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 848/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA REZENDE VIEIRA, matrícula nº 20.823-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 9, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela Função de Confiança de Assistente FCM-4, Núcleo de Cargos e Salários, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento da titular Daniela Preve Lopes Miranda, matrícula nº 30.339-9, até 22 de outubro de 2025, em gozo de férias e no período de 23 a 24 de outubro de 2025, em fruição de atestado eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 849 /2025

ALTERA PORTARIA Nº 790 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 QUE "CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 323/2025"

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 751 de 15 de março de 2023, bem como no Decreto Municipal 20.272 de 1º de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 790 de 23 de setembro de 2025 passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º …
II – Membros:
a) Alan Kardek Gomes Rodrigues, matrícula nº 29906-5;
b) Alex Cícero F. Oliveira, matrícula nº 13062-1;
c) Deivid Miguel de Araújo, matrícula nº 30270-8;
d) Elias Ferreira Bento, matrícula nº 21596-1;
e) Fábio Leonel Borges, matrícula nº 33798-6;
f) Jarbas Pereira de Jesus, matrícula nº 18712-7;
g) Mariah Gouveia de Oliveira Gallo, matrícula nº 31094-8;
h) Sâmia Resende da Silva, matrícula nº 9001-8.
I) Tânia Cristina Rodrigues Mota, matrícula nº 13398-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 0850/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXII do artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, e com fulcro no artigo 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
Considerando o requerimento de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal LISIEUX THAMIRIS FERREIRA LOPES, matrícula nº 23.925-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime Estatutário de Farmacêutico-Bioquímico, Padrão 07, Nível de Qualificação: Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 22/10/2025, com data de retorno prevista para 22/10/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 431/2025
COMPRASNET Nº. 90431/2025 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de mobiliário em atendimento a Secretaria Municipal da Juventude, Secretaria de Governo e outras. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$205.304,99. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/10/2025, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia-MG, 13 de outubro de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 482/2025
COMPRASNET Nº. 90482/2025 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares (sonda de aspiração traqueal, com válvula nº 04, sonda de aspiração traqueal, com válvula nº 08, sonda de foley, nº 18, 3 vias com balão e outros) de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 165.949,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/10/2025, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia-MG, 13 de outubro de 2025.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Grêmio Recreativo Extravasa, inscrita no CNPJ nº 23.871.454/0001-33, objetivando a transferência de recursos financeiros para realização de atividades relacionadas ao Carnaval no ano de 2026, nos termos do Plano de Trabalho e Processo de Inexigibilidade nº 505/2025.
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.
A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das

políticas públicas.
Assim a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a OSC.
CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, exigem, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;
CONSIDERANDO que o §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.415, de 2017, reforça a hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, desde que mediante justificativa do administrador público municipal, nos termos do artigo 32 da referida Lei;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 14.549 de 03 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a transferência de recursos financeiros às entidades listadas nos anexos II e III da Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia; e
CONSIDERANDO que foi realizada a análise do objeto da parceria.
Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, JUSTIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JUSTIFICATIVA
OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Grêmio Recreativo Beneficente e Escola de Samba Unidos do Chatão, inscrita no CNPJ nº 21.246.996/0001-90, objetivando a transferência para a realização de atividades relacionadas ao Carnaval no ano de 2026, nos termos do Plano de Trabalho e Processo de Inexigibilidade nº 506/2025.
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.
A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.
Assim a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a OSC.
CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, exigem, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;
CONSIDERANDO que o §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.415, de 2017, reforça a hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, desde que mediante justificativa do administrador público municipal, nos termos do artigo 32 da referida Lei;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 14.549 de 03 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a transferência de recursos financeiros às entidades listadas nos anexos II e III da Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia; e
CONSIDERANDO que foi realizada a análise do objeto da parceria.
Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, JUSTIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JUSTIFICATIVA
OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, Grêmio Recreativo Acadêmicos do Samba, inscrita no CNPJ nº 20.736.344/0001-70, objetivando a transferência de recursos financeiros para realização de atividades relacionadas ao Carnaval no ano de 2026, nos termos do Plano de Trabalho e Processo de Inexigibilidade nº 507/2025.
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.
A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais", portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.
Assim a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a OSC.
CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, exigem, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;
CONSIDERANDO que o §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.415, de 2017, reforça a hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, desde que mediante justificativa do administrador público municipal, nos termos do artigo 32 da referida Lei;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 14.549 de 03 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a transferência de recursos financeiros às entidades listadas nos anexos II e III da Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia; e
CONSIDERANDO que foi realizada a análise do objeto da parceria.
Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, JUSTIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATOS DIVERSOS

SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 078/2025
A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital,os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022.
A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante aviso de recebimento) na Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 h.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação,

e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, no horário de 12h as 17 h.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
ADZ8B01	E300439557	27/09/2025	605-03
AGE3553	AG09987714	28/09/2025	518-51
AMK1C43	E101114602	26/09/2025	745-50
ANF9B26	E101114032	25/09/2025	745-50
AOA2486	E101113991	25/09/2025	745-50
APD0229	E300439719	28/09/2025	605-03
APW6053	E101114376	26/09/2025	745-50
APW6053	E101115033	27/09/2025	747-10
APW6053	E101115078	27/09/2025	745-50
APW6053	E101115146	27/09/2025	745-50
APY4C71	E101114474	26/09/2025	745-50
AQX4B51	E300439390	25/09/2025	605-03
ARS7371	AG09984488	28/09/2025	518-51
ASL0H34	E300439578	27/09/2025	605-03
AWU1B89	AG08282291	26/09/2025	518-51
AXA1162	E101113808	25/09/2025	745-50
AXA1162	E101114690	27/09/2025	745-50
AZX6I97	E101115243	27/09/2025	745-50
BAD7A37	E300439331	25/09/2025	605-03
BAO3D21	E101114268	26/09/2025	745-50
BAV1E83	AG08276355	29/09/2025	556-80
BBR0453	E300439454	26/09/2025	605-03
BCW2F37	E300439339	25/09/2025	605-03
BCW2H07	E101114211	26/09/2025	745-50
BDX4B37	E101113884	25/09/2025	745-50
BEE6H01	E300439563	27/09/2025	605-03
BEF3H26	E101115071	27/09/2025	745-50
BJW4177	E101113241	24/09/2025	745-50
BLL2412	E101114096	25/09/2025	745-50
BMJ4G84	AG09948463	29/09/2025	518-51
BMK1A88	E300439698	28/09/2025	605-03
BMW2A95	E101114258	26/09/2025	746-30
BMW2A95	E101114386	26/09/2025	745-50
BPJ1G54	E101114884	27/09/2025	745-50
BUP9E88	E300439440	26/09/2025	605-03
BXN6616	AG08282248	26/09/2025	518-51
BYJ0062	E101113965	25/09/2025	745-50
BYW9H00	E101114616	26/09/2025	745-50
BZG9F47	AG09959922	27/09/2025	554-14
BZL1C89	E101113915	25/09/2025	746-30
CAN0I25	E101114845	27/09/2025	745-50
CBE9172	E101114554	26/09/2025	745-50
CBP5264	E101114356	26/09/2025	745-50
CDU8927	E101113694	25/09/2025	745-50
CEH3E66	E101114658	27/09/2025	745-50
CEH3E66	E101114705	27/09/2025	745-50
CHM8233	E200163202	26/09/2025	758-70
CHM8233	E200163264	27/09/2025	758-70
CJH2A07	AG09959921	27/09/2025	762-52
CKH0C15	E101114086	25/09/2025	745-50
CMV3G13	E300439525	26/09/2025	605-03
CTG0B57	E200163077	25/09/2025	758-70
CTO1G88	E300439579	27/09/2025	605-03
CVJ1I45	E101114623	27/09/2025	745-50
CVW2640	E101113845	25/09/2025	745-50
CZQ9D09	E101115047	27/09/2025	745-50
CZQ9D09	E101115117	27/09/2025	745-50
DDV2B34	AG08209387	28/09/2025	518-51
DFZ2H07	E101114561	26/09/2025	745-50
DGD9B43	AG08209379	28/09/2025	580-00
DGL4345	E101114067	25/09/2025	745-50
DGW7365	AG09984391	28/09/2025	518-51
DIP6227	E101114869	27/09/2025	745-50
DIW3E37	AG08282293	26/09/2025	518-51
DIW9C16	E200163242	27/09/2025	758-70
DJD7243	E101114272	26/09/2025	745-50
DKW2326	AG08286679	26/09/2025	518-51
DKW2326	AG08286680	26/09/2025	653-00
DLS5576	AG08282260	26/09/2025	518-51
DMK3431	E300439644	27/09/2025	605-03
DMO3965	E101113987	25/09/2025	745-50
DMS3A42	E101114762	27/09/2025	745-50
DNF7F08	E101114736	27/09/2025	745-50
DNF7F08	E101114747	27/09/2025	745-50
DNF7F08	E300439731	28/09/2025	605-03
DNL5J51	E101114538	26/09/2025	745-50
DNO4F23	E101114667	27/09/2025	745-50
DOC1E62	E101115226	27/09/2025	746-30
DOE3E27	E101113785	25/09/2025	745-50
DOK2039	E101115118	27/09/2025	745-50
DPH9D33	E101115263	27/09/2025	745-50
DPL8A75	E101114943	27/09/2025	745-50
DPN8D50	AG09984604	28/09/2025	518-51
DRC4A71	E101115040	27/09/2025	745-50
DRE4665	E101114141	26/09/2025	745-50
DRM2E21	AG09959911	27/09/2025	762-51
DTE7851	E300439540	27/09/2025	605-03
DUC1081	E101114080	25/09/2025	745-50
DUT9144	AG09984636	29/09/2025	605-01
DWF5853	E101114108	26/09/2025	745-50
DWK3728	E101113901	25/09/2025	745-50
DWS8I43	E101114925	27/09/2025	745-50
DXB7E85	E101114557	26/09/2025	745-50
DXR6103	E101115081	27/09/2025	745-50
DXX7J77	E300439296	25/09/2025	605-03
DYA5830	E300439552	27/09/2025	605-03
DYI0H79	E101114492	26/09/2025	746-30
DYI0H79	E101114893	27/09/2025	745-50
DYI0H79	E101115206	27/09/2025	746-30
DYJ4650	AG09970599	28/09/2025	605-01
DZA3E07	AG09984618	28/09/2025	518-51
DZC9741	E200163100	25/09/2025	758-70
DZS1I60	E101113424	24/09/2025	745-50
DZS1I60	E101114293	26/09/2025	745-50
DZS1I60	E101114753	27/09/2025	745-50
DZV5319	E101114031	25/09/2025	745-50
EAH2552	E101113714	25/09/2025	745-50
EAI8G62	E101114635	27/09/2025	745-50
EBA9386	E101114726	27/09/2025	745-50
EBV7F91	E101115102	27/09/2025	746-30
EDI4I64	E101114355	26/09/2025	745-50
EDY8D37	AG09984603	28/09/2025	653-00
EEX5719	E101114782	27/09/2025	745-50
EFF2289	E101114417	26/09/2025	746-30
EFH4560	E101114160	26/09/2025	746-30
EFM6I16	E101113742	25/09/2025	746-30
EFM6I16	E101114025	25/09/2025	745-50
EFV4C67	E101114763	27/09/2025	745-50
EGQ9H62	AG09984491	28/09/2025	518-51
EHK2A20	AG08286653	26/09/2025	768-42
EHY3G82	AG08270881	28/09/2025	768-42
EIJ5G31	E101113843	25/09/2025	746-30
EIN9E48	E101113746	25/09/2025	746-30
EIP9320	E101114695	27/09/2025	745-50
EJM2B13	E101113764	25/09/2025	745-50
EJT8G47	AG09987712	28/09/2025	518-51
EJT8I19	E200163249	27/09/2025	758-70
EKV5B55	E101114057	25/09/2025	745-50
EML7E56	AG09984526	28/09/2025	554-11
EQF0J49	E101114823	27/09/2025	745-50
EQW5I17	E101113420	24/09/2025	745-50
EQW7H45	E300439663	28/09/2025	605-03
ERK7804	E101114010	25/09/2025	745-50
ERM2G77	E300439482	26/09/2025	605-03
ETA4E93	E101113978	25/09/2025	745-50
ETF8G72	E101115080	27/09/2025	745-50
ETG8G20	E101114439	26/09/2025	745-50
ETS9B03	AG08173161	27/09/2025	605-01
ETS9B03	E101114780	27/09/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
EUS3J00	E300439428	26/09/2025	605-03
EVX2306	E300439532	26/09/2025	605-03
EWF6F53	E200163209	27/09/2025	758-70
EXX0070	E101114928	27/09/2025	745-50
EYC9952	AG09975227	26/09/2025	518-51
EYE5312	E101114983	27/09/2025	746-30
EYE5312	E101115030	27/09/2025	745-50
EYZ8I40	E101114077	25/09/2025	745-50
FAI1E28	E101113793	25/09/2025	745-50
FBX3800	E101114461	26/09/2025	745-50
FCE2B69	AG09984362	28/09/2025	762-52
FCX5G77	E101114122	26/09/2025	745-50
FDF6510	E300439361	25/09/2025	605-03
FDG2H88	E101113662	25/09/2025	745-50
FDJ7C14	AG08282290	26/09/2025	518-51
FEE9A32	AG09984351	28/09/2025	555-00
FEI0F68	E200163198	26/09/2025	758-70
FET4434	E101113703	25/09/2025	745-50
FET4434	E101114230	26/09/2025	745-50
FET4434	E101114296	26/09/2025	746-30
FEV6H45	E101114950	27/09/2025	745-50
FFA4J43	AG08282259	26/09/2025	518-51
FFS4J41	E101114087	25/09/2025	745-50
FGI9D23	E200163081	25/09/2025	758-70
FGX4B13	E101114515	26/09/2025	746-30
FIE8B08	E101114525	26/09/2025	745-50
FIJ8E22	E300439627	27/09/2025	605-03
FIO9I91	E101113981	25/09/2025	745-50
FKA0G30	AG08282243	26/09/2025	763-32
FKN0D43	E101115148	27/09/2025	745-50
FLA6966	E101113826	25/09/2025	745-50
FLJ2994	E101113814	25/09/2025	745-50
FNB7I88	E101115074	27/09/2025	745-50
FNF3644	E200163172	26/09/2025	758-70
FOZ0A80	E101113917	25/09/2025	746-30
FPD5B25	E300439592	27/09/2025	605-03
FQD9G56	AG08270888	27/09/2025	605-01
FQD9G56	AG08270889	27/09/2025	768-42
FRS3B51	AG09979223	29/09/2025	559-20
FRY1759	E101114170	26/09/2025	745-50
FTH2I95	E101113850	25/09/2025	745-50
FTJ8727	E101115156	27/09/2025	745-50
FUI6C64	E101113752	25/09/2025	745-50
FUJ8676	E101113734	25/09/2025	745-50
FUK0J65	AG09987715	28/09/2025	518-51
FVU6010	E101114840	27/09/2025	745-50
FWD1B13	E101114443	26/09/2025	745-50
FWS0E88	E300439556	27/09/2025	605-03
FXB6B35	E101114008	25/09/2025	745-50
FXG5H05	E101114325	26/09/2025	745-50
FXP0E54	E300439543	27/09/2025	605-03
FXU5I86	AG08276352	29/09/2025	554-14
FXW5H37	E101113684	25/09/2025	745-50
FYM8G48	E101115059	27/09/2025	745-50
FYV4J26	E101114199	26/09/2025	745-50
FZS3J47	AG09984670	29/09/2025	762-51
FZY2H71	E101114534	26/09/2025	745-50
GBE5B55	E200163259	27/09/2025	758-70
GBT8E64	E101113696	25/09/2025	745-50
GCZ5E04	E101114809	27/09/2025	745-50
GDD1961	E300439511	26/09/2025	605-03
GDF0G64	E101114995	27/09/2025	746-30
GEM4C84	E200163159	26/09/2025	758-70
GEV8I44	E101114720	27/09/2025	745-50
GEX7C96	E101114717	27/09/2025	745-50
GGC5A00	E101114078	25/09/2025	745-50
GGG3E21	E101114231	26/09/2025	746-30
GGG3E21	E101114298	26/09/2025	746-30
GGM2G28	E101114920	27/09/2025	745-50
GGO1H36	E101114248	26/09/2025	745-50
GHM5730	E101114788	27/09/2025	745-50
GHX0A26	E200163085	25/09/2025	758-70
GIK1H95	E101114529	26/09/2025	746-30
GJP2F64	E101115083	27/09/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GJS9J34	E300439547	27/09/2025	605-03
GKB8D85	E300439411	26/09/2025	605-03
GKG3A13	AG09984639	29/09/2025	518-51
GLI7G76	AG08286694	26/09/2025	518-51
GLS5379	AG09984661	29/09/2025	518-51
GND9E11	E101114680	27/09/2025	745-50
GNE3781	AG09975228	26/09/2025	518-51
GOB3510	AG09958197	29/09/2025	518-51
GOO3175	E200163096	25/09/2025	758-70
GOT0D22	E300439591	27/09/2025	605-03
GPL1H71	E101114582	26/09/2025	745-50
GPY7790	E101113937	25/09/2025	745-50
GPY9210	AG08209390	28/09/2025	519-30
GPY9210	AG08209393	28/09/2025	518-52
GQF7836	E101114686	27/09/2025	745-50
GQM5426	E101114432	26/09/2025	745-50
GQM8H54	AG08286684	26/09/2025	518-51
GQP6E74	AG09984500	28/09/2025	518-51
GRA0182	AG08282288	26/09/2025	518-51
GRA7372	E101114800	27/09/2025	745-50
GRA7473	E101113664	25/09/2025	745-50
GRA7473	E101114976	27/09/2025	746-30
GRA7473	E101115184	27/09/2025	746-30
GRA8476	AG08282296	26/09/2025	518-51
GRA8E85	E101114239	26/09/2025	745-50
GRH1G21	E101114745	27/09/2025	745-50
GRN5H69	E101113717	25/09/2025	745-50
GRP1G00	AG08286699	26/09/2025	768-42
GRP9071	E101113682	25/09/2025	745-50
GRX1056	AG09948675	29/09/2025	554-14
GRX1193	E101114629	27/09/2025	745-50
GRX3889	E101115240	27/09/2025	745-50
GSM5E86	E101114805	27/09/2025	745-50
GSQ1901	AG08286651	26/09/2025	768-42
GSU3I24	E101114595	26/09/2025	745-50
GSZ0155	AG09949025	29/09/2025	555-00
GSZ5C98	E300439688	28/09/2025	605-03
GTE2E50	AG08286687	26/09/2025	518-51
GTN4D68	AG09959916	27/09/2025	545-26
GTO1334	E101113738	25/09/2025	745-50
GTO1334	E101113831	25/09/2025	745-50
GUB2C29	E101113834	25/09/2025	745-50
GUQ7212	AG09959522	29/09/2025	653-00
GUQ7295	AG09970591	27/09/2025	653-00
GUQ7295	AG09970592	27/09/2025	545-21
GUQ8187	AG09984499	28/09/2025	518-51
GUS9669	E101114494	26/09/2025	745-50
GUT2262	E101113271	24/09/2025	745-50
GUT7585	AG09984632	28/09/2025	518-51
GUT7921	E101114901	27/09/2025	745-50
GUT7973	AG08286689	26/09/2025	518-51
GUT7F29	E300439307	25/09/2025	605-03
GUT8081	AG09984397	28/09/2025	518-51
GVD8D91	E101113704	25/09/2025	745-50
GVD8D91	E300439335	25/09/2025	605-03
GVF2G78	E101113846	25/09/2025	745-50
GVF3371	E101113760	25/09/2025	745-50
GVF4D04	AG09984518	28/09/2025	554-11
GVF5473	E101115246	27/09/2025	745-50
GVF8326	E101114865	27/09/2025	745-50
GVF9594	E101113776	25/09/2025	746-30
GVF9594	E101113960	25/09/2025	746-30
GVF9594	E101114791	27/09/2025	745-50
GVN4638	AG08286674	26/09/2025	768-42
GVN7F54	E101114222	26/09/2025	745-50
GVN7I82	E300439317	25/09/2025	605-03
GVP1995	AG09983794	29/09/2025	763-31
GVZ8E14	E101114704	27/09/2025	745-50
GVZ8E14	E101115068	27/09/2025	746-30
GVZ8E14	E101115069	27/09/2025	746-30
GWB1208	AG09983854	29/09/2025	554-14
GWG7370	AG09983427	28/09/2025	762-51
GWG7A40	AG09983800	29/09/2025	763-31
GWG8576	AG09983428	28/09/2025	762-51

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GWI5001	E200163079	25/09/2025	758-70
GWS9545	E300439475	26/09/2025	605-03
GWW5039	AG08286692	26/09/2025	518-51
GWW5972	AG08282255	26/09/2025	518-51
GWW8356	E200163142	25/09/2025	758-70
GWW9C57	E300439691	28/09/2025	605-03
GWY3A51	E200163162	26/09/2025	758-70
GWY3B37	E101114063	25/09/2025	745-50
GXG6432	E101113800	25/09/2025	745-50
GYC1J47	E101113953	25/09/2025	745-50
GYC3916	E101114852	27/09/2025	745-50
GYD2086	E101113731	25/09/2025	745-50
GYG2I34	E200163140	25/09/2025	758-70
GYG4921	E101114984	27/09/2025	745-50
GYG9282	E300439654	27/09/2025	605-03
GYH8I55	E101114389	26/09/2025	745-50
GYU9310	AG05652655	22/09/2025	554-13
GZA1433	E200163220	27/09/2025	758-70
GZA1433	E300439600	27/09/2025	605-03
GZJ0835	E101115262	27/09/2025	745-50
GZJ1E69	AG09984398	28/09/2025	518-51
GZJ2427	E300439466	26/09/2025	605-03
GZL5D63	E101114499	26/09/2025	745-50
GZX2E56	E300439771	28/09/2025	605-03
GZX3003	E101115087	27/09/2025	746-30
GZX3057	E101114589	26/09/2025	745-50
GZX5B37	E101114539	26/09/2025	745-50
HAD5G56	AG08282295	26/09/2025	518-51
HAE3574	AG09984512	28/09/2025	518-51
HAH2591	E101114402	26/09/2025	745-50
HAH3637	E101115034	27/09/2025	745-50
HAH3C24	E101114744	27/09/2025	745-50
HAN0439	E101114509	26/09/2025	745-50
HAN4620	E101115027	27/09/2025	745-50
HAN4A63	E300439403	26/09/2025	605-03
HAN5280	E101115003	27/09/2025	745-50
HAN6407	E101114081	25/09/2025	745-50
HAN6938	AG09984497	28/09/2025	518-51
HAR0512	E101114487	26/09/2025	745-50
HAR2456	E101114632	27/09/2025	745-50
HBD3103	E101113822	25/09/2025	746-30
HBG7007	E101114241	26/09/2025	745-50
HBL6J94	E101114841	27/09/2025	745-50
HBU6010	E101114377	26/09/2025	745-50
HBV4224	E101114626	27/09/2025	745-50
HCC0392	E101113941	25/09/2025	745-50
HCC0458	E300439363	25/09/2025	605-03
HCC2088	E101114375	26/09/2025	745-50
HCC2D46	AG09965693	28/09/2025	518-51
HCC4F69	AG08286690	26/09/2025	518-51
HCD5D11	E101115174	27/09/2025	745-50
HCF3J38	AG09984614	28/09/2025	518-51
HCF3J38	AG09984615	28/09/2025	653-00
HCF5G22	E101114188	26/09/2025	745-50
HCF7171	E101113857	25/09/2025	746-30
HCJ9353	E300439704	28/09/2025	605-03
HCN2353	E101114216	26/09/2025	745-50
HCN6E40	E101114238	26/09/2025	745-50
HCU4466	AG08286683	26/09/2025	518-51
HDA8J43	E101114245	26/09/2025	745-50
HDB2314	E101115000	27/09/2025	745-50
HDB2A36	E101115199	27/09/2025	746-30
HDB4G94	AG08286702	26/09/2025	518-51
HDB5E97	E101114945	27/09/2025	745-50
HDB7F57	E101114639	27/09/2025	745-50
HDE8D87	E200163129	25/09/2025	758-70
HDK4082	AG08282258	26/09/2025	518-51
HDX0839	E200163157	26/09/2025	758-70
HEC4788	E101115169	27/09/2025	745-50
HEC5D78	E300439314	25/09/2025	605-03
HEC5F47	E101113247	24/09/2025	745-50
HEH4I65	E101115179	27/09/2025	745-50
HEJ5H39	E200163212	27/09/2025	758-70
HEO7182	E300439381	25/09/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HEQ7D64	AG09967024	29/09/2025	572-00
HER5E01	E101114895	27/09/2025	745-50
HEU1H07	E300439531	26/09/2025	605-03
HEU6771	E101115241	27/09/2025	746-30
HEX5J63	E101114766	27/09/2025	745-50
HEY2B69	E101113269	24/09/2025	745-50
HEY3341	E101114692	27/09/2025	745-50
HEY3341	E300439324	25/09/2025	605-03
HEY8C63	E101114271	26/09/2025	746-30
HEZ7G72	E101114311	26/09/2025	745-50
HFE3767	E101114384	26/09/2025	746-30
HFZ1886	E300439345	25/09/2025	605-03
HGA3452	E101113876	25/09/2025	745-50
HGA3609	E101113422	24/09/2025	745-50
HGA3640	AG09984674	29/09/2025	518-51
HGA3640	E101114900	27/09/2025	745-50
HGA3B54	E300439755	28/09/2025	605-03
HGB3042	AG08282251	26/09/2025	518-51
HGC6813	AG09970598	28/09/2025	605-01
HGC6E80	AG09984663	29/09/2025	573-80
HGC6I75	E101114343	26/09/2025	746-30
HGD8628	E101114465	26/09/2025	745-50
HGD8D04	E300439444	26/09/2025	605-03
HGD9E19	E101114605	26/09/2025	746-30
HGE5J14	E300439535	27/09/2025	605-03
HGG8H28	E101113840	25/09/2025	745-50
HGJ6F14	E300439601	27/09/2025	605-03
HGK8941	E101114792	27/09/2025	745-50
HGT8489	E101114111	26/09/2025	746-30
HGT8489	E101114473	26/09/2025	746-30
HGT8489	E101114979	27/09/2025	746-30
HGT8489	E101114980	27/09/2025	746-30
HHA1757	E101113858	25/09/2025	745-50
HHA1757	E101114424	26/09/2025	745-50
HHE7150	E101114828	27/09/2025	745-50
HHF1326	E101114749	27/09/2025	745-50
HHL2I40	AG08286665	26/09/2025	768-42
HHN4308	E101113957	25/09/2025	745-50
HHN7G99	E101115257	27/09/2025	746-30
HHS6722	E300439356	25/09/2025	605-03
HHW4696	E101114624	27/09/2025	745-50
HHY2D63	E300439675	28/09/2025	605-03
HHY2J37	E300439480	26/09/2025	605-03
HHY8887	AG09984493	28/09/2025	518-51
HIB1608	AG08241976	27/09/2025	540-10
HIB3660	E300439676	28/09/2025	605-03
HID8663	E101115224	27/09/2025	746-30
HID9J81	AG09984660	29/09/2025	518-52
HIG0742	E101115139	27/09/2025	745-50
HIG0952	E200163152	26/09/2025	758-70
HIG2A69	E101114544	26/09/2025	745-50
HIG3338	E101114396	26/09/2025	745-50
HIG4339	E101114831	27/09/2025	745-50
HIG4491	E300439292	25/09/2025	605-03
HIG4669	E101114574	26/09/2025	745-50
HIG6I20	E101113518	24/09/2025	745-50
HIG7115	E300439530	26/09/2025	605-03
HIG8982	AG08276357	29/09/2025	554-14
HIG9C00	E101114416	26/09/2025	746-30
HIG9G74	E101114059	25/09/2025	745-50
HIH5437	E101115103	27/09/2025	745-50
HIH6A30	E101114650	27/09/2025	745-50
HIH7168	AG08286705	26/09/2025	518-51
HIJ5814	E101114853	27/09/2025	745-50
HIL2I67	E101114035	25/09/2025	745-50
HIN8A14	E101115009	27/09/2025	745-50
HIN9301	AG09967013	27/09/2025	763-31
HIV8I81	E101114576	26/09/2025	745-50
HIW0191	AG09983795	29/09/2025	605-01
HIZ1409	E101114444	26/09/2025	745-50
HJL7282	E300439778	28/09/2025	605-03
HJL7A11	E101114368	26/09/2025	745-50
HJL8395	E300439577	27/09/2025	605-03
HJM0E59	AG09964176	26/09/2025	573-80

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HJP8697	AG08209395	29/09/2025	605-01
HJP8697	AG08209397	29/09/2025	599-10
HJP9H88	E300439695	28/09/2025	605-03
HJS4848	E101115154	27/09/2025	745-50
HJS9120	E101113266	24/09/2025	745-50
HJU4750	E101114739	27/09/2025	745-50
HJW6281	E101115076	27/09/2025	746-30
HJW6I95	AG09970605	28/09/2025	763-32
HJW9624	E300439330	25/09/2025	605-03
HJW9660	E300439462	26/09/2025	605-03
HJW9D29	E101115219	27/09/2025	745-50
HKE1162	E101114221	26/09/2025	745-50
HKF7E66	E101114273	26/09/2025	745-50
HKI3E26	AG09964189	26/09/2025	703-01
HKM1C64	E101115172	27/09/2025	745-50
HKM2B41	E200163241	27/09/2025	758-70
HKN8A44	AG09948677	29/09/2025	552-50
HKP0655	E300439786	28/09/2025	605-03
HKQ1229	E101114374	26/09/2025	745-50
HKT2H68	E101114480	26/09/2025	745-50
HKY4550	E101115007	27/09/2025	746-30
HKY8J40	E101114481	26/09/2025	745-50
HKZ3897	E101114598	26/09/2025	745-50
HKZ8A39	E101114683	27/09/2025	745-50
HLC4950	E101113787	25/09/2025	745-50
HLC4F85	E200163218	27/09/2025	758-70
HLC7D79	E101113739	25/09/2025	745-50
HLC9F41	E101114606	26/09/2025	745-50
HLE2796	E101115205	27/09/2025	746-30
HLF1H35	AG08282286	26/09/2025	518-51
HLI7914	E101115090	27/09/2025	746-30
HLU3688	AG08282256	26/09/2025	518-51
HLX5E89	E300439788	28/09/2025	605-03
HLY5989	E101113725	25/09/2025	745-50
HMA1703	E101114657	27/09/2025	745-50
HMD7294	AG09984490	28/09/2025	518-51
HMK5H53	AG08184794	27/09/2025	572-00
HMK7D02	E300439334	25/09/2025	605-03
HML4576	AG08282298	26/09/2025	653-00
HMQ2821	AG09984673	29/09/2025	554-11
HMU8F35	E101114192	26/09/2025	745-50
HMU8J42	E101114024	25/09/2025	745-50
HMW1225	E101114171	26/09/2025	745-50
HMW7140	E101114107	26/09/2025	745-50
HMW7225	E101113258	24/09/2025	745-50
HMZ2G15	E200163200	26/09/2025	758-70
HNF1924	AG08282283	26/09/2025	518-51
HNF1A15	E101113723	25/09/2025	745-50
HNH4737	E101114187	26/09/2025	745-50
HNH7175	AG09964177	26/09/2025	573-80
HNH7175	AG09964184	26/09/2025	768-42
HNH7182	AG08282254	26/09/2025	518-51
HNH7228	E101114209	26/09/2025	745-50
HNH7228	E200163113	25/09/2025	758-70
HNH7C45	AG08126002	27/09/2025	573-80
HNO4B25	E101114307	26/09/2025	745-50
HNO7D67	E101113805	25/09/2025	745-50
HNP4G23	E101114260	26/09/2025	745-50
HNR4818	E101114600	26/09/2025	745-50
HNR8I79	E101115159	27/09/2025	746-30
HNR9D42	AG08286666	26/09/2025	768-42
HNT3700	E101115143	27/09/2025	745-50
HNT3B68	AG08286709	26/09/2025	518-51
HNT4962	AG08217166	28/09/2025	605-01
HOC2635	E300439742	28/09/2025	605-03
HOD6J60	E200163108	25/09/2025	758-70
HOE0696	E300439544	27/09/2025	605-03
HOE1I37	E200163208	27/09/2025	758-70
HOE2286	E101114020	25/09/2025	745-50
HOE2F29	E300439286	25/09/2025	605-03
HOE3339	E101114233	26/09/2025	745-50
HOE4448	E300439432	26/09/2025	605-03
HOE5811	E101113740	25/09/2025	745-50
HOE5811	E101114118	26/09/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HOE7826	E300439447	26/09/2025	605-03
HOF4557	E101114573	26/09/2025	745-50
HOH5E64	E101114134	26/09/2025	745-50
HOK3787	AG08202268	27/09/2025	555-00
HOV0476	E300439580	27/09/2025	605-03
HOY3812	E101113628	24/09/2025	745-50
HPM4031	AG08286695	26/09/2025	518-51
HTD4D34	E300439281	25/09/2025	605-03
HTF2C99	AG09970593	27/09/2025	653-00
HTF2C99	AG09970594	27/09/2025	538-00
HTT3316	E101114076	25/09/2025	745-50
HUB8361	AG08173163	28/09/2025	653-00
HUB8361	AG08173165	28/09/2025	552-50
IJD0091	E300439576	27/09/2025	605-03
IWY4H57	E300439634	27/09/2025	605-03
JAQ1I78	E101114301	26/09/2025	745-50
JED9B90	AG09987716	28/09/2025	518-51
JEE6A78	E300439362	25/09/2025	605-03
JER1B22	AG08270884	27/09/2025	605-01
JEZ8329	E101114131	26/09/2025	746-30
JFA3C81	E300439463	26/09/2025	605-03
JFC4915	E300439572	27/09/2025	605-03
JFL2261	E300439800	28/09/2025	605-03
JFM1B17	E101114326	26/09/2025	745-50
JFN0180	AG09984610	28/09/2025	518-51
JFN1288	AG09948724	29/09/2025	554-13
JFN9880	E300439383	25/09/2025	605-03
JFO5H48	E200163225	27/09/2025	758-70
JFU4239	E101114618	27/09/2025	745-50
JFX1986	E101113344	24/09/2025	745-50
JFX5438	AG09984669	29/09/2025	763-31
JGB2942	E300439344	25/09/2025	605-03
JGC5095	AG09984634	28/09/2025	518-51
JGF8878	E300439421	26/09/2025	605-03
JGF9358	E101113713	25/09/2025	745-50
JGT3210	AG08286714	26/09/2025	518-51
JGX6984	E101114961	27/09/2025	745-50
JGY9H49	E101115092	27/09/2025	745-50
JHL4C22	E101114052	25/09/2025	745-50
JHN1D29	E200163167	26/09/2025	758-70
JHO5J14	E300439664	28/09/2025	605-03
JHQ2378	E101114047	25/09/2025	745-50
JHS8362	E101113842	25/09/2025	746-30
JHT2G20	E101113709	25/09/2025	745-50
JHT4D05	E200163256	27/09/2025	758-70
JHX0D97	E300439620	27/09/2025	605-03
JHX1G10	E101114886	27/09/2025	745-50
JHX4I78	AG09987708	28/09/2025	763-32
JHX4I78	AG09987709	28/09/2025	518-51
JHY7E46	E300439562	27/09/2025	605-03
JHY9H47	E101113821	25/09/2025	745-50
JIB4H10	E300439629	27/09/2025	605-03
JIN7C33	E101114899	27/09/2025	745-50
JIR9042	E101114524	26/09/2025	745-50
JIW3I06	E101115212	27/09/2025	745-50
JIX7J18	AG09987711	28/09/2025	518-51
JIZ7399	E101114843	27/09/2025	745-50
JJA6I00	E101114674	27/09/2025	745-50
JJE3E64	E101114934	27/09/2025	745-50
JJF0827	AG08270887	27/09/2025	768-42
JJF5F11	E101114716	27/09/2025	745-50
JJY4F29	AG09955934	27/09/2025	573-80
JJY4F29	AG09955936	27/09/2025	583-50
JJY4F29	AG09955938	27/09/2025	605-02
JKG7F74	E101113976	25/09/2025	745-50
JKG7J72	E200163232	27/09/2025	758-70
JKH2I12	E101113761	25/09/2025	745-50
JKN1F01	E101114217	26/09/2025	745-50
JPA6400	E101114597	26/09/2025	745-50
JPP4F27	E101113909	25/09/2025	745-50
JPT6G74	AG09979217	29/09/2025	653-00
JRX5H09	AG08282250	26/09/2025	518-51
JUV4F10	E101113779	25/09/2025	745-50
JUY3D40	AG08282261	26/09/2025	518-51

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
JVV3G12	E300439366	25/09/2025	605-03
JXL0C06	E101114797	27/09/2025	745-50
JXS6G37	AG09970606	29/09/2025	653-00
JXY6518	E101114235	26/09/2025	745-50
JYK2117	AG08282252	26/09/2025	518-51
JZW2D49	E101113430	24/09/2025	745-50
KBY6445	E101114691	27/09/2025	745-50
KCJ9D02	E101115250	27/09/2025	745-50
KDY0G67	E101114730	27/09/2025	745-50
KEH2A42	E101114568	26/09/2025	745-50
KEL1541	E101114587	26/09/2025	745-50
KEW7691	E101114820	27/09/2025	745-50
KEX1D94	AG08286669	26/09/2025	768-42
KEX3G46	AG09983315	29/09/2025	518-51
KEX8974	E200163262	27/09/2025	758-70
KGP9524	AG09948462	29/09/2025	518-51
KKE9D02	E101114349	26/09/2025	745-50
KNN5E73	E300439646	27/09/2025	605-03
KNO3890	E300439699	28/09/2025	605-03
KOQ6812	E300439305	25/09/2025	605-03
KOT4529	E101114917	27/09/2025	745-50
KRA2589	E101115231	27/09/2025	745-50
KWB9F35	E101114978	27/09/2025	745-50
KXC2A50	E101114608	26/09/2025	745-50
KYU6775	E300439661	28/09/2025	605-03
LNQ4814	E300439374	25/09/2025	605-03
LQM2140	E101113974	25/09/2025	745-50
LRR6G65	E101115075	27/09/2025	745-50
LTM7A71	E101114774	27/09/2025	745-50
LTM7A71	E101114810	27/09/2025	745-50
LVL1512	E101114354	26/09/2025	745-50
MDI4384	E300439457	26/09/2025	605-03
MFA0690	E101114556	26/09/2025	746-30
MGL1257	AG09987705	27/09/2025	653-00
MHP2409	E300439318	25/09/2025	605-03
MJL6I21	E101114021	25/09/2025	745-50
MJP0J36	E300439347	25/09/2025	605-03
MMA6316	AG08286711	26/09/2025	518-51
MSQ7270	E101114234	26/09/2025	746-30
MSY6564	E101113880	25/09/2025	745-50
MSY6564	E200163103	25/09/2025	758-70
MUJ4J99	E101114322	26/09/2025	745-50
MWB5277	E200163224	27/09/2025	758-70
MWG9916	E101113277	24/09/2025	745-50
MYX7A80	E300439380	25/09/2025	605-03
NCU2233	AG08286691	26/09/2025	518-51
NEO9E52	E101114418	26/09/2025	745-50
NFC0F82	AG08203263	27/09/2025	545-25
NFJ0601	E200163213	27/09/2025	758-70
NFL0051	E101114816	27/09/2025	745-50
NFN7546	E101114972	27/09/2025	745-50
NFW3630	AG09984630	28/09/2025	518-51
NFW6B10	E101114549	26/09/2025	745-50
NFW8443	E300439716	28/09/2025	605-03
NFZ7G65	E101114787	27/09/2025	745-50
NGI2281	E300439633	27/09/2025	605-03
NGI3358	AG09979142	29/09/2025	726-90
NGJ4E98	E101114353	26/09/2025	745-50
NGK4924	E101114826	27/09/2025	745-50
NGL0599	AG09977587	27/09/2025	583-50
NGO3364	E200163089	25/09/2025	758-70
NGR9798	E101115238	27/09/2025	745-50
NGV3F57	E101113856	25/09/2025	745-50
NGV3F57	E101114414	26/09/2025	745-50
NGX1I05	E300439542	27/09/2025	605-03
NGX2J83	E101115104	27/09/2025	745-50
NGY7490	AG09979229	29/09/2025	559-20
NGZ4I44	E300439625	27/09/2025	605-03
NHG5390	E101114399	26/09/2025	745-50
NJB5G85	E101113728	25/09/2025	745-50
NJC9101	E101114310	26/09/2025	746-30
NJY8F18	E101114339	26/09/2025	746-30
NKJ0J50	E200163245	27/09/2025	758-70
NKN2416	AG09980069	27/09/2025	573-80

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
NKP0E72	E101115233	27/09/2025	746-30
NKR5B29	E300439516	26/09/2025	605-03
NKS7988	AG08282257	26/09/2025	518-51
NKV6608	E101114926	27/09/2025	745-50
NKX0646	E101114090	25/09/2025	745-50
NKX6579	E101115136	27/09/2025	745-50
NKZ1863	E300439539	27/09/2025	605-03
NLB5464	AG09979137	29/09/2025	726-90
NLE9535	E300439616	27/09/2025	605-03
NLI0C62	E101114833	27/09/2025	745-50
NLJ8A92	E101113679	25/09/2025	745-50
NLS9A69	E101113851	25/09/2025	745-50
NMX1A42	E200163151	26/09/2025	758-70
NOG3D40	E300439741	28/09/2025	605-03
NOX5C14	AG08282249	26/09/2025	518-51
NSM7E89	AG09983940	29/09/2025	763-31
NSQ9265	E300439459	26/09/2025	605-03
NSU3833	E101114313	26/09/2025	745-50
NSU3833	E101115119	27/09/2025	745-50
NUF4F40	E101114357	26/09/2025	745-50
NUK2H05	E101113663	25/09/2025	745-50
NVP9E79	E300439598	27/09/2025	605-03
NVS4261	E300439715	28/09/2025	605-03
NVS9G26	AG09984601	28/09/2025	518-51
NVV3780	E300439596	27/09/2025	605-03
NVV4592	E101114874	27/09/2025	745-50
NVW5A06	AG09983935	29/09/2025	763-31
NVW7561	AG08282294	26/09/2025	518-51
NVX2F06	E101113923	25/09/2025	745-50
NVX2F06	E101114939	27/09/2025	745-50
NVZ2808	E101114029	25/09/2025	745-50
NWB8E71	E101113665	25/09/2025	745-50
NWB8E71	E200163112	25/09/2025	758-70
NWG2D35	AG08203264	27/09/2025	763-32
NWG8779	E101113384	24/09/2025	745-50
NWI8594	E101114009	25/09/2025	745-50
NWJ9258	E101114179	26/09/2025	745-50
NWK4C90	AG09984659	29/09/2025	763-31
NWL7195	E200163133	25/09/2025	758-70
NWN6A63	AG09971153	29/09/2025	763-32
NWZ1E45	E101114910	27/09/2025	745-50
NXL4J09	E101114642	27/09/2025	745-50
NXZ3A70	AG09984664	29/09/2025	762-51
NYA1156	AG09983852	29/09/2025	605-01
NYA6G24	E101114151	26/09/2025	745-50
NYC3560	AG09948725	29/09/2025	554-13
NYD6G53	E300439768	28/09/2025	605-03
NYE3066	E300439783	28/09/2025	605-03
NYE6040	E300439401	26/09/2025	605-03
NYG9I49	E101114890	27/09/2025	745-50
NYX1F18	E101114953	27/09/2025	745-50
OBM5918	E101115013	27/09/2025	746-30
OFS3C67	AG09984387	28/09/2025	768-42
OFX7C91	E101114172	26/09/2025	745-50
OGI8I16	E101114807	27/09/2025	745-50
OGJ9859	E300439342	25/09/2025	605-03
OGL4B29	E101114302	26/09/2025	745-50
OHA4F10	AG09984510	28/09/2025	562-22
OIB8C00	AG08286710	26/09/2025	518-51
OIU8J34	E300439509	26/09/2025	605-03
OLC0540	E101115150	27/09/2025	745-50
OLQ8J51	E101115096	27/09/2025	745-50
OLT2041	E101114585	26/09/2025	745-50
OLU4H43	E101114759	27/09/2025	745-50
OLU7485	E101113666	25/09/2025	746-30
OME7534	E101113254	24/09/2025	745-50
OMF0498	E101115011	27/09/2025	745-50
OMM3860	E101115089	27/09/2025	746-30
OMO4J03	AG09977588	28/09/2025	518-52
OMO4J03	AG09987710	28/09/2025	518-51
OMO4J03	E101114789	27/09/2025	745-50
OMO4J03	E101114877	27/09/2025	745-50
OMO4J03	E101114958	27/09/2025	745-50
OMQ3I88	E101115167	27/09/2025	746-30

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OMQ4F49	E101114393	26/09/2025	745-50
OMQ6I07	E200163261	27/09/2025	758-70
OMU1204	E101113687	25/09/2025	745-50
OMX3G38	E200163135	25/09/2025	758-70
OMZ3E44	E101115039	27/09/2025	745-50
ONE7381	E101114352	26/09/2025	745-50
ONI8I35	E101113892	25/09/2025	745-50
ONK6C10	E101114931	27/09/2025	745-50
ONK7H12	E101115236	27/09/2025	746-30
ONL0H80	E101114331	26/09/2025	745-50
ONL0H80	E300439355	25/09/2025	605-03
ONN0I42	AG09965691	28/09/2025	573-80
ONO1C20	E101114768	27/09/2025	745-50
ONW5J88	E101115259	27/09/2025	746-30
ONZ9G19	AG09948672	29/09/2025	518-51
OOF5068	E101114649	27/09/2025	745-50
OOZ4060	E101115255	27/09/2025	745-50
OPB3F15	E101113702	25/09/2025	745-50
OPC7507	E101114806	27/09/2025	745-50
OPD5J71	E200163137	25/09/2025	758-70
OPG7535	E300439760	28/09/2025	605-03
OPH5H48	E101114193	26/09/2025	745-50
OPI2371	E300439376	25/09/2025	605-03
OPJ4096	E101114851	27/09/2025	745-50
OPK7132	AG09958239	29/09/2025	548-70
OPM4182	E300439348	25/09/2025	605-03
OPN3G33	AG09983853	29/09/2025	554-14
OPO0H34	E101114891	27/09/2025	745-50
OPQ0769	E101114319	26/09/2025	745-50
OPS8E76	AG08282246	26/09/2025	518-51
OPX9H70	E101114562	26/09/2025	745-50
OPZ2D25	E200163175	26/09/2025	758-70
OPZ2D25	E200163239	27/09/2025	758-70
OPZ2I45	E101113835	25/09/2025	745-50
OPZ3C98	E101113691	25/09/2025	745-50
OQC4B87	E300439630	27/09/2025	605-03
OQC8950	E101114579	26/09/2025	745-50
OQC9671	AG09958467	29/09/2025	554-14
OQD4018	AG09984626	28/09/2025	768-42
OQE5J74	E101113919	25/09/2025	745-50
OQE5J74	E101114441	26/09/2025	745-50
OQK4F82	AG08184793	27/09/2025	605-01
OQN7376	E101114801	27/09/2025	745-50
OQN8042	AG08286707	26/09/2025	518-51
OQN8042	AG08286708	26/09/2025	518-51
OQO9340	E101113270	24/09/2025	745-50
OQP6I19	E200163187	26/09/2025	758-70
OQP8037	E101114471	26/09/2025	745-50
OQQ9I87	E101114190	26/09/2025	745-50
OQS7257	E300439295	25/09/2025	605-03
OQU3H56	E101114282	26/09/2025	745-50
OQV5390	E101114948	27/09/2025	745-50
OQW8225	AG09959926	27/09/2025	554-14
OQY5E05	AG08282247	26/09/2025	518-51
OQY6016	AG08286655	26/09/2025	768-42
OQZ8675	E300439748	28/09/2025	605-03
ORA9C24	E101113916	25/09/2025	747-10
ORA9C24	E101113926	25/09/2025	746-30
ORA9C24	E101114120	26/09/2025	745-50
ORC5341	E101113878	25/09/2025	745-50
ORH1G45	E101114329	26/09/2025	745-50
OTQ1C05	E101115142	27/09/2025	745-50
OVR4E47	E300439350	25/09/2025	605-03
OWC0A13	E101113670	25/09/2025	745-50
OWH0I36	E101114274	26/09/2025	745-50
OWI8296	E101114129	26/09/2025	745-50
OWL0A95	E300439343	25/09/2025	605-03
OWN7C63	E300439360	25/09/2025	605-03
OWN9B79	E101114614	26/09/2025	745-50
OWQ2866	E101113705	25/09/2025	745-50
OWV8223	AG09964186	26/09/2025	653-00
OWY3A84	E300439589	27/09/2025	605-03
OXA8118	AG09984602	28/09/2025	518-51
OXC8359	E101114593	26/09/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OXC8B03	AG08202267	27/09/2025	555-00
OXF2238	E101114379	26/09/2025	745-50
OXI4236	E101113982	25/09/2025	745-50
OXI9791	E101114640	27/09/2025	745-50
OXJ0J48	E101115070	27/09/2025	746-30
OXJ7H94	E101113781	25/09/2025	745-50
OXS1E13	E200163176	26/09/2025	758-70
OYC1A09	AG08282292	26/09/2025	518-51
OYZ4A38	E101113970	25/09/2025	745-50
OZQ3J04	E300439388	25/09/2025	605-03
PAN2J41	E101113983	25/09/2025	745-50
PAP3E21	AG09984392	28/09/2025	518-51
PAQ2G71	E300439493	26/09/2025	605-03
PAV1B04	E101113914	25/09/2025	745-50
PAV8388	E101114586	26/09/2025	746-30
PBF7D70	E101114365	26/09/2025	746-30
PBL4G65	E101113961	25/09/2025	745-50
PBM6D41	E200163230	27/09/2025	758-70
PBO8B21	E101115001	27/09/2025	745-50
PBY7I40	E101114728	27/09/2025	745-50
PBZ1H26	AG09983432	28/09/2025	562-22
PDZ8F46	E101114372	26/09/2025	745-50
PHF4B45	E300439602	27/09/2025	605-03
PHI5D55	E101114265	26/09/2025	746-30
PJF2D86	E101114442	26/09/2025	746-30
PKP1E14	E101113700	25/09/2025	745-50
PLS3G18	E101113733	25/09/2025	745-50
PLT3H17	AG09984345	27/09/2025	518-51
PLT3H17	E101114825	27/09/2025	745-50
PNU0D50	E101114254	26/09/2025	746-30
PPU6A96	AG09984516	28/09/2025	762-52
PQJ3548	E101113775	25/09/2025	746-30
PQJ8I88	E101113913	25/09/2025	745-50
PQL4G50	E101114887	27/09/2025	745-50
PQO3G36	E300439701	28/09/2025	605-03
PQP1J00	E101113763	25/09/2025	745-50
PQP4F18	E101113683	25/09/2025	745-50
PQW1D87	E300439515	26/09/2025	605-03
PQX2918	AG09979219	29/09/2025	555-00
PQZ3C20	E101115053	27/09/2025	745-50
PRB1E73	E300439529	26/09/2025	605-03
PRE9H08	E101115787	28/09/2025	747-10
PRF1H66	AG09984616	28/09/2025	518-51
PRM5211	E101113906	25/09/2025	745-50
PRM5211	E300439729	28/09/2025	605-03
PRO1F68	AG08282285	26/09/2025	518-51
PRO1F68	E101115209	27/09/2025	745-50
PRO1F68	E300439365	25/09/2025	605-03
PRT6B50	E200163138	25/09/2025	758-70
PRY2I61	E101114652	27/09/2025	745-50
PRY5839	E101114501	26/09/2025	745-50
PSK8090	E101115038	27/09/2025	745-50
PTH4C50	E101114163	26/09/2025	745-50
PTY1I79	E101113274	24/09/2025	745-50
PUA1513	E200163155	26/09/2025	758-70
PUB1640	E101113828	25/09/2025	745-50
PUC8842	AG09967025	29/09/2025	584-33
PUD8285	AG09984627	28/09/2025	768-42
PUH4D81	E101114962	27/09/2025	745-50
PUL4284	E101114408	26/09/2025	745-50
PUM7006	E101115191	27/09/2025	745-50
PUP3535	E101113946	25/09/2025	746-30
PUQ8F54	E101115132	27/09/2025	745-50
PUR6152	E101114042	25/09/2025	745-50
PUS9A58	E101115042	27/09/2025	745-50
PUT8977	AG09970331	25/09/2025	768-42
PUV6147	E200163128	25/09/2025	758-70
PUZ2992	E300439282	25/09/2025	605-03
PVA0I09	E101113830	25/09/2025	746-30
PVA8762	E300439666	28/09/2025	605-03
PVH5401	E300439541	27/09/2025	605-03
PVI1910	E101114946	27/09/2025	745-50
PVI3293	E300439393	26/09/2025	605-03
PVI3377	E101114997	27/09/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PVI8077	E101113848	25/09/2025	745-50
PVJ9490	E101113745	25/09/2025	746-30
PVJ9490	E101114710	27/09/2025	745-50
PVK8458	E101113404	24/09/2025	745-50
PVK9J21	E101114729	27/09/2025	745-50
PVL0D01	E101113661	25/09/2025	745-50
PVL8J44	E101114323	26/09/2025	746-30
PVM0I02	E101114834	27/09/2025	745-50
PVN2F30	E300439392	26/09/2025	605-03
PVO4E59	E200163139	25/09/2025	758-70
PVP2228	AG08286706	26/09/2025	518-51
PVP9I74	E101115187	27/09/2025	745-50
PVT5438	E101114392	26/09/2025	746-30
PVV3F60	AG09970600	28/09/2025	581-94
PVW6453	E101115082	27/09/2025	745-50
PVW6453	E101115108	27/09/2025	745-50
PVY6G82	E101114552	26/09/2025	745-50
PWA4I20	E101114387	26/09/2025	745-50
PWB1416	E300439405	26/09/2025	605-03
PWC2912	E101114583	26/09/2025	745-50
PWC4657	E300439436	26/09/2025	605-03
PWC4657	E300439510	26/09/2025	605-03
PWE2227	E101115211	27/09/2025	745-50
PWE2302	E101114821	27/09/2025	745-50
PWF3D28	E300439652	27/09/2025	605-03
PWH0400	AG09983933	29/09/2025	555-00
PWH4490	E300439773	28/09/2025	605-03
PWL0123	E200163201	26/09/2025	758-70
PWL6968	E101115057	27/09/2025	745-50
PWN7F94	E101114166	26/09/2025	745-50
PWR3J39	E101114144	26/09/2025	745-50
PWT0042	E101114201	26/09/2025	745-50
PWT7I79	E101114863	27/09/2025	745-50
PWU1H97	AG08282263	26/09/2025	518-51
PWU6E13	E101113973	25/09/2025	745-50
PWW2954	E101113975	25/09/2025	745-50
PWW4948	E300439521	26/09/2025	605-03
PWW6H61	E101114994	27/09/2025	745-50
PWW7F09	E300439717	28/09/2025	605-03
PXB8362	E101113952	25/09/2025	745-50
PXD0C19	E101114333	26/09/2025	745-50
PXE5219	E101115244	27/09/2025	745-50
PXH1592	AG09984370	28/09/2025	762-51
PXH3G02	E300439441	26/09/2025	605-03
PXH4263	E101113279	24/09/2025	745-50
PXH4263	E101114218	26/09/2025	745-50
PXI5519	E300439612	27/09/2025	605-03
PXJ3C99	E101113421	24/09/2025	745-50
PXK2203	E300439310	25/09/2025	605-03
PXL8F94	E101113934	25/09/2025	745-50
PXO4538	E300439438	26/09/2025	605-03
PXO7E67	AG08282284	26/09/2025	518-51
PXO7E67	E101114243	26/09/2025	745-50
PXO7E67	E200163253	27/09/2025	758-70
PXO9I21	E101114028	25/09/2025	745-50
PXQ2621	E101115644	28/09/2025	747-10
PXS5A72	E101114603	26/09/2025	745-50
PXS6062	E101114584	26/09/2025	745-50
PXS6E21	E300439518	26/09/2025	605-03
PXV2409	AG09984371	28/09/2025	762-51
PXV2E66	AG08286685	26/09/2025	518-51
PXW6J95	E300439785	28/09/2025	605-03
PXX5J29	E101114988	27/09/2025	745-50
PXY9C57	E101114022	25/09/2025	745-50
PXZ5323	E101115130	27/09/2025	745-50
PYB5776	E101115046	27/09/2025	745-50
PYC8F84	E101114522	26/09/2025	746-30
PYD0496	E200163166	26/09/2025	758-70
PYD9936	E300439312	25/09/2025	605-03
PYJ0909	E101114767	27/09/2025	745-50
PYJ0H23	E200163195	26/09/2025	758-70
PYK0I48	E101114970	27/09/2025	745-50
PYN7197	E101113783	25/09/2025	745-50
PYN7197	E101114406	26/09/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PYN7197	E101114523	26/09/2025	746-30
PYO3306	E101114223	26/09/2025	745-50
PYS8495	AG09975223	26/09/2025	768-42
PYY1F14	E300439555	27/09/2025	605-03
PYY8A00	E300439610	27/09/2025	605-03
PZC1057	E101115190	27/09/2025	745-50
PZC6B93	E300439426	26/09/2025	605-03
PZE0J92	E101114854	27/09/2025	745-50
PZE0J92	E300439485	26/09/2025	605-03
PZG3G65	E101113861	25/09/2025	745-50
PZI5G71	E300439594	27/09/2025	605-03
PZJ8I04	AG08283750	27/09/2025	552-50
PZK1J24	E101113369	24/09/2025	745-50
PZK2727	E101114918	27/09/2025	745-50
PZL4G58	E101114419	26/09/2025	746-30
PZP2B16	E101114757	27/09/2025	745-50
PZP2D56	E300439799	28/09/2025	605-03
PZR2722	E101114204	26/09/2025	745-50
PZR2722	E101114678	27/09/2025	745-50
PZV3193	E101113824	25/09/2025	745-50
PZV3B96	E101114259	26/09/2025	745-50
PZV5B15	E101113248	24/09/2025	745-50
PZV9I10	E300439546	27/09/2025	605-03
PZW6513	E101115054	27/09/2025	745-50
PZW8866	E101113524	24/09/2025	745-50
PZY1E15	E101115168	27/09/2025	745-50
PZY3885	E300439437	26/09/2025	605-03
QAR1B35	E101113963	25/09/2025	745-50
QBK9F33	E101114938	27/09/2025	745-50
QCC6B45	E300439655	27/09/2025	605-03
QCF4D21	E101113721	25/09/2025	745-50
QCZ5J59	E101113680	25/09/2025	747-10
QCZ5J59	E300439479	26/09/2025	605-03
QDV5H00	AG08286668	26/09/2025	768-42
QJZ1D20	E300439431	26/09/2025	605-03
QKG8G21	E101113798	25/09/2025	746-30
QLM5C47	E101114990	27/09/2025	745-50
QMR3B41	E101114496	26/09/2025	745-50
QMR3H37	AG09984361	28/09/2025	762-52
QMS6G13	E101114153	26/09/2025	745-50
QMT6769	E101115097	27/09/2025	745-50
QMZ1F84	E101114804	27/09/2025	745-50
QNC6543	E300439628	27/09/2025	605-03
QNC9A55	E101113888	25/09/2025	745-50
QND6419	AG08286649	26/09/2025	768-42
QNE0994	E300439779	28/09/2025	605-03
QNF2756	E300439476	26/09/2025	605-03
QNF7G54	E101114361	26/09/2025	746-30
QNH4450	E300439408	26/09/2025	605-03
QNJ9943	E300439494	26/09/2025	605-03
QNN8631	E101115170	27/09/2025	745-50
QNT8142	E300439583	27/09/2025	605-03
QNT9B80	E101114401	26/09/2025	745-50
QNW6I12	E300439445	26/09/2025	605-03
QNZ7J74	E300439418	26/09/2025	605-03
QOA7448	E300439336	25/09/2025	605-03
QOC6F31	E300439433	26/09/2025	605-03
QOD3F16	AG09984620	28/09/2025	768-42
QOD7668	E101114276	26/09/2025	745-50
QOG1077	AG09979136	29/09/2025	555-00
QOG7213	E101114207	26/09/2025	745-50
QOG7213	E101114208	26/09/2025	745-50
QOI2E18	E101115141	27/09/2025	745-50
QOO0C19	E101114563	26/09/2025	745-50
QOQ1018	E101114177	26/09/2025	745-50
QOQ5688	E101115086	27/09/2025	746-30
QOS6F45	E101114814	27/09/2025	745-50
QOT8096	E101114449	26/09/2025	745-50
QOU3I38	E101113849	25/09/2025	745-50
QOV3G77	E101114336	26/09/2025	745-50
QOV9511	E101114923	27/09/2025	745-50
QOW5G02	E101115175	27/09/2025	745-50
QOX7538	E101115213	27/09/2025	745-50
QPD4G38	E101114114	26/09/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QPE9347	E101115064	27/09/2025	746-30
QPF9E54	E101113795	25/09/2025	745-50
QPK2725	E101114395	26/09/2025	746-30
QPM7B67	E300439782	28/09/2025	605-03
QPM9391	E101115131	27/09/2025	745-50
QPN4G05	E101114669	27/09/2025	745-50
QPO2C42	E101114856	27/09/2025	745-50
QPP2C34	E300439477	26/09/2025	605-03
QPW6639	E101114971	27/09/2025	745-50
QPX2C02	E200163265	27/09/2025	758-70
QPY1E67	E300439452	26/09/2025	605-03
QPY1F56	E300439321	25/09/2025	605-03
QPY2955	E101115137	27/09/2025	746-30
QPY4A41	E300439524	26/09/2025	605-03
QQA3D14	E300439313	25/09/2025	605-03
QQA5J88	E101113711	25/09/2025	745-50
QQB5237	E300439617	27/09/2025	605-03
QQC2995	E300439346	25/09/2025	605-03
QQD0497	AG09983437	29/09/2025	763-32
QQE1A91	AG09982869	28/09/2025	605-01
QQG4A48	E101114580	26/09/2025	745-50
QQQ0055	E101114117	26/09/2025	745-50
QQZ8I71	E101114100	25/09/2025	745-50
QQZ8I71	E101114969	27/09/2025	745-50
QQZ9I58	E200163127	25/09/2025	758-70
QTX7I93	AG09984658	29/09/2025	518-51
QUA3G70	E101113996	25/09/2025	745-50
QUA5A35	AG09984609	28/09/2025	518-51
QUB1A57	E101114888	27/09/2025	745-50
QUF5D17	E300439429	26/09/2025	605-03
QUF7205	E300439593	27/09/2025	605-03
QUJ2J49	E101114421	26/09/2025	745-50
QUJ3605	E101113936	25/09/2025	745-50
QUJ7007	E101114058	25/09/2025	745-50
QUJ8G44	E101115063	27/09/2025	745-50
QUN6885	E101114892	27/09/2025	745-50
QUN9B27	E101115200	27/09/2025	745-50
QUO7J12	E200163260	27/09/2025	758-70
QUR4J92	E101114560	26/09/2025	745-50
QUT0J16	E300439484	26/09/2025	605-03
QUW7000	E300439298	25/09/2025	605-03
QWB3D58	E101114161	26/09/2025	745-50
QWR7F46	E101114148	26/09/2025	745-50
QWT9A09	E200163156	26/09/2025	758-70
QWV4G71	E101115157	27/09/2025	746-30
QWY6639	E101113839	25/09/2025	745-50
QXC8G88	E101113256	24/09/2025	745-50
QXC9J29	E101115056	27/09/2025	745-50
QXF0808	AG08276356	29/09/2025	554-14
QXF4E65	E101114105	26/09/2025	745-50
QXG6A93	E200163196	26/09/2025	758-70
QXH0D91	E200163131	25/09/2025	758-70
QXH2G08	E101114676	27/09/2025	745-50
QXI6H97	E101113815	25/09/2025	745-50
QXJ6155	E101114610	26/09/2025	745-50
QXJ6155	E101114949	27/09/2025	745-50
QXJ7C82	E300439359	25/09/2025	605-03
QXK3J27	E200163221	27/09/2025	758-70
QXO3G43	E101115135	27/09/2025	745-50
QXO3G50	E101114790	27/09/2025	745-50
QXP4G20	E101114483	26/09/2025	745-50
QXS2I93	E101114521	26/09/2025	745-50
QXS8G00	E101114475	26/09/2025	745-50
QXX0G06	E101113945	25/09/2025	745-50
QZK0I27	E101113710	25/09/2025	745-50
RAL9H17	E300439470	26/09/2025	605-03
RAO9G31	E300439332	25/09/2025	605-03
RBL7G11	E300439706	28/09/2025	605-03
RBM2H54	E200163251	27/09/2025	758-70
RBP9J47	AG09959913	27/09/2025	762-51
RBQ8H90	E101114755	27/09/2025	745-50
RBS6J65	AG09959912	27/09/2025	762-51
RBT4F48	E101114317	26/09/2025	745-50
RBV2C21	E200163217	27/09/2025	758-70

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RCC7C94	E300439325	25/09/2025	605-03
RCD9E50	AG09984353	28/09/2025	555-00
RCI5A68	E101115088	27/09/2025	746-30
RCI5A68	E300439375	25/09/2025	605-03
RCJ2J68	E300439397	26/09/2025	605-03
RCK8C70	AG09959925	27/09/2025	554-14
RCL1B42	E101114242	26/09/2025	745-50
REC9E74	E101114350	26/09/2025	745-50
RER6H39	E101114146	26/09/2025	745-50
RES0J66	E101113737	25/09/2025	745-50
RFA6E37	E101114737	27/09/2025	745-50
RFB1C73	E101114775	27/09/2025	745-50
RFB7B11	E101113729	25/09/2025	745-50
RFC8B88	E101113695	25/09/2025	745-50
RFD1I76	E300439304	25/09/2025	605-03
RFD4H23	E101114942	27/09/2025	745-50
RFD4H23	E101115180	27/09/2025	745-50
RFD4H71	AG09980072	29/09/2025	545-22
RFE0G62	E101114620	27/09/2025	745-50
RFH4H51	E300439740	28/09/2025	605-03
RFI7J05	AG09987717	28/09/2025	518-51
RFM4B91	E101114358	26/09/2025	745-50
RFO2G60	AG09984635	28/09/2025	518-51
RFP0C69	E300439621	27/09/2025	605-03
RFQ4B27	E101114137	26/09/2025	746-30
RFR4F16	E101113989	25/09/2025	745-50
RFR5A39	E101114591	26/09/2025	745-50
RFR7A50	E300439571	27/09/2025	605-03
RFS1A08	AG08241977	27/09/2025	540-10
RFT8D95	E300439761	28/09/2025	605-03
RFT9F63	E101113825	25/09/2025	745-50
RFU6A75	AG08209388	28/09/2025	559-20
RFV7G89	E101113950	25/09/2025	745-50
RFW3E83	E300439765	28/09/2025	605-03
RFX1J70	E101113985	25/09/2025	745-50
RFY7B80	E101113820	25/09/2025	745-50
RGA5H69	E300439623	27/09/2025	605-03
RGC9D96	E101113962	25/09/2025	745-50
RGC9F24	E101115085	27/09/2025	745-50
RGD1A29	E101114484	26/09/2025	745-50
RHH6B72	E300439500	26/09/2025	605-03
RHI2J90	E300439371	25/09/2025	605-03
RHP0B34	E101114929	27/09/2025	745-50
RHR7H48	E101113935	25/09/2025	745-50
RHX9C84	E101114428	26/09/2025	745-50
RIN1B63	E200163080	25/09/2025	758-70
RKF6F31	E101114472	26/09/2025	745-50
RMD2G39	E101114450	26/09/2025	745-50
RMF1F01	AG09984364	28/09/2025	762-52
RMG0E40	AG08241978	27/09/2025	540-10
RMG2J67	E101114340	26/09/2025	745-50
RMI7D88	E101115037	27/09/2025	745-50
RMK7I81	E101113275	24/09/2025	745-50
RMT3J24	E101115239	27/09/2025	746-30
RMU0C75	E101114104	26/09/2025	745-50
RMW6F63	E300439384	25/09/2025	605-03
RMZ2I69	E101114714	27/09/2025	745-50
RMZ6B51	AG09948667	27/09/2025	556-80
RNA7I71	E101114194	26/09/2025	745-50
RNB6C16	E101114711	27/09/2025	745-50
RNC5F04	E101114127	26/09/2025	745-50
RNL4A63	E101114575	26/09/2025	745-50
RNM4F62	AG09948671	29/09/2025	763-32
RNN1E60	E101113908	25/09/2025	745-50
RNN6D04	E101114034	25/09/2025	745-50
RNN9D56	E300439508	26/09/2025	605-03
RNQ9C90	AG09959920	27/09/2025	545-26
RNQ9D23	E101114123	26/09/2025	745-50
RNQ9H54	E101114292	26/09/2025	746-30
RNR5G02	E101114611	26/09/2025	745-50
RNT5A14	E200163227	27/09/2025	758-70
RNU1B40	AG08209382	28/09/2025	562-21
RNU3I47	E101115129	27/09/2025	746-30
RNU9B07	E101115147	27/09/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RNV6G63	E101113956	25/09/2025	745-50
RNZ8G69	E101113823	25/09/2025	745-50
RRI0I83	E101113912	25/09/2025	745-50
RRI3B47	E101114718	27/09/2025	745-50
RSB6B79	E101115210	27/09/2025	745-50
RTD2C31	E200163147	26/09/2025	758-70
RTE5G69	E101114489	26/09/2025	745-50
RTE6A42	E101114452	26/09/2025	745-50
RTH6J45	E300439323	25/09/2025	605-03
RTH7H72	AG08286717	26/09/2025	768-42
RTH9E74	E101114924	27/09/2025	745-50
RTM8H10	E101113971	25/09/2025	745-50
RTN6I00	E200163115	25/09/2025	758-70
RTR0J76	AG09964182	26/09/2025	573-80
RTT4D68	E101113993	25/09/2025	745-50
RTU3H76	E200163116	25/09/2025	758-70
RTU8I59	E101114281	26/09/2025	745-50
RTV7F85	E101114451	26/09/2025	745-50
RTW4G66	E200163223	27/09/2025	758-70
RTX1A59	AG09984348	28/09/2025	545-25
RTX1I95	E300439574	27/09/2025	605-03
RUB4I49	E101114431	26/09/2025	745-50
RUE2F38	E101113755	25/09/2025	745-50
RUE4H73	E101114438	26/09/2025	745-50
RUF1D88	E300439791	28/09/2025	605-03
RUG9C69	E300439349	25/09/2025	605-03
RUI0J07	E101113980	25/09/2025	745-50
RUI6J16	AG09970123	29/09/2025	554-14
RUJ0I46	E200163204	26/09/2025	758-70
RUK0F55	E101114126	26/09/2025	745-50
RUL3I13	E300439386	25/09/2025	605-03
RUM6A30	E101115227	27/09/2025	746-30
RUM6F07	AG09963011	29/09/2025	763-32
RUM6F07	AG09963012	29/09/2025	709-91
RUN4D07	AG09979218	29/09/2025	555-00
RUN8I57	E300439548	27/09/2025	605-03
RUN9E46	E101114904	27/09/2025	745-50
RUO8J31	E101115062	27/09/2025	745-50
RUQ3E67	E101114903	27/09/2025	745-50
RUS4D65	E200163184	26/09/2025	758-70
RUT2C05	E200163097	25/09/2025	758-70
RUW5E98	E101114631	27/09/2025	745-50
RUX3A48	AG09948253	29/09/2025	763-31
RUX8F23	AG09957708	27/09/2025	546-00
RUY9A59	E101114540	26/09/2025	745-50
RVA4C35	E101114405	26/09/2025	746-30
RVA7B79	E300439290	25/09/2025	605-03
RVB4C65	E300439341	25/09/2025	605-03
RVB4I42	E101114518	26/09/2025	745-50
RVE1B58	E300439302	25/09/2025	605-03
RVF9C69	E101114985	27/09/2025	745-50
RVH6C98	E101114740	27/09/2025	745-50
RVI4G92	E101115237	27/09/2025	745-50
RVJ7A24	E101114315	26/09/2025	745-50
RVM5H27	E101114312	26/09/2025	745-50
RVR1I01	E101113966	25/09/2025	745-50
RVU6F97	E101113877	25/09/2025	746-30
RVV3I10	E101114155	26/09/2025	745-50
RVW2G51	E101115106	27/09/2025	746-30
RVW7F21	E101113245	24/09/2025	745-50
RVY2A19	E101113744	25/09/2025	745-50
RVY2E01	E101114906	27/09/2025	745-50
RVY2F90	E101114253	26/09/2025	745-50
RVZ4H85	E101113669	25/09/2025	745-50
RVZ8D40	E101115025	27/09/2025	745-50
RXO8F74	E101113672	25/09/2025	746-30
RXO8F74	E101114075	25/09/2025	745-50
SBL0I09	E200163107	25/09/2025	758-70
SBX7A70	E101114537	26/09/2025	745-50
SCA4E02	E101114719	27/09/2025	745-50
SCB4F13	AG08276353	29/09/2025	554-14
SCF1G92	E200163099	25/09/2025	758-70
SCG7J52	E300439559	27/09/2025	605-03
SCU2J37	E300439638	27/09/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
SCZ1F86	E300439549	27/09/2025	605-03
SDI0A12	E101114088	25/09/2025	745-50
SDI3G16	E101114677	27/09/2025	745-50
SDN6J05	E101114885	27/09/2025	745-50
SDN6J05	E200163144	26/09/2025	758-70
SDO0G41	E101114517	26/09/2025	745-50
SDP1E77	AG09984374	28/09/2025	545-22
SFL6J22	E300439316	25/09/2025	605-03
SFM9H21	E101113361	24/09/2025	745-50
SGK7A50	E200163169	26/09/2025	758-70
SGM0B13	E101115066	27/09/2025	746-30
SGO7J66	AG09984666	29/09/2025	545-26
SGW9F64	E101114855	27/09/2025	745-50
SGZ9G42	E101115214	27/09/2025	745-50
SHC2F05	E101115006	27/09/2025	745-50
SHC5G54	E101113852	25/09/2025	745-50
SHD5D62	E101114016	25/09/2025	745-50
SHF6G80	E101114533	26/09/2025	745-50
SHG5F76	AG08193792	28/09/2025	705-61
SHG5F76	AG08193794	28/09/2025	698-00
SHG8H81	E101113921	25/09/2025	745-50
SHH1E48	E300439632	27/09/2025	605-03
SHI7D05	E101114106	26/09/2025	745-50
SHL1E71	E300439478	26/09/2025	605-03
SHL7I06	E101114872	27/09/2025	745-50
SHM6I67	AG09983442	29/09/2025	545-26
SHN7B17	E101114103	25/09/2025	745-50
SHP7I59	E101114547	26/09/2025	745-50
SHQ4I90	E101115051	27/09/2025	745-50
SHR6J77	E101114142	26/09/2025	745-50
SHT9G01	E101114954	27/09/2025	745-50
SHU9E92	E101114514	26/09/2025	745-50
SHV9E80	E101113765	25/09/2025	745-50
SHW9A59	E101114454	26/09/2025	745-50
SHW9A59	E101114612	26/09/2025	745-50
SHX1G87	E101114989	27/09/2025	745-50
SHX2G94	E300439587	27/09/2025	605-03
SHX3H63	E200163257	27/09/2025	758-70
SHZ1A95	E101113958	25/09/2025	745-50
SIA9I35	E101114696	27/09/2025	745-50
SIC3D95	AG09984367	28/09/2025	762-51
SIC7F18	E101114701	27/09/2025	745-50
SIF0G36	E101113837	25/09/2025	745-50
SIG3H00	E101114219	26/09/2025	745-50
SIG6J01	AG08286664	26/09/2025	768-42
SIG7C86	E101113792	25/09/2025	745-50
SIH8J32	E101114964	27/09/2025	745-50
SII2E77	E101114967	27/09/2025	745-50
SII2I44	E300439503	26/09/2025	605-03
SII5A74	E101114255	26/09/2025	745-50
SIJ6C46	E101113883	25/09/2025	745-50
SIK4E01	E101114051	25/09/2025	745-50
SIK5D63	E300439415	26/09/2025	605-03
SIM1A07	E101113796	25/09/2025	745-50
SIP2I73	E101113391	24/09/2025	745-50
SIP7J55	E101115225	27/09/2025	747-10
SIR5D68	E300439472	26/09/2025	605-03
SIU5D45	E200163094	25/09/2025	758-70
SIW1G95	E300439461	26/09/2025	605-03
SIX2E72	AG09964174	26/09/2025	758-70
SJA4F96	E101114712	27/09/2025	745-50
SJB3I64	E101115178	27/09/2025	745-50
SJH4B11	E101114320	26/09/2025	745-50
SJI1A27	E300439395	26/09/2025	605-03
SJI9C69	E101114167	26/09/2025	745-50
SLW2E48	E101114819	27/09/2025	745-50
SPR1C26	E101115166	27/09/2025	747-10
SSF1D68	E101114427	26/09/2025	745-50
SSI9E42	AG09967019	28/09/2025	703-01
SSI9E42	AG09967023	28/09/2025	581-91
SSK2H48	E101113677	25/09/2025	745-50
SSK8B30	AG09984647	29/09/2025	768-42
SSN6H76	E101114794	27/09/2025	745-50
SSP8I04	E300439537	27/09/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
SSP9C07	E101114040	25/09/2025	745-50
SSQ3I22	E101114839	27/09/2025	745-50
SSY0A95	AG09984375	28/09/2025	545-22
STE7C72	E200163110	25/09/2025	758-70
SUI7A42	E101113408	24/09/2025	745-50
SUM4J96	E101114404	26/09/2025	745-50
SUO6C65	E101113999	25/09/2025	745-50
SVE4H04	E101114164	26/09/2025	745-50
SVI6E53	E101114178	26/09/2025	745-50
SVJ2G48	E101114267	26/09/2025	745-50
SVK4C89	E101113585	24/09/2025	745-50
SYC8H36	AG08286654	26/09/2025	768-42
SYD3G81	AG09983797	29/09/2025	554-14
SYE3H41	E300439551	27/09/2025	605-03
SYF1B14	AG09983436	29/09/2025	762-52
SYF3D38	E101114868	27/09/2025	745-50
SYG1E06	E101114261	26/09/2025	745-50
SYG4H20	E101114621	27/09/2025	745-50
SYG5C55	E101115254	27/09/2025	745-50
SYG5H09	E101114256	26/09/2025	745-50
SYG7A64	AG09984504	28/09/2025	768-42
SYI5H74	E101114977	27/09/2025	745-50
SYJ7E96	E101114870	27/09/2025	745-50
SYK9E38	E101114278	26/09/2025	745-50
SYK9E38	E101115133	27/09/2025	745-50
SYL7H84	E101114095	25/09/2025	745-50
SYM7C32	E200163243	27/09/2025	758-70
SYN0H81	E101115188	27/09/2025	746-30
SYN6H35	E101114681	27/09/2025	745-50
SYO3J27	E101113998	25/09/2025	745-50
SYO4A07	E101114054	25/09/2025	745-50
SYO5B83	E300439564	27/09/2025	605-03
SYQ6A90	E300439581	27/09/2025	605-03
SYV1E25	E101113736	25/09/2025	745-50
SYV1J31	E300439448	26/09/2025	605-03
TCA3D54	E101114588	26/09/2025	745-50
TCA4H82	E101113780	25/09/2025	745-50
TCF4C28	E101114743	27/09/2025	745-50
TCG7D73	E300439430	26/09/2025	605-03
TCG8G22	E101115189	27/09/2025	746-30
TCH1H44	E101114202	26/09/2025	745-50
TCJ5A93	E101114165	26/09/2025	745-50
TCJ5A93	E300439460	26/09/2025	605-03
TCJ9H75	E300439615	27/09/2025	605-03
TCK0H96	E200163188	26/09/2025	758-70
TCK1D61	E300439299	25/09/2025	605-03
TCK6B97	AG08286715	26/09/2025	768-42
TCL5D46	E101114973	27/09/2025	745-50
TCN5A21	E101113881	25/09/2025	745-50
TCP5C14	E101114679	27/09/2025	745-50
TCQ8H33	E101113678	25/09/2025	746-30
TCS6G39	E101113276	24/09/2025	745-50
TCT5H53	E101115012	27/09/2025	745-50
TCV9E05	E101114881	27/09/2025	745-50
TCX7A79	E101114212	26/09/2025	745-50
TCX9F05	E101114109	26/09/2025	745-50
TDA7C69	E101114847	27/09/2025	745-50
TDA7F53	E101113819	25/09/2025	746-30
TDA9H47	E300439416	26/09/2025	605-03
TDB7G29	E101113844	25/09/2025	745-50
TDB7G32	AG08270882	27/09/2025	768-42
TDB8I63	E101113698	25/09/2025	746-30
TDC7H36	E101114765	27/09/2025	745-50
TDG5F56	E101113927	25/09/2025	745-50
TDI2F96	E101113807	25/09/2025	745-50
TDI5F25	E300439283	25/09/2025	605-03
TDI5J19	E101113671	25/09/2025	746-30
TDJ3J02	AG08209384	28/09/2025	562-21
TDM5A52	E101113816	25/09/2025	746-30
TDM8C73	E300439647	27/09/2025	605-03
TDN6H44	E101114558	26/09/2025	745-50
TDO4E04	E101114505	26/09/2025	745-50
TDO6G78	E101114773	27/09/2025	745-50
TDR6J53	E200163185	26/09/2025	758-70
TDS2B24	E300439728	28/09/2025	605-03
TDS8J65	E101114101	25/09/2025	745-50
TDT7C57	AG08276350	28/09/2025	573-80
TDV1A25	E101114197	26/09/2025	745-50
TDV7A33	E101113732	25/09/2025	745-50
TDW4B79	E101113922	25/09/2025	745-50
TDW6G59	E101114659	27/09/2025	745-50
TDX8J58	E101114875	27/09/2025	745-50
TDZ8J36	E101114619	27/09/2025	745-50
TED6F76	E101114152	26/09/2025	745-50
TED7G49	E101113551	24/09/2025	745-50
TEG2C54	E101114607	26/09/2025	745-50
TEH9A67	E101113811	25/09/2025	745-50
TEI2C44	E101114761	27/09/2025	745-50
TEJ1B32	E200163258	27/09/2025	758-70
TEL2H26	E101113768	25/09/2025	746-30
TEN4F86	E101115018	27/09/2025	745-50
TEO2C03	E101115022	27/09/2025	745-50
TEO7G81	E101115111	27/09/2025	745-50
TEO9C99	E101114390	26/09/2025	745-50
TEP9D63	E101115128	27/09/2025	745-50
TEP9D91	E101114200	26/09/2025	746-30
TEQ1B45	E101115230	27/09/2025	745-50
TES4C29	E101114750	27/09/2025	745-50
TES4C29	E101115035	27/09/2025	745-50
TEU5G77	AG09984646	29/09/2025	768-42
TEV4A67	E101114698	27/09/2025	745-50
TEV7F27	E101115245	27/09/2025	746-30
TEW0J79	E101114434	26/09/2025	745-50
TEW3D42	E101115183	27/09/2025	746-30
TEW3D42	E200163098	25/09/2025	758-70
TEX8I99	E101113751	25/09/2025	745-50
TEZ7G42	E300439569	27/09/2025	605-03
TFA2H40	E101114252	26/09/2025	746-30
TGG9E82	E101113423	24/09/2025	745-50
TIW4E07	E101113813	25/09/2025	745-50
TJJ6J68	E101114247	26/09/2025	745-50
TPR0B47	AG09984522	28/09/2025	554-11
TUY8J68	E101114181	26/09/2025	745-50
TUY8J68	E101114570	26/09/2025	745-50
TUZ7J05	E300439568	27/09/2025	605-03
TVK3D98	E101115065	27/09/2025	745-50
TWY5D99	E101115045	27/09/2025	746-30
TXA4E16	E200163210	27/09/2025	758-70
TXA9A17	E101113832	25/09/2025	745-50
TXA9A17	E101114935	27/09/2025	745-50
TXC1H58	E101114772	27/09/2025	745-50
TXC8D66	E300439402	26/09/2025	605-03
TXF0C00	E101113875	25/09/2025	745-50
TXF1E05	E101113911	25/09/2025	745-50
TXF9H27	E101114262	26/09/2025	745-50
TXG5J85	E101114228	26/09/2025	745-50
TXG5J85	E200163161	26/09/2025	758-70
TYA2C91	E101113802	25/09/2025	745-50
TYA4D11	E300439327	25/09/2025	605-03
UAB2C66	E101114369	26/09/2025	745-50
UAI8G16	AG08282282	26/09/2025	518-51

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
519-30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
538-00	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
540-10	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
545-21	Estacionar no passeio
545-22	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
545-25	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
545-26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
548-70	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
552-50	Estacionar na contramão de direção
554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
554-13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
559-20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
562-21	Parar no passeio
562-22	Parar sobre faixa destinada a pedestres
572-00	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
580-00	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista
581-91	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
581-94	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
584-33	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
599-10	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
698-00	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão
703-01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
705-61	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
709-91	Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos.
726-90	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
762-51	Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência
762-52	Estacionar o veículo nas vagas reservadas aos idosos
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN

Uberlândia, (data de publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 069/2025

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 hs.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
AAK1D69	E101075788	13/07/2025	745-50	130,16
ABL5G95	E101075432	12/07/2025	746-30	195,23
AEF6G55	E300428893	12/07/2025	605-03	293,47
AHY8169	E300428881	12/07/2025	605-03	293,47
AMM2I12	E101075979	14/07/2025	745-50	130,16
AMY0633	AG08270702	26/07/2025	518-51	195,23
ANO4J24	E101076192	14/07/2025	745-50	130,16
AOT2980	AG08283556	26/07/2025	518-51	195,23
ARP2522	AG08209196	23/07/2025	763-32	293,47
AUS8J26	E101075542	13/07/2025	745-50	130,16
AVG4A72	E101075221	12/07/2025	745-50	130,16
AWG4D88	E300429316	16/07/2025	605-03	293,47
AWV2I52	E200158287	14/07/2025	758-70	293,47
AYP9B40	E101074111	10/07/2025	745-50	130,16
AYS0E15	E101076554	15/07/2025	745-50	130,16
AYT6I33	E101073885	10/07/2025	746-30	195,23
AZR0270	AG09958122	24/07/2025	518-51	195,23
BAE9I90	AG09958645	26/07/2025	556-80	195,23
BAO2E03	E300429068	14/07/2025	605-03	293,47
BBG2J38	E101075909	13/07/2025	745-50	130,16
BCH8584	E101074620	11/07/2025	745-50	130,16
BCR1C89	AG08227371	26/07/2025	552-50	130,16
BDS3J30	E101076292	15/07/2025	745-50	130,16
BEA8G19	AG09948304	25/07/2025	763-32	293,47
BEG1A59	E300429291	16/07/2025	605-03	293,47
BEQ8H04	E101074714	11/07/2025	745-50	130,16
BKQ9J93	AG09960487	25/07/2025	612-20	293,47
BKX4B40	E101074331	11/07/2025	745-50	130,16
BLK9731	E101075045	12/07/2025	745-50	130,16
BMW9F67	AG09959694	24/07/2025	605-01	293,47
BPQ5H94	E101075711	13/07/2025	745-50	130,16
BRY5892	E200158100	11/07/2025	758-70	293,47
BXN4B79	E200158351	16/07/2025	758-70	293,47
BZT2972	E101076688	15/07/2025	746-30	195,23
CEC2042	E101075434	12/07/2025	745-50	130,16
CEH4363	E101075590	13/07/2025	746-30	195,23
CFK8C43	E101073985	10/07/2025	745-50	130,16
CGF5F21	E200158340	15/07/2025	758-70	293,47
CIR6J43	AG08166662	23/07/2025	653-00	195,23
CIR6J43	AG08166663	23/07/2025	518-51	195,23
CIR8182	E101075757	13/07/2025	745-50	130,16
CIU6C32	AG08233970	26/07/2025	518-51	195,23
CIX1J34	E101076459	15/07/2025	745-50	130,16
CJS0113	AG08283548	23/07/2025	518-51	195,23
CLG6A40	AG08244293	26/07/2025	653-00	195,23
CLG6A40	AG08244294	26/07/2025	552-50	130,16
CMV4I88	E300429226	15/07/2025	605-03	293,47
CNC8117	E101075778	13/07/2025	745-50	130,16
CPP1I19	E101074138	10/07/2025	745-50	130,16
CQD5532	AG09959696	24/07/2025	518-52	195,23
CSA1H47	AG09962328	24/07/2025	518-51	195,23
CSX5J10	E101074045	10/07/2025	746-30	195,23
CTT1389	E300428823	11/07/2025	605-03	293,47
CVS6234	E101075339	12/07/2025	745-50	130,16
CVW2640	E101073914	10/07/2025	745-50	130,16
CWX9G97	E101074650	11/07/2025	745-50	130,16
CZG2265	E101075723	13/07/2025	745-50	130,16
DAE6302	E300428761	11/07/2025	605-03	293,47
DAP4C19	AG09967631	25/07/2025	605-01	293,47
DCB0991	E101074026	10/07/2025	746-30	195,23
DDC8A33	E101074636	11/07/2025	746-30	195,23
DDV2B34	AG09967447	25/07/2025	518-51	195,23
DDZ2998	AG09968222	25/07/2025	518-51	195,23
DDZ2998	AG09968223	25/07/2025	763-31	293,47
DEF8E24	E101076131	14/07/2025	745-50	130,16
DFP6F47	E101075282	12/07/2025	745-50	130,16
DFT5D76	E101075565	13/07/2025	745-50	130,16
DHP8000	E101075687	13/07/2025	745-50	130,16
DIE8J60	E101074876	12/07/2025	745-50	130,16
DIW7829	E101074392	11/07/2025	745-50	130,16
DJE5E79	E200158143	11/07/2025	758-70	293,47
DJQ7E59	E101074651	11/07/2025	745-50	130,16
DKR1688	E101075146	12/07/2025	745-50	130,16
DLA8488	E101075294	12/07/2025	745-50	130,16
DLL7F29	E101075098	12/07/2025	745-50	130,16
DMB3007	E101074397	11/07/2025	745-50	130,16
DMC5G69	E101074926	12/07/2025	745-50	130,16
DMO2B78	AG09948124	23/07/2025	545-26	195,23
DMO2B78	AG09958405	24/07/2025	545-26	195,23
DMO2B78	AG09959727	24/07/2025	545-26	195,23
DNU6D70	AG09959208	24/07/2025	555-00	130,16
DNX7799	AG09968176	23/07/2025	736-62	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
DNX7799	AG09968177	23/07/2025	768-42	130,16
DOV0B35	E101074822	11/07/2025	745-50	130,16
DQK4787	E300428862	11/07/2025	605-03	293,47
DQP5H23	AG09962995	23/07/2025	554-14	195,23
DQQ5E34	E101075337	12/07/2025	745-50	130,16
DQX3E80	E300429157	15/07/2025	605-03	293,47
DRH0E62	E101076497	15/07/2025	745-50	130,16
DRH0E62	E300429232	15/07/2025	605-03	293,47
DRS5539	E101076119	14/07/2025	745-50	130,16
DSR5982	E101075978	14/07/2025	745-50	130,16
DTI5I52	E101074625	11/07/2025	745-50	130,16
DTI5I52	E200158301	15/07/2025	758-70	293,47
DUO0H31	E101076273	15/07/2025	745-50	130,16
DUX3C64	E200158203	12/07/2025	758-70	293,47
DVJ5317	E101076019	14/07/2025	745-50	130,16
DXA7003	E101074994	12/07/2025	745-50	130,16
DXB7E85	E101074984	12/07/2025	745-50	130,16
DXQ8553	E101075966	14/07/2025	745-50	130,16
DXQ8553	E101075970	14/07/2025	745-50	130,16
DXR9117	E101073892	10/07/2025	745-50	130,16
DXW6896	E101076409	15/07/2025	745-50	130,16
DYE3B24	E101074968	12/07/2025	747-10	880,41
DYE3B24	E101075005	12/07/2025	745-50	130,16
DYF6864	E101075041	12/07/2025	746-30	195,23
DYR7G69	E101073800	10/07/2025	745-50	130,16
DZB4B05	E101076118	14/07/2025	745-50	130,16
DZH0G82	E101075561	13/07/2025	745-50	130,16
DZS1I60	E101076454	15/07/2025	745-50	130,16
DZS1I60	E101076461	15/07/2025	745-50	130,16
DZS1I60	E300429191	15/07/2025	605-03	293,47
DZY3H55	E101074461	11/07/2025	745-50	130,16
DZZ8F16	E101075286	12/07/2025	745-50	130,16
EAP7346	E101076469	15/07/2025	745-50	130,16
EAT2431	AG09959726	24/07/2025	554-14	195,23
EBI5808	AG09959692	23/07/2025	554-14	195,23
EDK1E06	AG09959691	23/07/2025	555-00	130,16
EDV2237	E300429216	15/07/2025	605-03	293,47
EDZ1E16	E101074505	11/07/2025	745-50	130,16
EDZ1E16	E101074541	11/07/2025	746-30	195,23
EDZ1E16	E101074918	12/07/2025	745-50	130,16
EEL8G71	E101075266	12/07/2025	745-50	130,16
EEO8387	E101075644	13/07/2025	745-50	130,16
EEO9E25	E101075698	13/07/2025	745-50	130,16
EFN5B64	E300429326	16/07/2025	605-03	293,47
EFP2A17	AG09967535	27/07/2025	573-80	293,47
EFU7F32	E101075245	12/07/2025	746-30	195,23
EGG1D50	E200158270	14/07/2025	758-70	293,47
EGU0F75	E300429040	14/07/2025	605-03	293,47
EIR4261	E101075009	12/07/2025	745-50	130,16
EIX9J38	AG09968185	23/07/2025	653-00	195,23
EIZ3548	E101075473	12/07/2025	745-50	130,16
EJS7H51	AG09960527	26/07/2025	555-00	130,16
EKE4A63	AG09968229	25/07/2025	768-42	130,16
EKJ8D34	E300428928	12/07/2025	605-03	293,47
EKP2E21	E101074517	11/07/2025	745-50	130,16
ELV0528	E300428837	11/07/2025	605-03	293,47
EMK1542	E300429196	15/07/2025	605-03	293,47
EMZ1A38	E300429123	14/07/2025	605-03	293,47
END9C15	E101074172	10/07/2025	745-50	130,16
ENK9F45	E101074917	12/07/2025	745-50	130,16
ENK9F45	E300428927	12/07/2025	605-03	293,47
ENO8294	E101075689	13/07/2025	746-30	195,23
EOD7E39	AG09968303	24/07/2025	771-42	130,16
EOZ0J77	E101075032	12/07/2025	745-50	130,16
EPK8D05	E101076680	15/07/2025	745-50	130,16
EPV0J73	E200158241	13/07/2025	758-70	293,47
EQR8C16	E101075427	12/07/2025	745-50	130,16
ERK3C63	E101075147	12/07/2025	746-30	195,23
ERZ5J62	E300428751	11/07/2025	605-03	293,47
ESA0803	E101076479	15/07/2025	745-50	130,16
ESJ5H42	E200158136	11/07/2025	758-70	293,47
ESK8H52	E101076504	15/07/2025	745-50	130,16
ESS8H37	E101076436	15/07/2025	745-50	130,16
ESW5J72	E101073926	10/07/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
ESW5J72	E101074895	12/07/2025	745-50	130,16
ESY3945	AG09968233	25/07/2025	768-42	130,16
EUE2G07	E101076532	15/07/2025	746-30	195,23
EUL3187	E101074510	11/07/2025	746-30	195,23
EUQ9J40	AG09963196	23/07/2025	518-51	195,23
EVP7307	E101074478	11/07/2025	745-50	130,16
EVR1F12	E101075476	12/07/2025	745-50	130,16
EVU6E06	E101074861	11/07/2025	745-50	130,16
EVU6E06	E101075454	12/07/2025	745-50	130,16
EWN2048	E101074789	11/07/2025	745-50	130,16
EXI5799	E300429298	16/07/2025	605-03	293,47
EXM4I81	E300429150	15/07/2025	605-03	293,47
EXW9D25	E101075748	13/07/2025	746-30	195,23
EXX9A85	E101074184	10/07/2025	745-50	130,16
EXX9A85	E300429141	15/07/2025	605-03	293,47
EYP0G98	E300429332	16/07/2025	605-03	293,47
EYS1C13	E101075734	13/07/2025	745-50	130,16
EZB6G41	E200158282	14/07/2025	758-70	293,47
EZO6I82	E300428807	11/07/2025	605-03	293,47
EZX4A41	E101074342	11/07/2025	747-10	880,41
FAI1E28	AG09968250	27/07/2025	518-51	195,23
FAR2656	E101075768	13/07/2025	745-50	130,16
FAY7A64	E200158148	11/07/2025	758-70	293,47
FBO8H77	E101075712	13/07/2025	745-50	130,16
FBT4E53	E101074733	11/07/2025	745-50	130,16
FCF0G91	E300429033	13/07/2025	605-03	293,47
FCP5G03	E101076362	15/07/2025	745-50	130,16
FCV9J80	E101074410	11/07/2025	745-50	130,16
FDS9D85	E101074137	10/07/2025	745-50	130,16
FDS9D85	E101075071	12/07/2025	745-50	130,16
FDW5H10	AG08203071	25/07/2025	555-00	130,16
FEB7D54	E101074911	12/07/2025	745-50	130,16
FEP2D44	E101076164	14/07/2025	745-50	130,16
FER4C86	E200158363	16/07/2025	758-70	293,47
FES3G99	E101075093	12/07/2025	745-50	130,16
FFQ9A48	E300428828	11/07/2025	605-03	293,47
FGC6A57	E200158142	11/07/2025	758-70	293,47
FGK5811	E300429287	16/07/2025	605-03	293,47
FGR1607	E200158298	15/07/2025	758-70	293,47
FGZ2580	E300428815	11/07/2025	605-03	293,47
FHV2279	E300429304	16/07/2025	605-03	293,47
FHW9A07	E200158138	11/07/2025	758-70	293,47
FIB1F04	AG09956903	25/07/2025	555-00	130,16
FJC9D20	E200158077	11/07/2025	758-70	293,47
FJR0D14	E101076434	15/07/2025	746-30	195,23
FJU4J14	AG09959724	23/07/2025	555-00	130,16
FJW5I82	E101075307	12/07/2025	745-50	130,16
FKA4900	E101074739	11/07/2025	745-50	130,16
FKP9B56	E101073964	10/07/2025	745-50	130,16
FKV2B53	E300429238	15/07/2025	605-03	293,47
FLD2F86	AG09968214	25/07/2025	763-31	293,47
FLF9D39	E101074239	10/07/2025	745-50	130,16
FLG3601	E101076381	15/07/2025	745-50	130,16
FLQ2J28	E200158213	12/07/2025	758-70	293,47
FNE2067	AG09951785	25/07/2025	555-00	130,16
FOZ5E74	E200158278	14/07/2025	758-70	293,47
FPA4B36	E101075107	12/07/2025	745-50	130,16
FPF8D11	AG09960509	25/07/2025	612-20	293,47
FPF8D11	AG09960510	25/07/2025	521-51	293,47
FPM9I06	E101074815	11/07/2025	745-50	130,16
FPO4A50	E200158305	15/07/2025	758-70	293,47
FPP3B93	E101073835	10/07/2025	745-50	130,16
FPW1F44	E300429268	16/07/2025	605-03	293,47
FQE3D32	E101074912	12/07/2025	745-50	130,16
FQI8816	E300429223	15/07/2025	605-03	293,47
FQR3B32	E101075989	14/07/2025	745-50	130,16
FRA8A36	E101076123	14/07/2025	745-50	130,16
FSV4I06	E200158167	11/07/2025	758-70	293,47
FTH0H37	E101075249	12/07/2025	745-50	130,16
FTV5214	E300429087	14/07/2025	605-03	293,47
FUQ9C70	E101074450	11/07/2025	745-50	130,16
FUQ9C70	E101075105	12/07/2025	745-50	130,16
FUQ9C70	E101076334	15/07/2025	746-30	195,23
FUS5E21	E101074349	11/07/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
FVG5I57	E101075936	14/07/2025	745-50	130,16
FVY6C08	E101076376	15/07/2025	745-50	130,16
FWO5B52	AG08227356	22/07/2025	562-22	88,38
FXO5200	E101075874	13/07/2025	745-50	130,16
FYP8I80	AG09950265	25/07/2025	550-90	130,16
FYR4A68	E200158097	11/07/2025	758-70	293,47
FYU0D56	E200158112	11/07/2025	758-70	293,47
FZF4G50	E101075391	12/07/2025	745-50	130,16
FZP4E35	E101074307	10/07/2025	745-50	130,16
FZQ4A56	E101075829	13/07/2025	745-50	130,16
FZY2H71	E101074575	11/07/2025	745-50	130,16
FZZ8I21	AG09959689	23/07/2025	518-52	195,23
GAB7D69	AG09960500	25/07/2025	519-30	293,47
GAZ0B67	E101074509	11/07/2025	745-50	130,16
GBX6C20	E101074345	11/07/2025	745-50	130,16
GCW0D67	E101074782	11/07/2025	745-50	130,16
GEG9J82	AG08178266	26/07/2025	518-51	195,23
GER8H98	E101075237	12/07/2025	745-50	130,16
GFS6B78	AG09967724	25/07/2025	763-32	293,47
GFS8I50	E101076609	15/07/2025	745-50	130,16
GFW6E18	E200158199	12/07/2025	758-70	293,47
GFY7H68	E101076585	15/07/2025	745-50	130,16
GGD7C34	E101075241	12/07/2025	745-50	130,16
GGD8G18	E101075783	13/07/2025	745-50	130,16
GGJ3C03	E101074786	11/07/2025	745-50	130,16
GGK9A00	E101074182	10/07/2025	745-50	130,16
GGU2C21	E101075920	13/07/2025	745-50	130,16
GGU9A51	E101076304	15/07/2025	746-30	195,23
GHM5730	E101075659	13/07/2025	745-50	130,16
GHT9J33	E300429273	16/07/2025	605-03	293,47
GHZ4C41	E300428824	11/07/2025	605-03	293,47
GIJ4D51	E200158193	12/07/2025	758-70	293,47
GIJ7E02	E200158357	16/07/2025	758-70	293,47
GIT0959	E300429319	16/07/2025	605-03	293,47
GIZ3J11	E300429094	14/07/2025	605-03	293,47
GKI7H88	E101076614	15/07/2025	745-50	130,16
GLO3705	E101074387	11/07/2025	745-50	130,16
GMF9H63	E101076932	16/07/2025	746-30	195,23
GMJ8025	E101074463	11/07/2025	745-50	130,16
GMM0445	AG08283549	23/07/2025	518-51	195,23
GNE8G24	E101074675	11/07/2025	745-50	130,16
GNH6877	E300429125	14/07/2025	605-03	293,47
GOB4D50	E101075260	12/07/2025	745-50	130,16
GOF2047	E101074323	11/07/2025	746-30	195,23
GOS4580	E101074526	11/07/2025	745-50	130,16
GOS4580	E300428944	12/07/2025	605-03	293,47
GPD4072	E300429283	16/07/2025	605-03	293,47
GPD9907	E101074033	10/07/2025	745-50	130,16
GPF5J97	E300429204	15/07/2025	605-03	293,47
GPJ5A33	E101076574	15/07/2025	745-50	130,16
GPS4051	AG08284476	23/07/2025	605-03	293,47
GPT6B79	E101075940	14/07/2025	745-50	130,16
GPT8D33	E101074922	12/07/2025	747-10	880,41
GQF1A61	E300428745	11/07/2025	605-03	293,47
GQF2138	E101076538	15/07/2025	745-50	130,16
GQL1108	AG09958120	24/07/2025	518-51	195,23
GQN3340	AG09956806	24/07/2025	554-14	195,23
GQP6430	E200158093	11/07/2025	758-70	293,47
GQT4J97	E300428882	12/07/2025	605-03	293,47
GQW7D90	AG09959002	24/07/2025	605-01	293,47
GRC1937	E101075424	12/07/2025	745-50	130,16
GRH0080	E101076340	15/07/2025	745-50	130,16
GRN5823	E300429180	15/07/2025	605-03	293,47
GRN5H69	E300428913	12/07/2025	605-03	293,47
GRP0G91	E101076214	14/07/2025	745-50	130,16
GRP9C46	E101075352	12/07/2025	745-50	130,16
GRX1193	AG09949103	26/07/2025	518-51	195,23
GSD0396	E101075465	12/07/2025	745-50	130,16
GSD3525	E200158225	13/07/2025	758-70	293,47
GSI8537	E101074494	11/07/2025	745-50	130,16
GSQ0401	E101074624	11/07/2025	746-30	195,23
GSQ1G01	E101075559	13/07/2025	745-50	130,16
GSV1629	E101074422	11/07/2025	745-50	130,16
GUB2A29	AG08203055	25/07/2025	555-00	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GUB2A29	AG09951786	25/07/2025	555-00	130,16
GUB2B59	AG08214797	24/07/2025	518-51	195,23
GUB2B59	AG08214798	24/07/2025	518-52	195,23
GUB9158	E101076472	15/07/2025	746-30	195,23
GUK8625	AG08203085	25/07/2025	653-00	195,23
GUP3863	AG08203115	25/07/2025	653-00	195,23
GUP3863	AG08203116	25/07/2025	518-51	195,23
GUQ2820	E101076237	14/07/2025	746-30	195,23
GUQ2B40	E101076284	15/07/2025	745-50	130,16
GUQ4B32	E200158179	12/07/2025	758-70	293,47
GUQ6A83	AG09967463	27/07/2025	518-51	195,23
GUR5884	E300428820	11/07/2025	605-03	293,47
GUT3384	AG09968247	27/07/2025	518-51	195,23
GUT6083	E101076073	14/07/2025	745-50	130,16
GUT6D40	E101075246	12/07/2025	745-50	130,16
GUT9F94	E101076571	15/07/2025	746-30	195,23
GUW4B87	E101074871	11/07/2025	745-50	130,16
GUW4E50	E101075912	13/07/2025	745-50	130,16
GUW4I84	E101075393	12/07/2025	745-50	130,16
GVE5598	E101076458	15/07/2025	745-50	130,16
GVE7704	AG09949217	24/07/2025	545-25	195,23
GVF7288	E101076488	15/07/2025	745-50	130,16
GVF9002	AG08203074	25/07/2025	545-21	195,23
GVF9002	AG08203075	25/07/2025	555-00	130,16
GVF9G59	E101074909	12/07/2025	745-50	130,16
GVN3802	E300429265	16/07/2025	605-03	293,47
GVN5F51	E200158257	14/07/2025	758-70	293,47
GVN6C75	E300429278	16/07/2025	605-03	293,47
GVN6J04	AG09968155	23/07/2025	768-42	130,16
GVN6J04	AG09968158	23/07/2025	573-80	293,47
GVN6J04	AG09968159	23/07/2025	605-02	293,47
GVU1911	E300428984	13/07/2025	605-03	293,47
GVW0J58	E101075797	13/07/2025	745-50	130,16
GVY8270	E200158313	15/07/2025	758-70	293,47
GVZ8I27	E101076337	15/07/2025	745-50	130,16
GWG7030	E200158132	11/07/2025	758-70	293,47
GWG7059	E101076173	14/07/2025	745-50	130,16
GWG7C48	E101076474	15/07/2025	745-50	130,16
GWH5D36	E101074555	11/07/2025	745-50	130,16
GWI4668	AG08279844	25/07/2025	555-00	130,16
GWV5624	E101074092	10/07/2025	745-50	130,16
GWW5462	AG08270697	26/07/2025	518-51	195,23
GWX6I41	E300428968	13/07/2025	605-03	293,47
GWX8E27	AG09959697	24/07/2025	518-51	195,23
GWX8E27	AG09959698	24/07/2025	763-31	293,47
GWX9759	E101075683	13/07/2025	745-50	130,16
GWY4J09	E101075312	12/07/2025	745-50	130,16
GWY6I47	E101074412	11/07/2025	745-50	130,16
GWZ4121	AG09963241	23/07/2025	518-51	195,23
GXA2481	AG09963726	24/07/2025	573-80	293,47
GXG1E79	E300428818	11/07/2025	605-03	293,47
GXP4F45	E101075310	12/07/2025	745-50	130,16
GXU1E46	AG08173102	24/07/2025	653-00	195,23
GXU1E46	AG08173103	24/07/2025	518-51	195,23
GXU1E46	AG08173104	24/07/2025	518-52	195,23
GXU9G45	E300429164	15/07/2025	605-03	293,47
GXX0352	E101075319	12/07/2025	746-30	195,23
GXZ8I61	AG09958807	25/07/2025	518-51	195,23
GYC2993	E101075958	14/07/2025	745-50	130,16
GYC3030	E101075633	13/07/2025	745-50	130,16
GYC3030	E101075742	13/07/2025	745-50	130,16
GYC3101	E300429144	15/07/2025	605-03	293,47
GYC3101	E300429267	16/07/2025	605-03	293,47
GYC3624	E101076656	15/07/2025	745-50	130,16
GYG9177	E101076261	15/07/2025	745-50	130,16
GYR1686	E101075194	12/07/2025	745-50	130,16
GYV3F91	E101076186	14/07/2025	745-50	130,16
GYW8129	E101076286	15/07/2025	745-50	130,16
GZB2939	E101075990	14/07/2025	745-50	130,16
GZB2939	E300429066	14/07/2025	605-03	293,47
GZD4830	AG08233971	26/07/2025	518-51	195,23
GZE2J00	E300428999	13/07/2025	605-03	293,47
GZE3D10	AG09968215	25/07/2025	518-51	195,23
GZE3E83	AG08285002	26/07/2025	653-00	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GZJ1B18	E101075726	13/07/2025	745-50	130,16
GZJ2C65	E300428884	12/07/2025	605-03	293,47
GZJ4196	E101075258	12/07/2025	745-50	130,16
GZM1716	E101075055	12/07/2025	745-50	130,16
GZM1995	E101074363	11/07/2025	745-50	130,16
GZQ0F06	E200158233	13/07/2025	758-70	293,47
GZR6228	E101076368	15/07/2025	746-30	195,23
GZU6108	E101074607	11/07/2025	746-30	195,23
GZV0832	E300429112	14/07/2025	605-03	293,47
GZX2B32	AG09968186	23/07/2025	518-51	195,23
GZX4I55	E101076490	15/07/2025	747-10	880,41
HAH2408	AG08233968	26/07/2025	573-80	293,47
HAH2902	E101074471	11/07/2025	745-50	130,16
HAN1A07	E101076092	14/07/2025	745-50	130,16
HAN3469	E101074832	11/07/2025	745-50	130,16
HAN5543	E300428801	11/07/2025	605-03	293,47
HAN5H81	AG09967730	25/07/2025	763-32	293,47
HAP3F17	E300429236	15/07/2025	605-03	293,47
HAP4109	E200158155	11/07/2025	758-70	293,47
HAQ4564	E101074642	11/07/2025	745-50	130,16
HAR1476	E101075981	14/07/2025	745-50	130,16
HAR1476	E101075982	14/07/2025	745-50	130,16
HAZ0J04	E101076297	15/07/2025	745-50	130,16
HBC1G39	AG09968162	23/07/2025	768-42	130,16
HBD2634	E101075705	13/07/2025	745-50	130,16
HBD7514	E101076684	15/07/2025	745-50	130,16
HBD8620	AG08227360	22/07/2025	612-20	293,47
HBE9411	E300428972	13/07/2025	605-03	293,47
HBK4C00	E101074981	12/07/2025	745-50	130,16
HBK6917	E101074328	11/07/2025	745-50	130,16
HBK6917	E101074852	11/07/2025	745-50	130,16
HBO0012	E101074723	11/07/2025	746-30	195,23
HBP2A69	E101073856	10/07/2025	745-50	130,16
HBP2A69	E300429163	15/07/2025	605-03	293,47
HBT8369	E300429152	15/07/2025	605-03	293,47
HBU2A70	E101074990	12/07/2025	745-50	130,16
HBU6E57	E300429096	14/07/2025	605-03	293,47
HBY3893	E300428859	11/07/2025	605-03	293,47
HBY3C23	AG08233955	24/07/2025	653-00	195,23
HBY3C23	AG08277941	24/07/2025	599-10	293,47
HCC2B44	E101075463	12/07/2025	746-30	195,23
HCC5703	E101074627	11/07/2025	745-50	130,16
HCC5703	E101075720	13/07/2025	745-50	130,16
HCC5703	E101075895	13/07/2025	745-50	130,16
HCC5703	E200158245	13/07/2025	758-70	293,47
HCC5B94	E101074563	11/07/2025	745-50	130,16
HCC5J49	E101076319	15/07/2025	745-50	130,16
HCD6E00	E101076547	15/07/2025	746-30	195,23
HCD8F05	E101075612	13/07/2025	745-50	130,16
HCD9E65	E101076412	15/07/2025	745-50	130,16
HCD9E65	E101076431	15/07/2025	746-30	195,23
HCF8A29	AG08283555	26/07/2025	518-51	195,23
HCF8D61	AG09959687	23/07/2025	518-51	195,23
HCI0J27	E300429060	14/07/2025	605-03	293,47
HCI2A73	E101076553	15/07/2025	745-50	130,16
HCN1C77	AG09968228	25/07/2025	768-42	130,16
HCN6E40	E101073923	10/07/2025	745-50	130,16
HCR0345	E101076238	14/07/2025	745-50	130,16
HCU5678	AG09965817	26/07/2025	556-80	195,23
HCV6G29	E101074250	10/07/2025	745-50	130,16
HCW2H63	E300428942	12/07/2025	605-03	293,47
HDB2834	AG08118886	25/07/2025	605-01	293,47
HDB2834	AG08118887	25/07/2025	605-01	293,47
HDB4318	E101076083	14/07/2025	745-50	130,16
HDB5776	E101074816	11/07/2025	745-50	130,16
HDE0J91	E101074047	10/07/2025	747-10	880,41
HDN4D35	AG09963722	24/07/2025	605-02	293,47
HDN4D35	AG09963723	24/07/2025	627-00	195,23
HDN4J57	E101075165	12/07/2025	746-30	195,23
HDO8536	E101075220	12/07/2025	746-30	195,23
HDQ8291	E101074896	12/07/2025	745-50	130,16
HDS9B83	E101076012	14/07/2025	745-50	130,16
HDU2742	E101074299	10/07/2025	746-30	195,23
HDU2F82	AG09968237	25/07/2025	768-42	130,16
HDU7J40	AG09957005	25/07/2025	768-42	130,16
HDU7J40	AG09968198	25/07/2025	768-42	130,16
HDX1E26	E101074726	11/07/2025	745-50	130,16
HDZ2F50	E300428936	12/07/2025	605-03	293,47
HEC6995	E101076445	15/07/2025	745-50	130,16
HEC7F41	E101074370	11/07/2025	746-30	195,23
HEE1607	AG09968143	23/07/2025	518-52	195,23
HEE3411	E200158222	12/07/2025	758-70	293,47
HEE3931	AG09966374	23/07/2025	518-51	195,23
HEG5363	E200158273	14/07/2025	758-70	293,47
HEH2143	E101074695	11/07/2025	745-50	130,16
HEH6430	E101075554	13/07/2025	745-50	130,16
HEL2C16	E300428795	11/07/2025	605-03	293,47
HEP9F76	E101075348	12/07/2025	745-50	130,16
HEP9F76	E101076566	15/07/2025	745-50	130,16
HEQ4525	E101075740	13/07/2025	745-50	130,16
HEQ7F85	AG08227375	26/07/2025	552-50	130,16
HEU8932	E101073907	10/07/2025	745-50	130,16
HEX7093	AG09958112	23/07/2025	768-41	130,16
HEY9027	E300428772	11/07/2025	605-03	293,47
HEZ0343	AG09955525	23/07/2025	555-00	130,16
HEZ6051	E101074781	11/07/2025	745-50	130,16
HEZ7205	E101076338	15/07/2025	745-50	130,16
HEZ7307	AG08203053	25/07/2025	555-00	130,16
HEZ7H16	E101074226	10/07/2025	745-50	130,16
HEZ7H16	E101074771	11/07/2025	746-30	195,23
HEZ7H16	E101076230	14/07/2025	745-50	130,16
HFA6E05	E101076496	15/07/2025	745-50	130,16
HFF4H84	E101076597	15/07/2025	745-50	130,16
HFF5939	E101074873	12/07/2025	745-50	130,16
HFK4053	AG09968204	25/07/2025	518-51	195,23
HFK4A15	E101076071	14/07/2025	746-30	195,23
HFK4A15	E101076438	15/07/2025	745-50	130,16
HFN6013	E200158134	11/07/2025	758-70	293,47
HGB5084	AG09963200	23/07/2025	554-14	195,23
HGB5932	AG09967714	24/07/2025	554-14	195,23
HGB5F10	E300429277	16/07/2025	605-03	293,47
HGB7J53	E101074612	11/07/2025	746-30	195,23
HGC6325	E101076325	15/07/2025	746-30	195,23
HGC6325	E300429173	15/07/2025	605-03	293,47
HGC6B68	E200158300	15/07/2025	758-70	293,47
HGD5D25	E101076032	14/07/2025	747-10	880,41
HGD5I45	E101074061	10/07/2025	745-50	130,16
HGD6003	E101074577	11/07/2025	745-50	130,16
HGD6003	E101075205	12/07/2025	745-50	130,16
HGD7404	E101075652	13/07/2025	745-50	130,16
HGD7F07	E300428768	11/07/2025	605-03	293,47
HGD8701	AG09968239	25/07/2025	605-01	293,47
HGD9568	AG09968151	23/07/2025	768-42	130,16
HGD9C70	E300428830	11/07/2025	605-03	293,47
HGK8J22	AG09960537	26/07/2025	555-00	130,16
HGN4656	E101076689	15/07/2025	745-50	130,16
HGT8298	E101076087	14/07/2025	745-50	130,16
HGT8630	E300428773	11/07/2025	605-03	293,47
HGW1J49	AG09951782	25/07/2025	555-00	130,16
HGX7768	E101075715	13/07/2025	745-50	130,16
HHA0I00	E300428765	11/07/2025	605-03	293,47
HHA5797	E300429080	14/07/2025	605-03	293,47
HHG4769	E101074395	11/07/2025	745-50	130,16
HHH5F65	AG09960517	25/07/2025	653-00	195,23
HHK5533	E101075332	12/07/2025	745-50	130,16
HHL2F09	E300429169	15/07/2025	605-03	293,47
HHL8C62	AG08203056	25/07/2025	555-00	130,16
HHL9008	AG09960448	23/07/2025	573-80	293,47
HHL9008	AG09960449	23/07/2025	768-42	130,16
HHN0956	AG08209205	23/07/2025	546-00	130,16
HHN1G95	E101075636	13/07/2025	745-50	130,16
HHN4H32	E101075459	12/07/2025	745-50	130,16
HHN4H32	E101076685	15/07/2025	745-50	130,16
HHS6D33	E101074810	11/07/2025	745-50	130,16
HHW3577	AG08283553	26/07/2025	518-52	195,23
HHY2561	E300428992	13/07/2025	605-03	293,47
HHY2901	E101076414	15/07/2025	745-50	130,16
HIF4E02	E101074086	10/07/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HIF4E02	E101074640	11/07/2025	745-50	130,16
HIF4E02	E300428821	11/07/2025	605-03	293,47
HIF6C00	AG08270705	26/07/2025	763-32	293,47
HIF6C00	E101075272	12/07/2025	745-50	130,16
HIG1139	E300428846	11/07/2025	605-03	293,47
HIG1D63	E101075284	12/07/2025	745-50	130,16
HIG2865	E200158299	15/07/2025	758-70	293,47
HIG3202	AG08227365	22/07/2025	612-20	293,47
HIG5669	E101074552	11/07/2025	745-50	130,16
HIG7095	E101075581	13/07/2025	745-50	130,16
HIH6838	E300429333	16/07/2025	605-03	293,47
HIH6C14	E300428983	13/07/2025	605-03	293,47
HIH7436	E101075140	12/07/2025	745-50	130,16
HIK5E93	E200158187	12/07/2025	758-70	293,47
HIN8G47	E200158191	12/07/2025	758-70	293,47
HIN8G47	E300428925	12/07/2025	605-03	293,47
HIS5088	AG08209212	23/07/2025	605-01	293,47
HIS5204	AG08244299	27/07/2025	768-42	130,16
HIS5856	E101075956	14/07/2025	745-50	130,16
HIS6415	E300428898	12/07/2025	605-03	293,47
HIW8C59	E101073913	10/07/2025	745-50	130,16
HIZ9957	E200158152	11/07/2025	758-70	293,47
HJF5H86	E101074334	11/07/2025	745-50	130,16
HJF5H86	E101074817	11/07/2025	745-50	130,16
HJL7B31	E300429055	14/07/2025	605-03	293,47
HJL8159	AG09967428	25/07/2025	518-51	195,23
HJM7826	E300428906	12/07/2025	605-03	293,47
HJP3740	E101075775	13/07/2025	745-50	130,16
HJS2D36	E101075336	12/07/2025	745-50	130,16
HJS6779	AG09968138	23/07/2025	573-80	293,47
HJS6779	AG09968139	23/07/2025	768-42	130,16
HJS7E83	E200158326	15/07/2025	758-70	293,47
HJS9410	AG09968179	23/07/2025	768-42	130,16
HJS9440	E101076878	16/07/2025	746-30	195,23
HJS9908	E200158279	14/07/2025	758-70	293,47
HJS9929	E101074948	12/07/2025	745-50	130,16
HJW5D18	E101076687	15/07/2025	745-50	130,16
HJW6130	E101075714	13/07/2025	746-30	195,23
HJW6720	AG08277358	23/07/2025	554-14	195,23
HJW6D35	E101076508	15/07/2025	745-50	130,16
HJW7526	E300429252	16/07/2025	605-03	293,47
HJW8470	AG09958407	25/07/2025	554-14	195,23
HJW8I14	E101076361	15/07/2025	745-50	130,16
HJW9751	AG09950247	23/07/2025	556-80	195,23
HKH3831	E101075577	13/07/2025	745-50	130,16
HKI2615	E101073848	10/07/2025	745-50	130,16
HKK5C30	E300429019	13/07/2025	605-03	293,47
HKM0754	E101074952	12/07/2025	745-50	130,16
HKM0C00	E101076205	14/07/2025	745-50	130,16
HKM1A73	AG09960518	25/07/2025	768-42	130,16
HKN5312	E101076258	15/07/2025	745-50	130,16
HKN5354	E101075142	12/07/2025	745-50	130,16
HKO3477	AG08270703	26/07/2025	518-51	195,23
HKT3G34	E300428934	12/07/2025	605-03	293,47
HKU5D82	E101074521	11/07/2025	745-50	130,16
HKX8099	E101074746	11/07/2025	745-50	130,16
HKX8F35	E101075265	12/07/2025	746-30	195,23
HKY4550	E300428912	12/07/2025	605-03	293,47
HKZ0G24	E101076533	15/07/2025	745-50	130,16
HKZ3137	E101075175	12/07/2025	745-50	130,16
HLC6622	E300429258	16/07/2025	605-03	293,47
HLC9259	E300429301	16/07/2025	605-03	293,47
HLG6C72	E200158219	12/07/2025	758-70	293,47
HLI7B32	E101074678	11/07/2025	746-30	195,23
HLI7B32	E101074679	11/07/2025	746-30	195,23
HLI7B32	E101076570	15/07/2025	746-30	195,23
HLI7I31	AG09968146	23/07/2025	653-00	195,23
HLM9F36	E300428774	11/07/2025	605-03	293,47
HLS9I08	E101076382	15/07/2025	745-50	130,16
HLU0C75	AG08284483	24/07/2025	518-51	195,23
HLU1212	E101074325	11/07/2025	745-50	130,16
HLU1328	AG09968216	25/07/2025	518-51	195,23
HLU2663	E101076662	15/07/2025	745-50	130,16
HLU3876	E101075685	13/07/2025	745-50	130,16
HLU3922	E101076011	14/07/2025	745-50	130,16
HLU4A58	E101074859	11/07/2025	745-50	130,16
HLV9E90	E101074332	11/07/2025	745-50	130,16
HMD2H13	AG09965813	26/07/2025	545-21	195,23
HMK1E01	E101075502	12/07/2025	745-50	130,16
HMK6153	E300428902	12/07/2025	605-03	293,47
HMK6685	E101076452	15/07/2025	745-50	130,16
HMK7738	E101075291	12/07/2025	745-50	130,16
HMK7738	E200158192	12/07/2025	758-70	293,47
HMK8D41	AG09968144	23/07/2025	768-42	130,16
HMN1G84	E300429116	14/07/2025	605-03	293,47
HMR6A23	AG09958116	23/07/2025	605-01	293,47
HMS0686	E101074501	11/07/2025	745-50	130,16
HMS0686	E101075755	13/07/2025	745-50	130,16
HMT0678	AG09960468	25/07/2025	612-20	293,47
HMU8F35	E300429160	15/07/2025	605-03	293,47
HMV5432	E101073920	10/07/2025	745-50	130,16
HMW5730	E101076259	15/07/2025	745-50	130,16
HMY8410	E101076310	15/07/2025	745-50	130,16
HNB5H22	E101075450	12/07/2025	745-50	130,16
HNF1A15	E101073842	10/07/2025	745-50	130,16
HNG2778	E300428771	11/07/2025	605-03	293,47
HNH2C58	E101076278	15/07/2025	745-50	130,16
HNH7719	E200158165	11/07/2025	758-70	293,47
HNL8976	E101074613	11/07/2025	745-50	130,16
HNN3000	E101076507	15/07/2025	745-50	130,16
HNP2063	E101074247	10/07/2025	745-50	130,16
HNP8C20	AG09948408	26/07/2025	559-20	130,16
HNR4112	AG09959688	23/07/2025	736-62	130,16
HNR8D86	E200158150	11/07/2025	758-70	293,47
HNR8I79	E101075809	13/07/2025	746-30	195,23
HNR9690	AG09968170	23/07/2025	768-42	130,16
HNR9870	E101076986	16/07/2025	747-10	880,41
HNR9G78	E101075495	12/07/2025	745-50	130,16
HNT4430	E101074824	11/07/2025	745-50	130,16
HNT4I47	E101076401	15/07/2025	745-50	130,16
HNT9554	AG09948122	23/07/2025	545-26	195,23
HNV8392	E101076082	14/07/2025	745-50	130,16
HNW5924	AG09967728	25/07/2025	518-51	195,23
HNX9460	AG09968203	25/07/2025	518-51	195,23
HOB1918	E101075318	12/07/2025	745-50	130,16
HOC2C52	E101074888	12/07/2025	746-30	195,23
HOE0H30	AG09967721	25/07/2025	518-51	195,23
HOE2H72	E300429135	15/07/2025	605-03	293,47
HOE3475	E101074997	12/07/2025	745-50	130,16
HOE3C17	E200158212	12/07/2025	758-70	293,47
HOE3C17	E300428941	12/07/2025	605-03	293,47
HOE3C97	E101075743	13/07/2025	746-30	195,23
HOE4196	AG09948127	24/07/2025	763-31	293,47
HOE5209	E101075527	12/07/2025	745-50	130,16
HOE6488	E101075490	12/07/2025	745-50	130,16
HOE6488	E101076053	14/07/2025	745-50	130,16
HOE6882	E101075839	13/07/2025	746-30	195,23
HOE7E44	E101075110	12/07/2025	745-50	130,16
HOE7E44	E101075192	12/07/2025	745-50	130,16
HOH9A23	AG09966891	25/07/2025	518-51	195,23
HPE1607	E101074335	11/07/2025	745-50	130,16
HPX9062	E101074660	11/07/2025	745-50	130,16
HPY2275	E101075061	12/07/2025	746-30	195,23
HRJ9287	AG08203135	25/07/2025	612-20	293,47
HRJ9287	AG09960464	25/07/2025	518-51	195,23
HSF1502	AG09962343	24/07/2025	653-00	195,23
HWT0041	E101076060	14/07/2025	745-50	130,16
HZB4255	AG08178268	26/07/2025	605-01	293,47
IMS4076	AG09963253	27/07/2025	705-61	293,47
ITA7I14	E101075865	13/07/2025	745-50	130,16
ITF8A75	E101075114	12/07/2025	745-50	130,16
IVP9D60	AG08285035	26/07/2025	555-00	130,16
IWQ5509	E300428831	11/07/2025	605-03	293,47
IWX8A26	E101075977	14/07/2025	745-50	130,16
JAE9J50	E101076455	15/07/2025	745-50	130,16
JAI8A34	AG08173099	23/07/2025	518-52	195,23
JAQ3C09	E101075089	12/07/2025	745-50	130,16
JCH5G98	E101076457	15/07/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
JDP4B88	E101076251	15/07/2025	745-50	130,16
JEE4C76	E101075759	13/07/2025	745-50	130,16
JEH5J35	E101075276	12/07/2025	745-50	130,16
JEQ6A00	E101074452	11/07/2025	745-50	130,16
JEU1178	E300428817	11/07/2025	605-03	293,47
JEU5859	E300428965	12/07/2025	605-03	293,47
JFU2697	E101076393	15/07/2025	745-50	130,16
JFY9588	AG09962325	24/07/2025	518-51	195,23
JGA9F58	AG09965814	26/07/2025	556-80	195,23
JGE6645	E300428787	11/07/2025	605-03	293,47
JGI8857	E101076665	15/07/2025	745-50	130,16
JGM2F88	E101075831	13/07/2025	745-50	130,16
JGM9952	E101075271	12/07/2025	746-30	195,23
JGN0095	E101076439	15/07/2025	745-50	130,16
JGS3246	E101075547	13/07/2025	745-50	130,16
JGS8341	E101074677	11/07/2025	745-50	130,16
JGS8753	E101076088	14/07/2025	745-50	130,16
JGT9529	E101074258	10/07/2025	745-50	130,16
JGU3E47	AG09968218	25/07/2025	518-51	195,23
JGV3794	E101075762	13/07/2025	745-50	130,16
JGV7F85	AG08268187	25/07/2025	555-00	130,16
JGX3096	E101075080	12/07/2025	746-30	195,23
JGY8841	E101074457	11/07/2025	745-50	130,16
JGY9034	E101075679	13/07/2025	745-50	130,16
JGZ1B71	E101075174	12/07/2025	746-30	195,23
JHA2692	AG08270698	26/07/2025	518-51	195,23
JHE8159	E101076636	15/07/2025	745-50	130,16
JHF2A49	E101075210	12/07/2025	746-30	195,23
JHF2A49	E101075746	13/07/2025	745-50	130,16
JHG6251	E101076315	15/07/2025	745-50	130,16
JHI5376	E101074835	11/07/2025	745-50	130,16
JHK5E13	E200158244	13/07/2025	758-70	293,47
JHM0831	E101076641	15/07/2025	745-50	130,16
JHP5F11	E101073969	10/07/2025	745-50	130,16
JHQ0E78	E101073943	10/07/2025	745-50	130,16
JHR1560	E300428946	12/07/2025	605-03	293,47
JHR6F71	E101073868	10/07/2025	745-50	130,16
JHS1B67	E101076647	15/07/2025	746-30	195,23
JHT7D43	E101074095	10/07/2025	745-50	130,16
JHU6C06	E101076617	15/07/2025	745-50	130,16
JHV2287	E101075086	12/07/2025	745-50	130,16
JHV2287	E101076397	15/07/2025	745-50	130,16
JHW5640	E101075910	13/07/2025	745-50	130,16
JHX6H48	E101077214	16/07/2025	746-30	195,23
JHZ6A06	AG08261506	26/07/2025	548-70	195,23
JHZ6A06	AG08261507	26/07/2025	518-51	195,23
JHZ6A06	AG08261508	26/07/2025	731-50	130,16
JIA7I87	E300429104	14/07/2025	605-03	293,47
JID1336	E101076556	15/07/2025	745-50	130,16
JID6H99	E101075070	12/07/2025	745-50	130,16
JIE6677	E300428766	11/07/2025	605-03	293,47
JIJ6G66	AG09968246	27/07/2025	518-51	195,23
JIK2G19	E101075531	12/07/2025	745-50	130,16
JIL7066	E101074978	12/07/2025	745-50	130,16
JIM6315	E101076114	14/07/2025	745-50	130,16
JIQ3000	E101075609	13/07/2025	745-50	130,16
JIR8E52	E101075737	13/07/2025	745-50	130,16
JIY7G37	E300429282	16/07/2025	605-03	293,47
JJJ7G92	E101075471	12/07/2025	745-50	130,16
JJL0D45	E101075574	13/07/2025	745-50	130,16
JJS5I70	E101076336	15/07/2025	746-30	195,23
JJT7F09	E101074930	12/07/2025	747-10	880,41
JJT7F09	E101075682	13/07/2025	747-10	880,41
JJT7F09	E101075710	13/07/2025	747-10	880,41
JKA7054	E101076367	15/07/2025	745-50	130,16
JKE0B80	E300428852	11/07/2025	605-03	293,47
JKG1E42	E101074863	11/07/2025	745-50	130,16
JKJ3G17	E101075583	13/07/2025	745-50	130,16
JKK0B66	E101074455	11/07/2025	745-50	130,16
JKN8409	E101074851	11/07/2025	745-50	130,16
JKT7059	E101076256	15/07/2025	745-50	130,16
JKT7059	E101076308	15/07/2025	746-30	195,23
JNO9B07	AG08285039	26/07/2025	555-00	130,16
JRS2675	E101076380	15/07/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
JSX9362	E101075924	13/07/2025	745-50	130,16
JTO4420	AG09968137	23/07/2025	518-51	195,23
JTY6487	E101074477	11/07/2025	745-50	130,16
JUL7D45	E101075993	14/07/2025	745-50	130,16
JXI7862	E101075155	12/07/2025	745-50	130,16
JZF2275	AG09948606	23/07/2025	518-51	195,23
JZR4G27	E101075302	12/07/2025	745-50	130,16
KCE6E42	AG08209208	23/07/2025	763-32	293,47
KCE9963	E200158116	11/07/2025	758-70	293,47
KDB9770	AG09968148	23/07/2025	518-52	195,23
KDF2554	E101075007	12/07/2025	745-50	130,16
KDL6B41	E101074498	11/07/2025	745-50	130,16
KDQ4175	AG08203097	25/07/2025	521-51	293,47
KDQ4175	AG08203098	25/07/2025	612-20	293,47
KDU9943	AG09958123	24/07/2025	518-51	195,23
KDY0G67	E101074513	11/07/2025	746-30	195,23
KDY0G67	E101075807	13/07/2025	745-50	130,16
KDZ2442	E101074301	10/07/2025	745-50	130,16
KDZ4600	E200158254	14/07/2025	758-70	293,47
KDZ4600	E200158297	15/07/2025	758-70	293,47
KEK0H27	AG09968166	23/07/2025	581-94	880,41
KEM5D23	AG08270699	26/07/2025	518-51	195,23
KEN4J81	E300428969	13/07/2025	605-03	293,47
KER6659	E101074846	11/07/2025	745-50	130,16
KEX2A33	E101075793	13/07/2025	745-50	130,16
KEY2668	E101075483	12/07/2025	745-50	130,16
KFC1E54	E300429041	14/07/2025	605-03	293,47
KNZ9525	E101075916	13/07/2025	745-50	130,16
KQV4F68	AG09960540	26/07/2025	555-00	130,16
KRO3F31	E101073817	10/07/2025	745-50	130,16
KRU8J23	E101075818	13/07/2025	745-50	130,16
KWZ7C69	E101075232	12/07/2025	745-50	130,16
KYI2H59	E101075994	14/07/2025	745-50	130,16
KYW6F71	E101075270	12/07/2025	745-50	130,16
KYZ2129	E101075027	12/07/2025	745-50	130,16
KZV9047	AG08203054	25/07/2025	555-00	130,16
LMD2704	E300428933	12/07/2025	605-03	293,47
LQU7578	AG09960522	25/07/2025	763-32	293,47
LRQ2696	E101075034	12/07/2025	745-50	130,16
LTM7A71	E101073954	10/07/2025	746-30	195,23
LTS6C27	E101074960	12/07/2025	745-50	130,16
LUJ6F02	E101076048	14/07/2025	745-50	130,16
LYN6624	AG09968211	25/07/2025	518-51	195,23
MES9193	E101074742	11/07/2025	745-50	130,16
MFI4C22	E101076638	15/07/2025	745-50	130,16
MFT7782	E200158343	15/07/2025	758-70	293,47
MGC8H74	E101074891	12/07/2025	745-50	130,16
MGW1J19	E300428775	11/07/2025	605-03	293,47
MJF5I43	AG08285034	26/07/2025	555-00	130,16
MJV0D05	E101075861	13/07/2025	745-50	130,16
MKU7E31	E101074214	10/07/2025	745-50	130,16
MLY4J38	E300429303	16/07/2025	605-03	293,47
MMA4440	E101076648	15/07/2025	745-50	130,16
MPB3374	AG08239407	25/07/2025	612-20	293,47
MRH7E35	AG08280527	27/07/2025	605-01	293,47
MRZ3F26	E101075654	13/07/2025	745-50	130,16
MUJ4J99	E101074623	11/07/2025	745-50	130,16
MUV9670	E101076008	14/07/2025	745-50	130,16
MVD1J95	AG09963194	23/07/2025	518-51	195,23
MVM2H82	E101075366	12/07/2025	745-50	130,16
MWU1370	E101076169	14/07/2025	746-30	195,23
MXD8572	E101075013	12/07/2025	745-50	130,16
MZG9369	E300429117	14/07/2025	605-03	293,47
NEB2431	E300428907	12/07/2025	605-03	293,47
NER3331	AG09958115	23/07/2025	518-51	195,23
NES1B42	E101076226	14/07/2025	745-50	130,16
NFC6265	E300428967	13/07/2025	605-03	293,47
NFE4H27	E101073836	10/07/2025	745-50	130,16
NFH0749	E101076095	14/07/2025	746-30	195,23
NFH3524	E300428864	11/07/2025	605-03	293,47
NFH5E49	E101075780	13/07/2025	745-50	130,16
NFL9932	E300429166	15/07/2025	605-03	293,47
NFR3539	AG09968210	25/07/2025	763-31	293,47
NFR4677	AG09962330	24/07/2025	518-51	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
NFV8657	E300428788	11/07/2025	605-03	293,47
NGB0549	E101075834	13/07/2025	745-50	130,16
NGI2559	E101074759	11/07/2025	745-50	130,16
NGJ2597	E101074634	11/07/2025	745-50	130,16
NGJ7964	E101075983	14/07/2025	745-50	130,16
NGM5854	E101076291	15/07/2025	745-50	130,16
NGN1I35	AG08203089	25/07/2025	768-42	130,16
NGP9661	E101075327	12/07/2025	745-50	130,16
NGR9E56	E101074320	11/07/2025	745-50	130,16
NGU5312	E101076213	14/07/2025	745-50	130,16
NGW3887	E101076642	15/07/2025	746-30	195,23
NGW9898	E101074428	11/07/2025	745-50	130,16
NHB9F40	AG09959511	25/07/2025	554-11	195,23
NHH1C26	AG08194729	26/07/2025	653-00	195,23
NHH1C26	AG08194730	26/07/2025	518-51	195,23
NHH1C26	AG08194731	26/07/2025	518-52	195,23
NHO4I08	E101075899	13/07/2025	745-50	130,16
NIV3F18	E101074730	11/07/2025	745-50	130,16
NJC9H57	E101075661	13/07/2025	745-50	130,16
NJU2283	E101074528	11/07/2025	745-50	130,16
NJY4I08	E300429299	16/07/2025	605-03	293,47
NKH3838	E101074427	11/07/2025	745-50	130,16
NKJ8017	AG09963198	23/07/2025	554-14	195,23
NKW4C88	E101074943	12/07/2025	745-50	130,16
NKY7687	AG09950254	24/07/2025	554-14	195,23
NLB2C36	E200158320	15/07/2025	758-70	293,47
NLB3D42	E101074023	10/07/2025	745-50	130,16
NLB7E08	E200158261	14/07/2025	758-70	293,47
NLB9408	E101075392	12/07/2025	745-50	130,16
NLC1D62	E101076103	14/07/2025	745-50	130,16
NLC5G77	E101075023	12/07/2025	745-50	130,16
NLF3E16	E200158251	14/07/2025	758-70	293,47
NLI2417	E101074421	11/07/2025	745-50	130,16
NLI6H81	E101074974	12/07/2025	745-50	130,16
NLM0454	AG09968188	23/07/2025	768-42	130,16
NLQ6E83	E101075597	13/07/2025	745-50	130,16
NLU0165	E300428904	12/07/2025	605-03	293,47
NLU4F20	E300429190	15/07/2025	605-03	293,47
NMD0B37	AG08233958	25/07/2025	587-80	130,16
NRF4I29	E101075572	13/07/2025	745-50	130,16
NRH2333	E101076168	14/07/2025	745-50	130,16
NRU6568	E101074672	11/07/2025	745-50	130,16
NRV0A08	AG09967511	27/07/2025	518-51	195,23
NSP2532	E101076249	15/07/2025	745-50	130,16
NTC5588	E101075721	13/07/2025	745-50	130,16
NVP2743	E101074658	11/07/2025	746-30	195,23
NVP9D63	AG08227372	26/07/2025	552-50	130,16
NVX9J25	E300429020	13/07/2025	605-03	293,47
NWB8E71	E101075183	12/07/2025	745-50	130,16
NWB8E71	E101075325	12/07/2025	745-50	130,16
NWB8E71	E300428901	12/07/2025	605-03	293,47
NWD1911	E101075732	13/07/2025	745-50	130,16
NWF9D62	E101074388	11/07/2025	745-50	130,16
NWJ8491	E300428930	12/07/2025	605-03	293,47
NWK6261	E200158267	14/07/2025	758-70	293,47
NWO5359	E101074773	11/07/2025	745-50	130,16
NXL0E19	E101074740	11/07/2025	745-50	130,16
NXL0E19	E300429322	16/07/2025	605-03	293,47
NYA7932	E101074105	10/07/2025	746-30	195,23
NYF7726	E101076691	15/07/2025	745-50	130,16
NYI0E16	E101076528	15/07/2025	745-50	130,16
NYR8E32	E101075777	13/07/2025	745-50	130,16
NZT1I98	E200158216	12/07/2025	758-70	293,47
OAX9H97	E101075316	12/07/2025	745-50	130,16
OEB3662	E101074907	12/07/2025	745-50	130,16
OEN1C12	E101075399	12/07/2025	745-50	130,16
OFP7999	E101075056	12/07/2025	746-30	195,23
OGP6E41	E101074737	11/07/2025	745-50	130,16
OGT2F75	AG09948126	24/07/2025	763-31	293,47
OGW3083	E101074587	11/07/2025	746-30	195,23
OGX2095	E300429030	13/07/2025	605-03	293,47
OGY0321	E101074743	11/07/2025	746-30	195,23
OGY9C90	E101076126	14/07/2025	745-50	130,16
OJG4F99	E300429178	15/07/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OJM9600	E101075881	13/07/2025	745-50	130,16
OJM9B72	E101074709	11/07/2025	745-50	130,16
OLP7977	AG08239406	25/07/2025	554-11	195,23
OLP8011	E101076664	15/07/2025	745-50	130,16
OLQ5030	AG09968208	25/07/2025	518-51	195,23
OLR6I22	E101074414	11/07/2025	745-50	130,16
OLR6I22	E101074435	11/07/2025	745-50	130,16
OLX2588	AG08279463	26/07/2025	605-01	293,47
OLX7539	AG09954420	27/07/2025	540-10	195,23
OLZ0A68	E101075957	14/07/2025	745-50	130,16
OLZ8882	AG09964741	23/07/2025	554-14	195,23
OMA5H16	E101074649	11/07/2025	745-50	130,16
OMB6285	E300429073	14/07/2025	605-03	293,47
OMC5G88	E300429124	14/07/2025	605-03	293,47
OMD6G37	E101076542	15/07/2025	745-50	130,16
OME3018	E101075212	12/07/2025	745-50	130,16
OME8677	E101076658	15/07/2025	745-50	130,16
OMG0788	E300429067	14/07/2025	605-03	293,47
OMH1G47	E101076268	15/07/2025	745-50	130,16
OMH7C68	AG09959693	23/07/2025	554-14	195,23
OMI3413	AG09967611	25/07/2025	763-31	293,47
OMK1842	AG08173098	23/07/2025	518-52	195,23
OMM8C28	AG08279841	23/07/2025	546-00	130,16
OMN1F97	E101075642	13/07/2025	745-50	130,16
OMN2037	E101074568	11/07/2025	745-50	130,16
OMO7747	E101076101	14/07/2025	745-50	130,16
OMW2E72	E101074459	11/07/2025	746-30	195,23
OMW2E72	E101074560	11/07/2025	745-50	130,16
OMW2E72	E101074716	11/07/2025	745-50	130,16
OMZ3E44	E101075073	12/07/2025	746-30	195,23
OMZ9317	E101074255	10/07/2025	745-50	130,16
ONB1H73	E200158291	15/07/2025	758-70	293,47
ONB1H73	E200158295	15/07/2025	758-70	293,47
ONG6A21	E200158232	13/07/2025	758-70	293,47
ONM6045	AG09948407	26/07/2025	556-80	195,23
ONO5G97	E101075938	14/07/2025	745-50	130,16
ONO5G97	E101075950	14/07/2025	746-30	195,23
ONQ0H79	E101075012	12/07/2025	745-50	130,16
ONU2D29	E101075729	13/07/2025	745-50	130,16
OOF3253	E300428871	11/07/2025	605-03	293,47
OOW1496	AG09967514	27/07/2025	763-32	293,47
OOW4E59	E101075893	13/07/2025	746-30	195,23
OOW5982	E300429181	15/07/2025	605-03	293,47
OOY5A46	E101073867	10/07/2025	745-50	130,16
OOZ4060	E101075503	12/07/2025	745-50	130,16
OPA5J21	AG09958118	23/07/2025	518-51	195,23
OPE4J18	AG09968200	25/07/2025	518-51	195,23
OPE8C94	E101074358	11/07/2025	745-50	130,16
OPH4A61	E101075763	13/07/2025	745-50	130,16
OPH8C21	E101075550	13/07/2025	745-50	130,16
OPI6854	E300429045	14/07/2025	605-03	293,47
OPL0D66	AG09960525	26/07/2025	555-00	130,16
OPO0B43	E101075106	12/07/2025	745-50	130,16
OPO5507	E101075219	12/07/2025	746-30	195,23
OPP1D28	AG08238296	23/07/2025	605-01	293,47
OPP1D28	AG08238300	23/07/2025	768-42	130,16
OPP5I24	AG09967456	25/07/2025	723-40	130,16
OPQ5649	E200158185	12/07/2025	758-70	293,47
OPR5868	AG09968193	23/07/2025	768-42	130,16
OPR5J63	AG09959700	24/07/2025	763-31	293,47
OPT6242	AG08238297	23/07/2025	605-01	293,47
OPX7F64	E101073858	10/07/2025	745-50	130,16
OPY1G87	E300428762	11/07/2025	605-03	293,47
OPZ5E58	E101076057	14/07/2025	746-30	195,23
OPZ7J93	AG08227357	22/07/2025	763-32	293,47
OQC3A10	E101075871	13/07/2025	745-50	130,16
OQC8205	E300428854	11/07/2025	605-03	293,47
OQE1500	E101075389	12/07/2025	745-50	130,16
OQE2013	E101076584	15/07/2025	746-30	195,23
OQE9846	E101075579	13/07/2025	745-50	130,16
OQG8131	E101074480	11/07/2025	746-30	195,23
OQK9G22	E200158117	11/07/2025	758-70	293,47
OQL0D85	E101075409	12/07/2025	745-50	130,16
OQL7337	E101075754	13/07/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OQN2E51	E300429308	16/07/2025	605-03	293,47
OQO0I15	E101074451	11/07/2025	745-50	130,16
OQO0J07	E101075512	12/07/2025	746-30	195,23
OQP1976	E101075532	12/07/2025	746-30	195,23
OQP9F94	E101074402	11/07/2025	745-50	130,16
OQQ5570	AG09957001	25/07/2025	763-31	293,47
OQS4748	E101075613	13/07/2025	745-50	130,16
OQU5823	AG09956804	23/07/2025	554-14	195,23
OQY5456	E101075084	12/07/2025	745-50	130,16
OQY5456	E101076080	14/07/2025	745-50	130,16
OQY5G85	E101076038	14/07/2025	745-50	130,16
OQY8860	AG08285038	26/07/2025	555-00	130,16
OQZ3564	E300429049	14/07/2025	605-03	293,47
OQZ9286	E300428798	11/07/2025	605-03	293,47
ORA2261	AG09962338	24/07/2025	518-51	195,23
ORB5345	E300429336	16/07/2025	605-03	293,47
ORC2858	E101074385	11/07/2025	745-50	130,16
ORC2858	E101075635	13/07/2025	745-50	130,16
ORC2858	E101075980	14/07/2025	745-50	130,16
OVC8J20	E101075774	13/07/2025	746-30	195,23
OVD6I56	E101076206	14/07/2025	745-50	130,16
OVL2D12	E101076128	14/07/2025	746-30	195,23
OVM0360	E300429279	16/07/2025	605-03	293,47
OVT7J99	E101074894	12/07/2025	745-50	130,16
OVU6D54	E101076646	15/07/2025	745-50	130,16
OVU6I79	AG09960538	26/07/2025	555-00	130,16
OVV5G69	E300429261	16/07/2025	605-03	293,47
OWH0D54	E101075390	12/07/2025	745-50	130,16
OWH9B72	AG09959728	24/07/2025	762-51	293,47
OWJ8E57	E101075686	13/07/2025	745-50	130,16
OWK6J01	E101074015	10/07/2025	745-50	130,16
OWK7E03	E300429024	13/07/2025	605-03	293,47
OWL2054	AG09968135	23/07/2025	768-42	130,16
OWL5A63	E101075104	12/07/2025	746-30	195,23
OWM7J68	AG09967451	25/07/2025	518-51	195,23
OWO1013	AG09950260	24/07/2025	762-51	293,47
OWP4593	AG09966890	25/07/2025	518-51	195,23
OWQ3B78	E101074257	10/07/2025	745-50	130,16
OWT3H84	E101075535	12/07/2025	745-50	130,16
OWT8J44	E101074590	11/07/2025	745-50	130,16
OWT8J44	E101074593	11/07/2025	745-50	130,16
OWU3G91	E300429007	13/07/2025	605-03	293,47
OWV6983	E300428754	11/07/2025	605-03	293,47
OWW4C38	AG08279842	24/07/2025	555-00	130,16
OWX1H06	E300429168	15/07/2025	605-03	293,47
OWY0B72	E300429061	14/07/2025	605-03	293,47
OWY3A84	E101074621	11/07/2025	745-50	130,16
OWZ2H71	E101076243	14/07/2025	745-50	130,16
OXA3300	E101073963	10/07/2025	745-50	130,16
OXA3300	E101074536	11/07/2025	745-50	130,16
OXB6793	E101076062	14/07/2025	745-50	130,16
OXB7408	E200158252	14/07/2025	758-70	293,47
OXD0960	E200158206	12/07/2025	758-70	293,47
OXG5G36	E101075115	12/07/2025	745-50	130,16
OXH3793	AG08178257	24/07/2025	605-01	293,47
OXH4642	E101075047	12/07/2025	746-30	195,23
OXK2537	AG09965809	25/07/2025	554-14	195,23
OZW9C86	E300428887	12/07/2025	605-03	293,47
PAD1H95	E101074734	11/07/2025	745-50	130,16
PAE2943	E101076220	14/07/2025	745-50	130,16
PAL4H37	E101074938	12/07/2025	747-10	880,41
PAM1I77	E101075908	13/07/2025	745-50	130,16
PAO7C56	E200158242	13/07/2025	758-70	293,47
PAP3026	AG08282331	27/07/2025	573-80	293,47
PAQ5F00	E300428993	13/07/2025	605-03	293,47
PAY9J98	E101074790	11/07/2025	746-30	195,23
PBD0800	AG09964743	23/07/2025	554-14	195,23
PBE8G34	E101075855	13/07/2025	745-50	130,16
PBG0E43	AG08214795	24/07/2025	605-01	293,47
PBH0G08	E200158207	12/07/2025	758-70	293,47
PBJ4J88	AG09958633	23/07/2025	581-94	880,41
PBK2D47	E101075167	12/07/2025	745-50	130,16
PBK6933	E101076494	15/07/2025	746-30	195,23
PBQ5F45	E300429324	16/07/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PBQ7B16	AG08267312	25/07/2025	545-21	195,23
PBQ9A44	E200158163	11/07/2025	758-70	293,47
PBR4A43	E101076550	15/07/2025	745-50	130,16
PBS9I15	AG09967628	25/07/2025	762-51	293,47
PBV8791	AG09962341	24/07/2025	763-31	293,47
PBW3A43	AG08270686	26/07/2025	605-01	293,47
PBX0F62	E200158283	14/07/2025	758-70	293,47
PBX0F62	E200158360	16/07/2025	758-70	293,47
PBZ1H26	E101076500	15/07/2025	745-50	130,16
PCR4H42	E200158255	14/07/2025	758-70	293,47
PCX3F03	E200158124	11/07/2025	758-70	293,47
PEN7159	E101074488	11/07/2025	745-50	130,16
PEP2836	E200158096	11/07/2025	758-70	293,47
PEP2836	E200158145	11/07/2025	758-70	293,47
PGI0037	E101075517	12/07/2025	745-50	130,16
PHH0633	E101075002	12/07/2025	745-50	130,16
PJG0A45	E101076645	15/07/2025	745-50	130,16
PKY6F25	E101075478	12/07/2025	745-50	130,16
PLK2H70	E101074377	11/07/2025	745-50	130,16
PLO8B26	AG09966372	23/07/2025	627-00	195,23
POG6F16	E101075523	12/07/2025	745-50	130,16
PPO2G60	E200158089	11/07/2025	758-70	293,47
PPR6B70	AG09967612	25/07/2025	762-52	293,47
PQC3D00	E300429006	13/07/2025	605-03	293,47
PQD3646	E101074272	10/07/2025	745-50	130,16
PQE3C43	E300428940	12/07/2025	605-03	293,47
PQE7F20	E101075738	13/07/2025	745-50	130,16
PQH5G37	E101074475	11/07/2025	745-50	130,16
PQI0177	E300429145	15/07/2025	605-03	293,47
PQJ6F13	E101073870	10/07/2025	745-50	130,16
PQN3G62	E200158347	16/07/2025	758-70	293,47
PQR7H28	E200158353	16/07/2025	758-70	293,47
PQS6419	E101076091	14/07/2025	745-50	130,16
PQV0369	E101075519	12/07/2025	745-50	130,16
PQW0G83	E101074553	11/07/2025	745-50	130,16
PQX8C93	AG09967445	25/07/2025	518-51	195,23
PQY8E10	E101075299	12/07/2025	745-50	130,16
PRK0F51	E101075536	12/07/2025	745-50	130,16
PRL9A17	AG08203063	25/07/2025	555-00	130,16
PRN3J75	E101076228	14/07/2025	746-30	195,23
PRU6E58	E101075145	12/07/2025	745-50	130,16
PRX3I38	E101076039	14/07/2025	745-50	130,16
PRY2E07	AG09958628	23/07/2025	556-80	195,23
PUA0745	E300429193	15/07/2025	605-03	293,47
PUC3278	E101076390	15/07/2025	745-50	130,16
PUC4562	E101074433	11/07/2025	745-50	130,16
PUD5C16	E101074544	11/07/2025	745-50	130,16
PUF1204	E101075208	12/07/2025	745-50	130,16
PUF2F10	E300429239	15/07/2025	605-03	293,47
PUG6354	E101075028	12/07/2025	745-50	130,16
PUG8111	E101075914	13/07/2025	745-50	130,16
PUH6E48	E101075130	12/07/2025	746-30	195,23
PUJ1A54	E200158177	12/07/2025	758-70	293,47
PUJ4F33	E101075850	13/07/2025	745-50	130,16
PUK1246	E200158306	15/07/2025	758-70	293,47
PUK4019	E300428905	12/07/2025	605-03	293,47
PUL2B59	E101074951	12/07/2025	745-50	130,16
PUN2801	E101075264	12/07/2025	746-30	195,23
PUN5387	E300429076	14/07/2025	605-03	293,47
PUO3015	E101075660	13/07/2025	745-50	130,16
PUO4J35	AG09967609	25/07/2025	518-51	195,23
PUP6B61	E101076586	15/07/2025	745-50	130,16
PUP8A49	E101075497	12/07/2025	745-50	130,16
PUQ0A70	E300429136	15/07/2025	605-03	293,47
PUQ0I61	E101075840	13/07/2025	745-50	130,16
PUR4074	AG08173094	23/07/2025	518-51	195,23
PUR9951	AG09949701	26/07/2025	555-00	130,16
PUS4961	E101076971	16/07/2025	747-10	880,41
PUU0D89	AG09951788	25/07/2025	555-00	130,16
PUW5462	E101076136	14/07/2025	745-50	130,16
PUW9391	E300428812	11/07/2025	605-03	293,47
PUX1786	E101074236	10/07/2025	745-50	130,16
PUY7545	E300428833	11/07/2025	605-03	293,47
PVA5009	E101075739	13/07/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PVA8762	E101075017	12/07/2025	745-50	130,16
PVA8762	E101075947	14/07/2025	745-50	130,16
PVA8762	E101076721	16/07/2025	746-30	195,23
PVA8762	E200158281	14/07/2025	758-70	293,47
PVB4J76	E101074841	11/07/2025	745-50	130,16
PVC0916	AG08203132	25/07/2025	612-20	293,47
PVC0916	AG08203133	25/07/2025	768-42	130,16
PVC0916	AG09960466	25/07/2025	768-42	130,16
PVC0916	AG09960467	25/07/2025	771-42	130,16
PVD4635	E101075049	12/07/2025	745-50	130,16
PVD9D95	E200158182	12/07/2025	758-70	293,47
PVF3127	AG09968167	23/07/2025	518-51	195,23
PVG8102	E101073958	10/07/2025	745-50	130,16
PVI3G88	AG09958639	24/07/2025	545-26	195,23
PVI9523	AG09967621	25/07/2025	763-32	293,47
PVJ3493	E300429070	14/07/2025	605-03	293,47
PVL5A15	E101073806	10/07/2025	745-50	130,16
PVN2F30	E101076333	15/07/2025	745-50	130,16
PVO5B10	E101074369	11/07/2025	745-50	130,16
PVO7479	AG09958709	27/07/2025	762-52	293,47
PVP5099	E101076109	14/07/2025	745-50	130,16
PVP6909	E200158114	11/07/2025	758-70	293,47
PVP6H10	E101074246	10/07/2025	745-50	130,16
PVP8D15	E101074570	11/07/2025	746-30	195,23
PVP9I74	E101075761	13/07/2025	745-50	130,16
PVQ8H98	E200158308	15/07/2025	758-70	293,47
PVR3B20	AG09958810	26/07/2025	555-00	130,16
PVR9H76	E101075718	13/07/2025	745-50	130,16
PVT0152	E101076681	15/07/2025	746-30	195,23
PVT1A82	E101074581	11/07/2025	745-50	130,16
PVT8300	E101076105	14/07/2025	745-50	130,16
PVV1840	E101075242	12/07/2025	745-50	130,16
PVV2418	E101074324	11/07/2025	746-30	195,23
PVW5132	E300429271	16/07/2025	605-03	293,47
PVW9412	E101075369	12/07/2025	746-30	195,23
PVX1E01	E101075548	13/07/2025	745-50	130,16
PWA0J14	AG09960481	25/07/2025	613-00	293,47
PWA0J14	AG09960482	25/07/2025	518-51	195,23
PWA6F62	E101074091	10/07/2025	745-50	130,16
PWC4657	E101074394	11/07/2025	745-50	130,16
PWC4657	E101074440	11/07/2025	745-50	130,16
PWC4657	E101074750	11/07/2025	745-50	130,16
PWC4657	E101074893	12/07/2025	745-50	130,16
PWD7I83	AG09956602	24/07/2025	762-51	293,47
PWE1I85	E101076248	14/07/2025	745-50	130,16
PWE6I22	E300429183	15/07/2025	605-03	293,47
PWF4750	E101075932	13/07/2025	745-50	130,16
PWF9G02	E101073852	10/07/2025	745-50	130,16
PWG3643	E101076037	14/07/2025	745-50	130,16
PWK1969	E300428889	12/07/2025	605-03	293,47
PWL0G27	E101075695	13/07/2025	745-50	130,16
PWL0G27	E101075787	13/07/2025	745-50	130,16
PWL3795	AG09960528	26/07/2025	555-00	130,16
PWM3954	E300428759	11/07/2025	605-03	293,47
PWM6187	AG09967713	24/07/2025	762-51	293,47
PWN9I32	E300428991	13/07/2025	605-03	293,47
PWO3H01	E300428781	11/07/2025	605-03	293,47
PWP0D80	E101076618	15/07/2025	745-50	130,16
PWP2174	E101074580	11/07/2025	746-30	195,23
PWQ5I26	AG08118892	24/07/2025	605-01	293,47
PWQ5I26	AG08118894	24/07/2025	768-42	130,16
PWQ5I26	AG08118895	24/07/2025	583-50	195,23
PWQ5I26	AG08118896	24/07/2025	521-52	293,47
PWQ5I26	AG08118897	24/07/2025	605-02	293,47
PWS1937	E101075213	12/07/2025	745-50	130,16
PWS6999	E101076359	15/07/2025	745-50	130,16
PWT3150	E101075789	13/07/2025	745-50	130,16
PWT4J13	E300429251	16/07/2025	605-03	293,47
PWT6345	E101075592	13/07/2025	745-50	130,16
PWT9D41	E101074589	11/07/2025	745-50	130,16
PWU6E13	E101074228	10/07/2025	745-50	130,16
PWU6E13	E101075458	12/07/2025	746-30	195,23
PWV0500	E101075287	12/07/2025	746-30	195,23
PWX1A21	E101075901	13/07/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PWY0253	E300429107	14/07/2025	605-03	293,47
PXA1988	E101076078	14/07/2025	747-10	880,41
PXA8763	E300429244	16/07/2025	605-03	293,47
PXB7E71	E300429054	14/07/2025	605-03	293,47
PXC7418	E101074946	12/07/2025	745-50	130,16
PXE7A59	E300428856	11/07/2025	605-03	293,47
PXF7594	E101074833	11/07/2025	745-50	130,16
PXH7H70	E101074376	11/07/2025	746-30	195,23
PXH7H70	E300428953	12/07/2025	605-03	293,47
PXJ1E49	E101075025	12/07/2025	745-50	130,16
PXJ4G00	E300428995	13/07/2025	605-03	293,47
PXJ6603	E300428973	13/07/2025	605-03	293,47
PXJ9894	E101074495	11/07/2025	745-50	130,16
PXL1102	AG09956902	24/07/2025	555-00	130,16
PXL3459	AG08238295	23/07/2025	605-01	293,47
PXL6956	E300429234	15/07/2025	605-03	293,47
PXM1H13	E101075767	13/07/2025	745-50	130,16
PXM5573	AG09948613	24/07/2025	763-32	293,47
PXN0246	E101075305	12/07/2025	745-50	130,16
PXO7G77	E101074884	12/07/2025	745-50	130,16
PXP6G88	AG09965808	25/07/2025	555-00	130,16
PXS6062	E101073855	10/07/2025	746-30	195,23
PXS6G50	AG09967461	27/07/2025	605-01	293,47
PXS7239	E101076679	15/07/2025	745-50	130,16
PXT3A56	E101076365	15/07/2025	745-50	130,16
PXU1141	AG09956605	24/07/2025	762-52	293,47
PXU3558	AG09948121	23/07/2025	554-14	195,23
PXX1I23	AG09950269	25/07/2025	554-14	195,23
PXX2C43	E101074775	11/07/2025	745-50	130,16
PXX2C43	E300429198	15/07/2025	605-03	293,47
PXY2030	AG09962327	24/07/2025	518-51	195,23
PYC8F99	AG09962342	24/07/2025	518-51	195,23
PYD3840	AG09960542	26/07/2025	555-00	130,16
PYD5284	E300428877	11/07/2025	605-03	293,47
PYE4701	E101074431	11/07/2025	745-50	130,16
PYE8D85	E300429046	14/07/2025	605-03	293,47
PYF8300	E101075585	13/07/2025	745-50	130,16
PYG4665	E101074705	11/07/2025	745-50	130,16
PYH0325	E200158263	14/07/2025	758-70	293,47
PYH1E24	E101076512	15/07/2025	745-50	130,16
PYH5F00	E101076051	14/07/2025	746-30	195,23
PYI2C28	E101075087	12/07/2025	745-50	130,16
PYL9501	AG08262690	25/07/2025	768-41	130,16
PYM2J15	AG09950258	24/07/2025	554-14	195,23
PYN4060	E101076598	15/07/2025	745-50	130,16
PYO7I86	E200158189	12/07/2025	758-70	293,47
PYO7I86	E300428800	11/07/2025	605-03	293,47
PYP1017	AG09951780	25/07/2025	555-00	130,16
PYP3A35	E300429005	13/07/2025	605-03	293,47
PYP7639	E101074341	11/07/2025	745-50	130,16
PYQ4D55	E101074277	10/07/2025	745-50	130,16
PYQ8314	E200158153	11/07/2025	758-70	293,47
PYS6I40	E101074796	11/07/2025	745-50	130,16
PYS8D18	E300429137	15/07/2025	605-03	293,47
PYS9835	E101074693	11/07/2025	745-50	130,16
PYS9F33	AG08173101	23/07/2025	763-32	293,47
PYS9F33	E300428908	12/07/2025	605-03	293,47
PYT7028	E101075303	12/07/2025	745-50	130,16
PYX4442	AG09967610	25/07/2025	555-00	130,16
PYZ1970	E101074354	11/07/2025	745-50	130,16
PZC3988	E101076231	14/07/2025	745-50	130,16
PZD5316	E101074694	11/07/2025	746-30	195,23
PZD7C50	AG08203044	23/07/2025	763-32	293,47
PZE9616	E101074732	11/07/2025	745-50	130,16
PZH7A68	E101075614	13/07/2025	745-50	130,16
PZJ5887	AG08227374	26/07/2025	552-50	130,16
PZJ7B52	E101073981	10/07/2025	745-50	130,16
PZM0837	E101074995	12/07/2025	745-50	130,16
PZM3174	E101076690	15/07/2025	746-30	195,23
PZM7B07	E101075475	12/07/2025	745-50	130,16
PZR6338	E101074401	11/07/2025	745-50	130,16
PZT2D69	E101075507	12/07/2025	745-50	130,16
PZT5315	E101075876	13/07/2025	745-50	130,16
PZT7682	E101075875	13/07/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PZV2C45	AG09949218	24/07/2025	545-25	195,23
PZX1E18	E300429022	13/07/2025	605-03	293,47
PZX3317	E101075408	12/07/2025	745-50	130,16
PZX8423	E300429222	15/07/2025	605-03	293,47
PZY0I95	E101076558	15/07/2025	746-30	195,23
PZY1915	E101074843	11/07/2025	745-50	130,16
PZZ5880	E300429325	16/07/2025	605-03	293,47
QBL5394	AG09967734	25/07/2025	554-14	195,23
QCH4188	E300429013	13/07/2025	605-03	293,47
QCR4E44	E300429327	16/07/2025	605-03	293,47
QCZ9J75	E101074487	11/07/2025	745-50	130,16
QDR9G64	AG08199162	24/07/2025	605-02	293,47
QFJ3F27	E101074719	11/07/2025	745-50	130,16
QFU8275	E101075986	14/07/2025	746-30	195,23
QGC1D05	E101075589	13/07/2025	745-50	130,16
QIU7J39	AG08262680	23/07/2025	763-31	293,47
QKC3C85	E200158161	11/07/2025	758-70	293,47
QLB8I66	E200158149	11/07/2025	758-70	293,47
QLW6B64	E101074973	12/07/2025	745-50	130,16
QMS6C02	E101075097	12/07/2025	745-50	130,16
QMS6C02	E101075186	12/07/2025	746-30	195,23
QMS8270	E101074566	11/07/2025	745-50	130,16
QMU2D79	AG08270692	26/07/2025	768-42	130,16
QMW2759	E101074836	11/07/2025	745-50	130,16
QMW6G02	E300429113	14/07/2025	605-03	293,47
QMY5I40	E101074357	11/07/2025	745-50	130,16
QMZ1I38	E101076189	14/07/2025	745-50	130,16
QMZ6F69	E101074585	11/07/2025	745-50	130,16
QNC9947	E101075973	14/07/2025	745-50	130,16
QND1404	E101075648	13/07/2025	745-50	130,16
QND9244	E101075955	14/07/2025	745-50	130,16
QNE3F27	E101074825	11/07/2025	745-50	130,16
QNE6882	AG08268182	24/07/2025	554-14	195,23
QNF5306	E101075764	13/07/2025	746-30	195,23
QNF5306	E300428985	13/07/2025	605-03	293,47
QNO4D87	E101076422	15/07/2025	745-50	130,16
QNS5G79	E300429192	15/07/2025	605-03	293,47
QNU5292	E101075202	12/07/2025	745-50	130,16
QNV4635	E101073834	10/07/2025	745-50	130,16
QNX0H12	E101074906	12/07/2025	745-50	130,16
QOA1985	E101076548	15/07/2025	746-30	195,23
QOA7B11	E101076516	15/07/2025	745-50	130,16
QOA7E30	E101076280	15/07/2025	746-30	195,23
QOB0688	E101073910	10/07/2025	745-50	130,16
QOD4263	E101075657	13/07/2025	745-50	130,16
QOD7G78	AG08244298	27/07/2025	768-42	130,16
QOF1F05	E200158228	13/07/2025	758-70	293,47
QOG0037	E101075461	12/07/2025	745-50	130,16
QOG0037	E101075480	12/07/2025	746-30	195,23
QOG1059	E101075397	12/07/2025	745-50	130,16
QOG1782	E300429091	14/07/2025	605-03	293,47
QOI8065	E101074391	11/07/2025	745-50	130,16
QOI8408	E200158350	16/07/2025	758-70	293,47
QOK9D13	AG08279838	23/07/2025	555-00	130,16
QOK9F64	AG09968181	23/07/2025	768-42	130,16
QOM1008	E300429081	14/07/2025	605-03	293,47
QOO4B23	E300429118	14/07/2025	605-03	293,47
QOO7F06	AG09948616	24/07/2025	555-00	130,16
QOO7F06	AG09948617	24/07/2025	518-51	195,23
QOP5H31	E101074629	11/07/2025	745-50	130,16
QOQ8989	AG09958652	26/07/2025	555-00	130,16
QOQ9295	E200158188	12/07/2025	758-70	293,47
QOS8917	AG08203064	25/07/2025	555-00	130,16
QOS8917	AG09967622	25/07/2025	555-00	130,16
QOT0694	E300428883	12/07/2025	605-03	293,47
QOT0799	E300428915	12/07/2025	605-03	293,47
QOT3482	E101076424	15/07/2025	745-50	130,16
QOU4977	AG09964742	23/07/2025	559-20	130,16
QOV3E65	E101076667	15/07/2025	745-50	130,16
QOX3H26	E101075998	14/07/2025	745-50	130,16
QOY6F41	E101075044	12/07/2025	745-50	130,16
QOY7A60	E200158126	11/07/2025	758-70	293,47
QOZ6951	E300428962	12/07/2025	605-03	293,47
QPB9A03	E300428982	13/07/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QPC3I87	E101076203	14/07/2025	745-50	130,16
QPD2208	E101076149	14/07/2025	745-50	130,16
QPF5J55	E300429028	13/07/2025	605-03	293,47
QPG6J07	E200158260	14/07/2025	758-70	293,47
QPH7J60	E101074881	12/07/2025	745-50	130,16
QPJ6360	AG09956901	24/07/2025	555-00	130,16
QPL1367	E101074067	10/07/2025	745-50	130,16
QPL8D46	E101075713	13/07/2025	745-50	130,16
QPQ7659	E300429256	16/07/2025	605-03	293,47
QPR1650	E101075766	13/07/2025	747-10	880,41
QPS5419	AG08209200	23/07/2025	703-01	293,47
QPU5I89	E101074429	11/07/2025	745-50	130,16
QPV3B09	E101074913	12/07/2025	745-50	130,16
QPV4624	E101076400	15/07/2025	745-50	130,16
QPV4624	E300429063	14/07/2025	605-03	293,47
QPW6772	E200158235	13/07/2025	758-70	293,47
QPX4J67	E101074055	10/07/2025	745-50	130,16
QPY1E90	E300429122	14/07/2025	605-03	293,47
QQC1G74	E300429140	15/07/2025	605-03	293,47
QQD8004	E101074197	10/07/2025	745-50	130,16
QQG3480	E101074271	10/07/2025	746-30	195,23
QQG4A48	E101075050	12/07/2025	746-30	195,23
QQH1A78	E101074804	11/07/2025	745-50	130,16
QQJ3G31	E101075173	12/07/2025	745-50	130,16
QQK6C62	E300428802	11/07/2025	605-03	293,47
QQL6C00	E101073802	10/07/2025	745-50	130,16
QQL6C00	E101073820	10/07/2025	745-50	130,16
QQL6G62	E101076601	15/07/2025	745-50	130,16
QQM1253	E300428897	12/07/2025	605-03	293,47
QQM1C21	E101076058	14/07/2025	745-50	130,16
QQM5H15	E101075827	13/07/2025	745-50	130,16
QQN0781	E101076067	14/07/2025	745-50	130,16
QQN0D33	E101075117	12/07/2025	745-50	130,16
QQQ4C72	E101074877	12/07/2025	745-50	130,16
QQT0I92	E101075273	12/07/2025	745-50	130,16
QQT4810	E101074539	11/07/2025	745-50	130,16
QQV1000	AG08287668	25/07/2025	566-50	130,16
QQV4689	AG08227361	22/07/2025	613-00	293,47
QQW0A66	AG09958642	24/07/2025	545-22	195,23
QQW5I73	E101076402	15/07/2025	745-50	130,16
QQZ5E97	E300428885	12/07/2025	605-03	293,47
QTN4G60	AG09967613	25/07/2025	762-51	293,47
QTO6H37	E101075752	13/07/2025	746-30	195,23
QTP3B16	E101075345	12/07/2025	745-50	130,16
QTP9D12	AG09967618	25/07/2025	768-42	130,16
QTQ8G59	AG08202177	24/07/2025	554-11	195,23
QTS9167	AG09948307	26/07/2025	555-00	130,16
QTZ8F43	AG09948125	24/07/2025	762-51	293,47
QUD6H52	E101076331	15/07/2025	746-30	195,23
QUE2H13	E200158183	12/07/2025	758-70	293,47
QUE5276	E101076503	15/07/2025	745-50	130,16
QUG1969	E101075650	13/07/2025	745-50	130,16
QUN8326	E101076264	15/07/2025	745-50	130,16
QUO1437	AG09955533	25/07/2025	648-30	88,38
QUP4C67	E200158224	13/07/2025	758-70	293,47
QUR3005	E101075435	12/07/2025	745-50	130,16
QUS0J09	E101075943	14/07/2025	745-50	130,16
QUS3C23	AG08267313	25/07/2025	545-21	195,23
QUT5872	E101075189	12/07/2025	745-50	130,16
QUU3905	E101076784	16/07/2025	746-30	195,23
QUX9429	E300428900	12/07/2025	605-03	293,47
QUY6847	E101075637	13/07/2025	745-50	130,16
QWA3H66	E300428796	11/07/2025	605-03	293,47
QWB1F90	E300429092	14/07/2025	605-03	293,47
QWF0I47	E101073821	10/07/2025	745-50	130,16
QWR6F21	E101074989	12/07/2025	745-50	130,16
QWS3885	E101074880	12/07/2025	745-50	130,16
QWT9995	E101075822	13/07/2025	745-50	130,16
QWU5E52	E101074254	10/07/2025	745-50	130,16
QWV2E45	E101074966	12/07/2025	745-50	130,16
QWW4821	E101076221	14/07/2025	746-30	195,23
QWW8H18	E101075293	12/07/2025	745-50	130,16
QWW9G88	E101074999	12/07/2025	745-50	130,16
QWY9066	E101076102	14/07/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QXA1D04	E101074889	12/07/2025	745-50	130,16
QXA8H49	E200158290	15/07/2025	758-70	293,47
QXC4840	E101075506	12/07/2025	745-50	130,16
QXD1J23	E300429203	15/07/2025	605-03	293,47
QXD4F88	E101076514	15/07/2025	745-50	130,16
QXD9008	E200158214	12/07/2025	758-70	293,47
QXE0I48	E101075799	13/07/2025	745-50	130,16
QXG2712	E300429195	15/07/2025	605-03	293,47
QXG2C76	E101075063	12/07/2025	745-50	130,16
QXI0H30	E101076577	15/07/2025	745-50	130,16
QXI6H97	E101075669	13/07/2025	745-50	130,16
QXJ5624	AG08227362	22/07/2025	612-20	293,47
QXK7861	E101074830	11/07/2025	745-50	130,16
QXK7861	E101075482	12/07/2025	745-50	130,16
QXO9E60	E101076345	15/07/2025	745-50	130,16
QXQ7D11	E200158294	15/07/2025	758-70	293,47
QXQ7D11	E200158312	15/07/2025	758-70	293,47
QXQ7D11	E200158331	15/07/2025	758-70	293,47
QXS1A46	E300429023	13/07/2025	605-03	293,47
QXS6H57	E101075906	13/07/2025	745-50	130,16
QXT4A88	AG08238305	26/07/2025	763-31	293,47
QXT7H77	E101074186	10/07/2025	745-50	130,16
QXT8G80	AG09967534	27/07/2025	605-01	293,47
QXU3A61	E101074466	11/07/2025	745-50	130,16
QXV9J56	E101076421	15/07/2025	745-50	130,16
QXX0F43	E101075255	12/07/2025	745-50	130,16
QXX3E26	E101074227	10/07/2025	745-50	130,16
QXY4H19	E101075021	12/07/2025	745-50	130,16
QXZ6F68	E101074545	11/07/2025	745-50	130,16
RBL9A00	E300429110	14/07/2025	605-03	293,47
RBL9G42	E101075420	12/07/2025	745-50	130,16
RBN6A10	E101074132	10/07/2025	745-50	130,16
RBO2J10	E101075100	12/07/2025	745-50	130,16
RBO6G29	E300429250	16/07/2025	605-03	293,47
RBT0E61	E101075406	12/07/2025	745-50	130,16
RBT5B87	E300429147	15/07/2025	605-03	293,47
RBU4C13	E101076524	15/07/2025	745-50	130,16
RBV3D01	E101074396	11/07/2025	745-50	130,16
RBV8J12	E200158234	13/07/2025	758-70	293,47
RBY2A49	E101075231	12/07/2025	745-50	130,16
RCA9G71	E101076364	15/07/2025	745-50	130,16
RCC7B20	AG08284486	25/07/2025	763-32	293,47
RCH6G20	E101075485	12/07/2025	745-50	130,16
RCI9F29	E101074637	11/07/2025	746-30	195,23
RCK5B08	E101075934	14/07/2025	745-50	130,16
RCM6I17	E101074571	11/07/2025	745-50	130,16
RDR2E36	E101075164	12/07/2025	745-50	130,16
RED5F75	E300428863	11/07/2025	605-03	293,47
REI9C07	E101075915	13/07/2025	745-50	130,16
REL6C54	E101074961	12/07/2025	745-50	130,16
REL7H23	AG08284481	24/07/2025	763-32	293,47
REM1A25	E101074150	10/07/2025	745-50	130,16
REO3F54	E101074844	11/07/2025	745-50	130,16
REQ2B96	E101076471	15/07/2025	745-50	130,16
RER0E62	E300428827	11/07/2025	605-03	293,47
RES6E50	AG08203119	25/07/2025	612-20	293,47
RES6E50	AG08203120	25/07/2025	521-51	293,47
RES6E50	AG08203122	25/07/2025	768-42	130,16
REU1H65	E200158190	12/07/2025	758-70	293,47
REV8E73	E101075315	12/07/2025	745-50	130,16
RFA7B23	E300429210	15/07/2025	605-03	293,47
RFD1E90	AG08279839	23/07/2025	573-80	293,47
RFD2D53	E101074057	10/07/2025	745-50	130,16
RFD7E64	E101075103	12/07/2025	746-30	195,23
RFE3D02	E101076262	15/07/2025	745-50	130,16
RFE7J55	E101075499	12/07/2025	746-30	195,23
RFG4D53	E101074717	11/07/2025	745-50	130,16
RFH7D77	E300429039	14/07/2025	605-03	293,47
RFI4B90	E300428841	11/07/2025	605-03	293,47
RFJ7J66	E300429075	14/07/2025	605-03	293,47
RFL8C22	AG09965812	25/07/2025	554-14	195,23
RFN5D19	AG08203124	25/07/2025	599-10	293,47
RFN5D19	AG08203125	25/07/2025	612-20	293,47
RFO2G60	E300429335	16/07/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RFP3H03	E300429224	15/07/2025	605-03	293,47
RFP3H67	E101074697	11/07/2025	746-30	195,23
RFP3H67	E101075926	13/07/2025	745-50	130,16
RFQ4H07	E300428763	11/07/2025	605-03	293,47
RFQ8G19	AG09967605	23/07/2025	762-51	293,47
RFR6H57	AG09962337	24/07/2025	555-00	130,16
RFS5F62	E101074416	11/07/2025	745-50	130,16
RFS6I70	E101075334	12/07/2025	745-50	130,16
RFU7G11	E300428919	12/07/2025	605-03	293,47
RFV0G55	E300428847	11/07/2025	605-03	293,47
RFV3D82	E300428870	11/07/2025	605-03	293,47
RFW3J24	E101075030	12/07/2025	746-30	195,23
RFW3J24	E300428899	12/07/2025	605-03	293,47
RFW8I69	AG09958406	25/07/2025	763-31	293,47
RFY6A41	E101074361	11/07/2025	745-50	130,16
RFZ0J66	E101076002	14/07/2025	745-50	130,16
RFZ2H26	E101074949	12/07/2025	745-50	130,16
RFZ5E79	E101075170	12/07/2025	746-30	195,23
RHH3G72	E300429159	15/07/2025	605-03	293,47
RHX9B59	E101074409	11/07/2025	745-50	130,16
RIM6E99	E101075551	13/07/2025	745-50	130,16
RLC5G08	E101074404	11/07/2025	745-50	130,16
RLZ3I79	AG09959686	23/07/2025	763-31	293,47
RMD4G28	AG09950268	25/07/2025	554-14	195,23
RMD4G28	E101075184	12/07/2025	745-50	130,16
RME8I75	E101075031	12/07/2025	745-50	130,16
RME8I75	E101075387	12/07/2025	745-50	130,16
RMG3D75	E200158268	14/07/2025	758-70	293,47
RMG6I28	AG09958629	23/07/2025	762-51	293,47
RMG7G46	AG08262683	25/07/2025	768-41	130,16
RMH2D78	E300428780	11/07/2025	605-03	293,47
RMH2H61	E101075913	13/07/2025	745-50	130,16
RMI0C42	E300428880	12/07/2025	605-03	293,47
RMJ2H84	AG09950261	25/07/2025	556-80	195,23
RMJ8I93	E101074133	10/07/2025	745-50	130,16
RMK1B94	E101074776	11/07/2025	745-50	130,16
RMK1H07	E101075178	12/07/2025	745-50	130,16
RMK1J25	E300428923	12/07/2025	605-03	293,47
RML1J03	E300428947	12/07/2025	605-03	293,47
RML6A22	E101075343	12/07/2025	746-30	195,23
RMN4G26	AG09949411	25/07/2025	554-14	195,23
RMO9B74	E200158243	13/07/2025	758-70	293,47
RMP9I00	E101074831	11/07/2025	745-50	130,16
RMT6F49	AG08261502	24/07/2025	736-62	130,16
RMV5J89	E101074415	11/07/2025	745-50	130,16
RMW6E33	E200158127	11/07/2025	758-70	293,47
RMW8D62	AG08238306	26/07/2025	605-01	293,47
RMX6G20	AG08279837	23/07/2025	555-00	130,16
RMX9E94	E300429293	16/07/2025	605-03	293,47
RMY4H86	AG09956805	24/07/2025	554-14	195,23
RMZ1A03	E101075074	12/07/2025	746-30	195,23
RMZ5C56	E101075269	12/07/2025	746-30	195,23
RNA8A58	E300429003	13/07/2025	605-03	293,47
RNA9E49	E300429101	14/07/2025	605-03	293,47
RNB7F77	E300429309	16/07/2025	605-03	293,47
RNC0H82	E300429197	15/07/2025	605-03	293,47
RNC1J95	E101074935	12/07/2025	745-50	130,16
RND9G22	E101074698	11/07/2025	745-50	130,16
RNE0A75	E300428922	12/07/2025	605-03	293,47
RNE6G85	E101074603	11/07/2025	746-30	195,23
RNE6G85	E101076133	14/07/2025	745-50	130,16
RNE6G85	E101076150	14/07/2025	746-30	195,23
RNF8J00	AG09958630	23/07/2025	554-14	195,23
RNG9F45	E101076323	15/07/2025	745-50	130,16
RNH1F59	E101076108	14/07/2025	745-50	130,16
RNH1J78	AG09956702	23/07/2025	555-00	130,16
RNI6G92	E101075645	13/07/2025	745-50	130,16
RNI9C95	E101074264	10/07/2025	745-50	130,16
RNK5B24	E101074233	10/07/2025	745-50	130,16
RNK5B24	E101074767	11/07/2025	745-50	130,16
RNM3C90	E101075161	12/07/2025	745-50	130,16
RNN6C97	E300429077	14/07/2025	605-03	293,47
RNQ6I58	E101074872	12/07/2025	745-50	130,16
RNQ9H54	E101075555	13/07/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RNT4F59	E300429143	15/07/2025	605-03	293,47
RNT7F66	E101075211	12/07/2025	746-30	195,23
RNT7F66	E101075838	13/07/2025	747-10	880,41
RNU1I13	AG09967703	23/07/2025	573-80	293,47
RNU2A28	E101076392	15/07/2025	745-50	130,16
RNU3H45	E300429257	16/07/2025	605-03	293,47
RNX0G33	AG08203072	25/07/2025	555-00	130,16
RNX0G33	AG08203073	25/07/2025	545-21	195,23
RNZ5B01	AG09950257	24/07/2025	554-14	195,23
ROV1B79	E101074198	10/07/2025	745-50	130,16
RPM4I88	E101074862	11/07/2025	745-50	130,16
RPM4I88	E101076678	15/07/2025	745-50	130,16
RSA1J85	E300428770	11/07/2025	605-03	293,47
RTA7E81	E300428935	12/07/2025	605-03	293,47
RTA7H76	E101075824	13/07/2025	745-50	130,16
RTC8I13	E101075452	12/07/2025	745-50	130,16
RTE9D95	E101074309	10/07/2025	745-50	130,16
RTF8I41	E101073909	10/07/2025	745-50	130,16
RTG1E60	E101075120	12/07/2025	745-50	130,16
RTH2J29	E101075426	12/07/2025	745-50	130,16
RTH4B99	E200158341	15/07/2025	758-70	293,47
RTH6J27	AG09958121	24/07/2025	763-32	293,47
RTI5H96	E101074360	11/07/2025	746-30	195,23
RTI5H96	E101074367	11/07/2025	746-30	195,23
RTI5H96	E101074372	11/07/2025	746-30	195,23
RTI5H96	E101074373	11/07/2025	746-30	195,23
RTI5H96	E101075605	13/07/2025	747-10	880,41
RTI5H96	E200158135	11/07/2025	758-70	293,47
RTI5H96	E200158157	11/07/2025	758-70	293,47
RTI5H96	E200158197	12/07/2025	758-70	293,47
RTI5H96	E200158274	14/07/2025	758-70	293,47
RTI5H96	E200158284	14/07/2025	758-70	293,47
RTI5H96	E300428853	11/07/2025	605-03	293,47
RTI5H96	E300429108	14/07/2025	605-03	293,47
RTK4E44	E101076874	16/07/2025	746-30	195,23
RTM8J23	E101075342	12/07/2025	745-50	130,16
RTN2J18	E101073898	10/07/2025	745-50	130,16
RTN3A29	E101076698	16/07/2025	746-30	195,23
RTO8A67	AG08173091	23/07/2025	768-41	130,16
RTQ6F72	E101073756	09/07/2025	745-50	130,16
RTS4C70	E200158125	11/07/2025	758-70	293,47
RTS5A55	AG09965811	25/07/2025	554-14	195,23
RTS5C60	E101075281	12/07/2025	745-50	130,16
RTT9J61	E101075143	12/07/2025	745-50	130,16
RTY2E04	E101077193	16/07/2025	746-30	195,23
RTY2E20	E101076047	14/07/2025	745-50	130,16
RTY9J08	AG09967614	25/07/2025	763-31	293,47
RUA4F47	E101074628	11/07/2025	746-30	195,23
RUB0C03	E101075886	13/07/2025	746-30	195,23
RUB1B27	AG08173096	23/07/2025	518-51	195,23
RUB5C62	AG08118901	25/07/2025	768-42	130,16
RUB5H04	E101076595	15/07/2025	745-50	130,16
RUC2J48	E101074827	11/07/2025	745-50	130,16
RUD8E97	E101076477	15/07/2025	745-50	130,16
RUE6H69	AG09967425	25/07/2025	763-32	293,47
RUE8D31	E101075196	12/07/2025	745-50	130,16
RUF1D96	E101074284	10/07/2025	745-50	130,16
RUF1D96	E101076659	15/07/2025	745-50	130,16
RUF9C07	E101074181	10/07/2025	745-50	130,16
RUH1D56	E300429218	15/07/2025	605-03	293,47
RUI5J50	E101074798	11/07/2025	745-50	130,16
RUI9G70	E300428838	11/07/2025	605-03	293,47
RUJ1J45	E101075156	12/07/2025	745-50	130,16
RUJ8C55	E101076627	15/07/2025	745-50	130,16
RUK9J57	E101076394	15/07/2025	745-50	130,16
RUL7D77	E101076593	15/07/2025	745-50	130,16
RUM6H98	E101074704	11/07/2025	745-50	130,16
RUM9E88	E101076288	15/07/2025	745-50	130,16
RUN2C49	E101075656	13/07/2025	745-50	130,16
RUN6B60	E101075148	12/07/2025	745-50	130,16
RUP9B28	E300429139	15/07/2025	605-03	293,47
RUQ5E53	E200158361	16/07/2025	758-70	293,47
RUR5D78	E300428804	11/07/2025	605-03	293,47
RUR7D37	E300429151	15/07/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RUS6F47	AG09968171	23/07/2025	768-42	130,16
RUS8J92	E101075437	12/07/2025	745-50	130,16
RUT7I32	E101076185	14/07/2025	745-50	130,16
RUY4I62	E101074768	11/07/2025	745-50	130,16
RUZ9D61	E101075736	13/07/2025	745-50	130,16
RVB5A16	E101075285	12/07/2025	745-50	130,16
RVB5E85	E101074465	11/07/2025	745-50	130,16
RVD1A21	E101076219	14/07/2025	746-30	195,23
RVE1D17	E101075533	12/07/2025	746-30	195,23
RVG9G08	E101075801	13/07/2025	745-50	130,16
RVJ7J26	E200158133	11/07/2025	758-70	293,47
RVK3C31	E300428782	11/07/2025	605-03	293,47
RVK6B46	E101076589	15/07/2025	745-50	130,16
RVL6D00	AG08178267	26/07/2025	518-51	195,23
RVM5B61	E101074947	12/07/2025	745-50	130,16
RVN9B02	E101074616	11/07/2025	745-50	130,16
RVN9B02	E101075278	12/07/2025	745-50	130,16
RVO9E33	E101074406	11/07/2025	745-50	130,16
RVO9F86	AG09948409	26/07/2025	556-80	195,23
RVP4B68	AG09948001	24/07/2025	763-31	293,47
RVP6C72	E101075526	12/07/2025	745-50	130,16
RVS8J32	E300429102	14/07/2025	605-03	293,47
RVU4B27	E101076276	15/07/2025	745-50	130,16
RVV6I35	AG09956604	24/07/2025	762-52	293,47
RVW7D45	E101075204	12/07/2025	745-50	130,16
RVX5C74	E101074438	11/07/2025	745-50	130,16
RVX5C74	E101076321	15/07/2025	745-50	130,16
RVY0H18	E300428932	12/07/2025	605-03	293,47
RVZ4D83	E101076298	15/07/2025	745-50	130,16
RVZ4J61	E101075674	13/07/2025	745-50	130,16
RXJ5H88	E200158108	11/07/2025	758-70	293,47
RYB7E76	E101076235	14/07/2025	745-50	130,16
RYL8C95	E101074175	10/07/2025	745-50	130,16
SAI9G52	E300428917	12/07/2025	605-03	293,47
SBB5H19	E101074492	11/07/2025	746-30	195,23
SBB5H19	E101074493	11/07/2025	745-50	130,16
SBF9B90	E101075819	13/07/2025	745-50	130,16
SBY0D13	E101073912	10/07/2025	745-50	130,16
SCB4F17	E300429266	16/07/2025	605-03	293,47
SCC8J93	E101074439	11/07/2025	745-50	130,16
SCC8J93	E101075663	13/07/2025	745-50	130,16
SCC8J93	E101075892	13/07/2025	745-50	130,16
SCD9B70	E200158322	15/07/2025	758-70	293,47
SCF9F30	E101074319	11/07/2025	745-50	130,16
SCG0F50	E300429209	15/07/2025	605-03	293,47
SCL4H57	AG09958627	23/07/2025	556-80	195,23
SCO0C64	E200158258	14/07/2025	758-70	293,47
SCP9I20	AG09968173	23/07/2025	763-31	293,47
SCW2I12	E101074321	11/07/2025	745-50	130,16
SCZ3G65	E101076318	15/07/2025	745-50	130,16
SDB6B70	E101074638	11/07/2025	745-50	130,16
SDF6C53	E101076028	14/07/2025	745-50	130,16
SDH2F04	E101075022	12/07/2025	745-50	130,16
SDL3C56	E101076015	14/07/2025	745-50	130,16
SDN7D85	E101074179	10/07/2025	745-50	130,16
SDO1G65	E200158103	11/07/2025	758-70	293,47
SEA0D34	E200158131	11/07/2025	758-70	293,47
SEQ9G01	E101074163	10/07/2025	745-50	130,16
SER1D47	E101074700	11/07/2025	745-50	130,16
SFL6J22	E300429149	15/07/2025	605-03	293,47
SGN2F94	E101075666	13/07/2025	745-50	130,16
SGN7G85	AG09959509	24/07/2025	771-42	130,16
SGN9E39	E200158354	16/07/2025	758-70	293,47
SGO7G75	E101074674	11/07/2025	745-50	130,16
SGT5B89	E101074263	10/07/2025	745-50	130,16
SHC0I70	E101074601	11/07/2025	745-50	130,16
SHC2F18	E300428753	11/07/2025	605-03	293,47
SHC3F58	AG09950271	25/07/2025	554-14	195,23
SHG3I91	E101075786	13/07/2025	746-30	195,23
SHH1J82	E101075407	12/07/2025	745-50	130,16
SHJ6A27	E101076599	15/07/2025	745-50	130,16
SHJ9J56	E300428784	11/07/2025	605-03	293,47
SHL1E71	E101076139	14/07/2025	746-30	195,23
SHL3F81	E101075655	13/07/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
SHM3E74	E101074171	10/07/2025	745-50	130,16
SHN6A25	E101075081	12/07/2025	745-50	130,16
SHO1I77	E101074549	11/07/2025	745-50	130,16
SHO4B39	E101074847	11/07/2025	745-50	130,16
SHO4E03	E101073983	10/07/2025	745-50	130,16
SHQ9C93	E101076441	15/07/2025	745-50	130,16
SHR0J35	E101076242	14/07/2025	745-50	130,16
SHS1E62	E101074546	11/07/2025	745-50	130,16
SHU1J27	E101076190	14/07/2025	745-50	130,16
SHU8A94	E101075969	14/07/2025	745-50	130,16
SHV7I27	E101075131	12/07/2025	745-50	130,16
SHW5D91	E101076025	14/07/2025	746-30	195,23
SHW5D91	E101076055	14/07/2025	746-30	195,23
SHX1H62	E101074038	10/07/2025	745-50	130,16
SHZ3E67	E101076142	14/07/2025	745-50	130,16
SHZ6H20	AG09968225	25/07/2025	768-42	130,16
SHZ8I18	E101076411	15/07/2025	745-50	130,16
SHZ9H14	AG09968154	23/07/2025	768-42	130,16
SIA0C00	E101074338	11/07/2025	745-50	130,16
SIA9I35	E101074854	11/07/2025	745-50	130,16
SIB2F18	AG09968209	25/07/2025	518-52	195,23
SIE1A42	E101074221	10/07/2025	746-30	195,23
SIF2E88	E300429179	15/07/2025	605-03	293,47
SIG6J00	E101075509	12/07/2025	745-50	130,16
SIG6J00	E101076036	14/07/2025	745-50	130,16
SIG9G01	E101076629	15/07/2025	745-50	130,16
SIH2A05	AG09965804	24/07/2025	584-33	195,23
SIH5J07	E300428834	11/07/2025	605-03	293,47
SIM5E92	E101075944	14/07/2025	745-50	130,16
SIM5G60	E101075856	13/07/2025	745-50	130,16
SIQ0D88	E101075808	13/07/2025	745-50	130,16
SIQ5C02	E101075949	14/07/2025	745-50	130,16
SIR3F89	AG09967719	25/07/2025	518-51	195,23
SIS0F88	E101076253	15/07/2025	745-50	130,16
SIT7F60	E101074454	11/07/2025	745-50	130,16
SIT7F60	E300429233	15/07/2025	605-03	293,47
SIU6A70	E101075730	13/07/2025	745-50	130,16
SIX7I50	E300428979	13/07/2025	605-03	293,47
SIY3A58	E101075158	12/07/2025	745-50	130,16
SIY3B34	E101074497	11/07/2025	745-50	130,16
SJB3F97	E101076274	15/07/2025	745-50	130,16
SJB5E81	E101075214	12/07/2025	745-50	130,16
SJB8I12	AG08118898	25/07/2025	703-01	293,47
SJC3G86	E101075492	12/07/2025	746-30	195,23
SJD6B86	E101075035	12/07/2025	746-30	195,23
SJG2E88	AG08203070	25/07/2025	573-80	293,47
SJH3I41	E101076266	15/07/2025	745-50	130,16
SJI5C24	E101073901	10/07/2025	745-50	130,16
SJI8E98	E101075513	12/07/2025	745-50	130,16
SMN0A91	E200158333	15/07/2025	758-70	293,47
SMN0A91	E300429229	15/07/2025	605-03	293,47
SMX9G10	E101076677	15/07/2025	745-50	130,16
SPD7A07	E101076295	15/07/2025	746-30	195,23
SPP4H50	E200158304	15/07/2025	758-70	293,47
SPS9C10	E200158253	14/07/2025	758-70	293,47
SSJ3G55	E101076559	15/07/2025	745-50	130,16
SSS1I28	E300429029	13/07/2025	605-03	293,47
STV5A72	E101074747	11/07/2025	745-50	130,16
STV5A72	E101075072	12/07/2025	745-50	130,16
STZ7F80	E200158286	14/07/2025	758-70	293,47
SUC1F00	E101075629	13/07/2025	745-50	130,16
SUE4C39	E101074308	10/07/2025	745-50	130,16
SUM4J96	E101076317	15/07/2025	745-50	130,16
SUU3G85	E101074535	11/07/2025	745-50	130,16
SVK9H68	E101073931	10/07/2025	745-50	130,16
SVP6E59	E101075128	12/07/2025	745-50	130,16
SVT4E40	E101074720	11/07/2025	745-50	130,16
SWB0A90	E200158120	11/07/2025	758-70	293,47
SWM7H44	E101076287	15/07/2025	745-50	130,16
SWR2H63	E101075168	12/07/2025	745-50	130,16
SWV7B82	E101075846	13/07/2025	746-30	195,23
SYA2B95	E101074985	12/07/2025	745-50	130,16
SYA2G37	AG09968217	25/07/2025	518-51	195,23
SYB6E84	E101076437	15/07/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
SYD1B40	AG08280962	25/07/2025	559-20	130,16
SYD3I81	AG08280967	25/07/2025	559-20	130,16
SYD9H88	E101074462	11/07/2025	745-50	130,16
SYE1D34	E101075525	12/07/2025	745-50	130,16
SYE3J95	E101074976	12/07/2025	747-10	880,41
SYE4B31	E101075894	13/07/2025	747-10	880,41
SYE4B31	E101075905	13/07/2025	746-30	195,23
SYE5B49	AG08287666	25/07/2025	559-20	130,16
SYF1J53	E101074306	10/07/2025	745-50	130,16
SYG4H20	E101075756	13/07/2025	745-50	130,16
SYH5C86	E101074507	11/07/2025	745-50	130,16
SYH5C86	E101074887	12/07/2025	745-50	130,16
SYI4D18	E101075277	12/07/2025	746-30	195,23
SYI5B40	E101075123	12/07/2025	746-30	195,23
SYI6D37	E101075576	13/07/2025	745-50	130,16
SYI6E80	E101075795	13/07/2025	745-50	130,16
SYI8F51	E300428924	12/07/2025	605-03	293,47
SYJ1E65	E101073911	10/07/2025	745-50	130,16
SYJ6D30	E101075537	12/07/2025	745-50	130,16
SYL3D10	E101073819	10/07/2025	745-50	130,16
SYL8C97	E300428785	11/07/2025	605-03	293,47
SYM1E93	AG09967727	25/07/2025	554-14	195,23
SYM5H44	E200158335	15/07/2025	758-70	293,47
SYN1I80	E101076212	14/07/2025	745-50	130,16
SYN4G46	E101076052	14/07/2025	745-50	130,16
SYN9J95	AG08118899	25/07/2025	703-01	293,47
SYP8J02	E101076216	14/07/2025	745-50	130,16
SYQ7F08	E101074304	10/07/2025	745-50	130,16
SYR1F95	E300429062	14/07/2025	605-03	293,47
SYR6A36	AG08203042	23/07/2025	768-42	130,16
SYR8C62	E101074592	11/07/2025	745-50	130,16
SYS1H90	E101074870	11/07/2025	745-50	130,16
SYU7A80	E101076378	15/07/2025	745-50	130,16
SYU7E05	E200158259	14/07/2025	758-70	293,47
SYU7I77	E101076202	14/07/2025	745-50	130,16
SYV0G67	E101074983	12/07/2025	745-50	130,16
SYV5F20	E101074543	11/07/2025	745-50	130,16
SYW7E91	E300428860	11/07/2025	605-03	293,47
SYY3A85	E101075375	12/07/2025	745-50	130,16
SYY4I39	E101075658	13/07/2025	745-50	130,16
SYY4I57	E101074820	11/07/2025	745-50	130,16
TBI8D95	E200158231	13/07/2025	758-70	293,47
TCA3D54	E101074792	11/07/2025	745-50	130,16
TCA8J17	E200158113	11/07/2025	758-70	293,47
TCD1I86	E300429311	16/07/2025	605-03	293,47
TCD2B16	E101076097	14/07/2025	745-50	130,16
TCD8F25	AG09968169	23/07/2025	768-42	130,16
TCF2G51	E101076581	15/07/2025	745-50	130,16
TCH5I01	E101075946	14/07/2025	745-50	130,16
TCH8B65	E101075101	12/07/2025	746-30	195,23
TCI2B47	E101074136	10/07/2025	745-50	130,16
TCI6F92	E101073933	10/07/2025	745-50	130,16
TCK6D72	AG09965806	25/07/2025	554-14	195,23
TCK6D72	E101074366	11/07/2025	745-50	130,16
TCK6D72	E101075918	13/07/2025	745-50	130,16
TCL6B58	E101074481	11/07/2025	745-50	130,16
TCO4H94	E101074936	12/07/2025	745-50	130,16
TCQ3B79	E101074724	11/07/2025	745-50	130,16
TCQ4E93	E101074403	11/07/2025	745-50	130,16
TCQ8G41	E101075845	13/07/2025	745-50	130,16
TCQ9B65	E101075868	13/07/2025	745-50	130,16
TCR8D84	E101074748	11/07/2025	745-50	130,16
TCS2J20	E101076625	15/07/2025	746-30	195,23
TCS3B66	E200158082	11/07/2025	758-70	293,47
TCS6G41	E101076569	15/07/2025	745-50	130,16
TCW7J39	E101074982	12/07/2025	745-50	130,16
TCW7J91	E300429010	13/07/2025	605-03	293,47
TCW8D56	E300429015	13/07/2025	605-03	293,47
TCX3F21	E101074525	11/07/2025	745-50	130,16
TCZ3E22	E300429131	15/07/2025	605-03	293,47
TDA0G08	E101074925	12/07/2025	745-50	130,16
TDB6I91	E101075042	12/07/2025	745-50	130,16
TDC1G57	E101074643	11/07/2025	745-50	130,16
TDC7I64	AG08270680	24/07/2025	605-01	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
TDD2C23	E101075544	13/07/2025	746-30	195,23
TDD4C17	E101076576	15/07/2025	745-50	130,16
TDD4C56	AG09965828	26/07/2025	555-00	130,16
TDD4J34	E101074359	11/07/2025	745-50	130,16
TDD5I55	E101076518	15/07/2025	746-30	195,23
TDF6C96	AG09968147	23/07/2025	768-42	130,16
TDG4I68	E300429321	16/07/2025	605-03	293,47
TDG7C13	E200158204	12/07/2025	758-70	293,47
TDI6E52	E101076465	15/07/2025	746-30	195,23
TDJ5E36	E101073861	10/07/2025	746-30	195,23
TDK4I04	E101075803	13/07/2025	745-50	130,16
TDL8I94	AG09965825	26/07/2025	559-20	130,16
TDM6A24	E300428970	13/07/2025	605-03	293,47
TDM9E72	AG09950251	24/07/2025	554-14	195,23
TDN9B76	E101076399	15/07/2025	746-30	195,23
TDO6B46	E101074633	11/07/2025	745-50	130,16
TDS6D55	E300429074	14/07/2025	605-03	293,47
TDS9A35	AG09968190	23/07/2025	768-42	130,16
TDS9G95	E101074343	11/07/2025	747-10	880,41
TDS9G95	E101074442	11/07/2025	745-50	130,16
TDU4E42	E101076653	15/07/2025	745-50	130,16
TDV9F05	E200158115	11/07/2025	758-70	293,47
TDV9F05	E200158314	15/07/2025	758-70	293,47
TDW1A03	E101076563	15/07/2025	745-50	130,16
TDX1B18	E101075467	12/07/2025	745-50	130,16
TDX2J11	E101076272	15/07/2025	745-50	130,16
TDX3H98	E300428789	11/07/2025	605-03	293,47
TDX4F25	E101076233	14/07/2025	745-50	130,16
TDX9H25	E101075549	13/07/2025	745-50	130,16
TDZ8E60	E300429206	15/07/2025	605-03	293,47
TEA5D71	AG08244302	27/07/2025	768-42	130,16
TEA5D71	AG08244303	27/07/2025	736-62	130,16
TEA9J12	AG09949221	24/07/2025	762-52	293,47
TEB0G26	E101074890	12/07/2025	745-50	130,16
TEB2B73	E101075701	13/07/2025	745-50	130,16
TEB3D99	E101076183	14/07/2025	745-50	130,16
TEB6I13	E101076352	15/07/2025	745-50	130,16
TEB6I13	E101076379	15/07/2025	745-50	130,16
TEB6I13	E101076398	15/07/2025	745-50	130,16
TEC2H94	E300429162	15/07/2025	605-03	293,47
TED0I70	AG08280966	25/07/2025	559-20	130,16
TED9D46	E200158129	11/07/2025	758-70	293,47
TEE1H89	E101074626	11/07/2025	745-50	130,16
TEG1I15	E101075791	13/07/2025	745-50	130,16
TEG7C00	E101074527	11/07/2025	745-50	130,16
TEG7I77	E101074939	12/07/2025	745-50	130,16
TEH4I94	E101075447	12/07/2025	746-30	195,23
TEH4I94	E101075608	13/07/2025	745-50	130,16
TEH4I94	E101075794	13/07/2025	746-30	195,23
TEH4I94	E300429090	14/07/2025	605-03	293,47
TEH6F55	E101074177	10/07/2025	745-50	130,16
TEJ1B32	E101075620	13/07/2025	745-50	130,16
TEL2F68	E101076024	14/07/2025	745-50	130,16
TEL5A58	E101075385	12/07/2025	745-50	130,16
TEL5G87	E101074996	12/07/2025	745-50	130,16
TEL7C28	E101074339	11/07/2025	745-50	130,16
TEL8C49	E101076065	14/07/2025	745-50	130,16
TEN0A04	E101076140	14/07/2025	745-50	130,16
TEN7H49	E300428755	11/07/2025	605-03	293,47
TEN7H52	E200158346	15/07/2025	758-70	293,47
TEN7H52	E300429310	16/07/2025	605-03	293,47
TEO2B14	E101074788	11/07/2025	745-50	130,16
TEO6A46	E101075933	14/07/2025	745-50	130,16
TER2A72	AG08244295	27/07/2025	546-00	130,16
TER2A97	E300428911	12/07/2025	605-03	293,47
TER5C46	E101074826	11/07/2025	746-30	195,23
TEU0G12	E101076916	16/07/2025	746-30	195,23
TEU5H04	E101075251	12/07/2025	746-30	195,23
TEU5H04	E101076122	14/07/2025	746-30	195,23
TEU5H04	E101076135	14/07/2025	745-50	130,16
TEV3A49	E101074519	11/07/2025	745-50	130,16
TFB5F63	E200158220	12/07/2025	758-70	293,47
TFD5H63	E101074365	11/07/2025	745-50	130,16
TFD5H63	E101076285	15/07/2025	746-30	195,23
TFL2F28	E300429188	15/07/2025	605-03	293,47
TGB8G92	E101075401	12/07/2025	745-50	130,16
TGD0B62	E101074924	12/07/2025	745-50	130,16
TGN6G32	E101074400	11/07/2025	745-50	130,16
THI5G58	AG09965818	26/07/2025	763-31	293,47
TIY7I62	E200158079	11/07/2025	758-70	293,47
TKG2C74	E101074756	11/07/2025	745-50	130,16
TLC1E48	E200158080	11/07/2025	758-70	293,47
TLW2A22	E300429089	14/07/2025	605-03	293,47
TUY7J03	E101075731	13/07/2025	745-50	130,16
UAI8E56	AG09948701	24/07/2025	554-14	195,23

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
519-30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
521-51	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
521-52	Dirigir ameaçando os demais veículos
540-10	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
545-21	Estacionar no passeio
545-22	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
545-25	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
545-26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
548-70	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
550-90	Estacionar no ponto de embarque/desemb de passageiros transporte coletivo
552-50	Estacionar na contramão de direção
554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
559-20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
562-22	Parar sobre faixa destinada a pedestres
566-50	Parar o veículo em local e horário proibido especificamente pela sinalização.
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
581-94	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
584-33	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
587-80	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
599-10	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
612-20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
613-00	Deixar de dar prefer. a pedestre e a veíc não motorizado que não haja concluído a travessia.
627-00	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
648-30	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
703-01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
705-61	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
723-40	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
731-50	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
762-51	Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência
762-52	Estacionar o veículo nas vagas reservadas aos idosos
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
768-41	Conduzir motoc/ moton/ c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de prot.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN
771-42	Conduzir motoc/moton transp pass c/ capac c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

Uberlândia, (data de publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

SMA

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 35/SMA/2025
O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 2786 de 28/10/2024, Diário Oficial do Município nº 6971, de 30/10/2024, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2025/SME-EMEICA, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 1998 a 2024, da Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Infantil do Conjunto Alvorada.
Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação – CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 – Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC
Presidente da GSDIM

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2025 FOLHA Nº 01/02
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO/ DIVISÃO/SEÇÃO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:
Educação	Emei do Conjunto Alvorada	5.0 – Serviços Públicos	5.3 – Educação				Acompanhamento/ Execução do Plano Ensino Fundamental
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS – LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	Prevista	Realização	
5.3.07.01.19	Diário de Classe	2013 a 2019	6	0,84	22/10/2025		Caixas nº 20 a 25
5.3.07.01.01	Pasta do aluno	1998 a 2019	20	2,8	22/10/2025		Caixas nº 26 a 45
5.3.07.01.71	Ficha / caderno/ livro de registro do módulo II	2013 a 2022	1	0,14	22/10/2025		Caixa nº 59
5.3.07.01.43	Frequência de servidores em curso (lista de presença)	2010, 2012	1	0,14	22/10/2025		Caixa nº 60
5.3.07.01.75	Requerimento / relatório de gratificação 5% / 20%	2010, 2011, 2012, 2015, 2016, 2018.	1	0,14	22/10/2025		Caixa nº 61
5.3.07.01.54	Conta de água e luz (da escola)	2011 a 2021	1	0,14	22/10/2025		Caixa nº 62
5.3.07.01.44	Relação de gêneros alimentícios e cardápios	2011 a 2018	1	0,14	22/10/2025		Caixa nº 66
2.0.10.00.01.01	Ofícios Circulares	2012 a 2020	1	0,14	22/10/2025		Caixa nº 68

Obs: Metros lineares – Olhar Anexo II do Manual GSDIM

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 36/SMA/2025
O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC), designada pela Portaria nº 2786 de 28/10/2024, Diário Oficial do Município nº 6971, de 30/10/2024, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2025/SME-EMPVA, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 2017 a 2024, da Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professor Valdir Araújo.
Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação – CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 – Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC
Presidente da GSDIM

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01 FOLHA Nº 1/2025
SECRETARIA: EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO/ DIVISÃO/SEÇÃO: EM Professor Valdir Araújo	GRUPO FUNCIONAL 5. Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 3. Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.3.07/5.3.07.02
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL - TIPO	DATAS – LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS DE ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	Prevista	Realização	
5.3.07.02.15	Atestado Médicos Alunos	2023-2024	2	0,28	14/11/2025		
5.3.07.02.69	Conta de água	2023-2024	1	0,14	14/11/2025		
5.3.07.02.57	Recibo da relação de alimentos enviados pelo Pmae	2022-2023					
5.3.07.02.70	Relação de gêneros alimentícios e cardápios	2022-2023					
5.3.07.02.74	Recibo de prestadores de serviço	2020-2023					
5.3.07.02.89	Comprovante de inscrição escolar	2023-2024					
2.0.10.00.01.01	Correspondência (Ofícios)	2017-2022	1	0,14	14/11/2025		
5.3.07.02.54	Termo de compromisso de estágio supervisionado	2022-2023					

EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 37/SMA/2025
O Secretário Municipal de Administração e a Presidente da Comissão de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais (Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC),

designada pela Portaria nº 2786 de 28/10/2024, Diário Oficial do Município nº 6971, de 30/10/2024, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, fazem saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2025/SME-EMDJCR, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 11.539, de 03/02/09, Diário Oficial do Município nº 3105-A de 04/02/09, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9° e de acordo com o Art. 27 do Decreto Nº 11.180, de 16 de maio de 2008, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30°) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Centro de Documentação - CEDOC eliminará os documentos ora listados, do período de 1998 a 2024, da Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Doutor Joel Cupertino Rodrigues.
Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, através de requerimento, via Núcleo de Protocolo, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido ao Centro de Documentação – CEDOC, com sede, à Rua Natal nº 935 – Bairro Brasil, e-mail: cedoc@uberlandia.mg.gov.br, telefone: (34) 3212-2455.

Uberlândia, (data da publicação).

MARIA VIRGÍLIA FERREIRA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Centro de Documentação - CEDOC
Presidente da GSDIM

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 01 FOLHA Nº 1/2025	
SECRETARIA: EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO/ DIVISÃO/SEÇÃO: EM Dr. Joel Cupertino Rodrigues	GRUPO FUNCIONAL: 5. Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 3. Educação		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.3.07/5.3.07.02		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL - TIPO	DATAS – LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE		DATAS DE ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Caixas	Metros Lineares	Prevista	Realização	
5.3.07.02.57	Recibo da relação de alimentos enviados pelo PMAE/fornecedor	2007-2024	6	1,54	14/11/2025		
5.3.07.02.03	Ficha de matrícula complementar do aluno (AEE e projetos)	1998	1	0,14	14/11/2025		
5.3.07.02.43	Frequência de servidores em curso (lista de presença)	1998-2007	2	0,28	14/11/2025		
5.3.07.02.52	Controle de frequência do Bolsa Família	2007-2018	2	0,28	14/11/2025		

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01831/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 21/10/2025 a 19/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/06/2011 a 29/05/2016 e 30/05/2016 a 29/05/2021, à servidora pública municipal ELIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 22.398-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 03, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 09/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01832/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 21/10/2025 a 19/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 07/10/2003 a 05/10/2008, à servidora pública municipal FLORISBELA MARTINS FERREIRA, matrícula n° 15.115-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR I, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 09/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01833/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 21/10/2025 a 19/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/06/2011 a 05/06/2016, à servidora pública municipal GISLAINE BERNADES FERREIRA, matrícula n° 22.482-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 08, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 09/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01834/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 21/10/2025 a 19/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/05/2011 a 28/05/2016, à servidora pública municipal IVANIZE CRISTINA DE LIMA, matrícula n° 19.777-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR I, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 09/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01835/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 21/10/2025 a 19/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 08/10/2012 a 06/10/2017, à servidora pública municipal JESSICA CRISTINA GARCIA, matrícula n° 24.933-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, Padrão 07, Nível de Qualificação Mestrado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 09/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01836/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 21/10/2025 a 19/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 12/05/2011 a 27/05/2016, ao servidor público municipal JOAO BATISTA GOULART, matrícula n° 19.707-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 09/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01837/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 60 (sessenta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 21/10/2025 a 19/12/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 08/12/2017 a 04/01/2023, ao servidor público municipal JONAS TERRA POLICARPO, matrícula n° 25.353-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão 07, Nível de Qualificação Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 09/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01838/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 21/10/2025 a 19/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 04/04/2011 a 09/05/2016 e 10/05/2016 a 12/05/2021, à servidora pública municipal PATRICIA IZILDA SILVA, matrícula n° 19.562-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 10, Nível de Qualificação Mestrado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 09/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01839/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 21/10/2025 a 19/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/10/2012 a 29/09/2017, à servidora pública municipal TATYANNA PAULA DOS SANTOS QUINTO, matrícula n° 24.515-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 09/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01840/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 22/10/2025 a 20/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 09/12/2017 a 07/12/2022, ao servidor público municipal EDILBERTO BORGES MARQUETE, matrícula n° 25.339-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão 07, Nível de Qualificação Ensino Médio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01841/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 22/10/2025 a 20/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/02/2011 a 09/02/2016 e 10/02/2016 a 14/02/2021, à servidora pública municipal FERNANDA APARECIDA RODRIGUES, matrícula n° 19.353-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01842/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 29 (vinte e nove) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 22/10/2025 a 19/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/01/2009 a 29/01/2014, à servidora pública municipal SONIA MARIA FRANCISCO TEODORO, matrícula n° 15.264-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01843/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 23/10/2025 a 21/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/10/2012 a 29/09/2017, à servidora pública municipal NAHYARA CRISTINA SILVA SANTOS, matrícula n° 24.533-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01844/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 23/10/2025 a 21/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 16/02/2012 a 13/02/2017, à servidora pública municipal ROSIMAR DA SILVA AMARAL, matrícula n° 23.356-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01845/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 15 (quinze) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 24/10/2025 a 07/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 05/09/2005 a 03/09/2010, ao servidor público municipal JUSSANO CARLOS ARANTES SILVA, matrícula n° 19.082-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01846/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 18 (dezoito) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 27/10/2025 a 13/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/12/2018 a 29/12/2023, à servidora pública municipal ANDREA MELLO OLIVEIRA ATIQUE CLAUDIO, matrícula n° 15.034-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de MEDICO, Padrão 14, Nível de Qualificação Mestrado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01847/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 27/10/2025 a 25/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 16/09/2013 a 14/09/2018, à servidora pública municipal ANGELA SILVA NUNES FIGUEIREDO, matrícula n° 27.365-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01848/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 27/10/2025 a 25/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/01/2011 a 29/01/2016, à servidora pública municipal BRUNA DE PAULA AFONSO, matrícula n° 19.196-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01849/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 27/10/2025 a 25/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 31/01/2011 a 29/01/2016 e 30/01/2016 a 27/01/2021, à servidora pública municipal CARLA FERNANDA SILVINO, matrícula n° 19.198-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de EDUCADOR INFANTIL I, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01850/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 19 (dezenove) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 27/10/2025 a 14/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/02/2006 a 30/01/2011, à servidora pública municipal GIRLAINE DA SILVA VIEIRA RAMOS, matrícula n° 19.216-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 13/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01851/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 27/10/2025 a 25/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/2013 a 05/02/2018, à servidora pública municipal GLAUCIA CRISTINA DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula n° 25.707-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 13/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01852/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 27/10/2025 a 25/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/2013 a 04/02/2018 e 05/02/2018 a 03/02/2023, à servidora pública municipal NUBIA MOREIRA DE LIMA, matrícula n° 25.976-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 13/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01853/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 27/10/2025 a 25/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 18/03/2013 a 16/03/2018, ao servidor público municipal RAFAEL DE FREITAS MARTINELLI, matrícula n° 26.677-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de EDUCADOR INFANTIL I, Padrão 07, Nível de Qualificação Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 13/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 01854/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 26 (vinte e seis) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 27/10/2025 a 21/11/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06/02/2013 a 06/02/2018, à servidora pública municipal RENATA DE AGUIAR RIBEIRO, matrícula n° 25.703-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 13/10/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

SMF

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00110/2025
ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
a) O elemento de despesa indicado na seguinte dotação do orçamento vigente:
02.009.002 - 10.305.1003.2859.339014 - Fonte 1600000 - CO 0 R$ 4.000,00
02.009.002 - 10.305.1003.2861.339014 - Fonte 1600000 - CO 0 R$ 1.500,00
02.009.001 - 10.122.1005.2540.339040 - Fonte 1500000 - CO 1002 R$ 2.029,07
02.009.002 - 10.303.1004.2028.339040 - Fonte 1500000 - CO 1002 R$ 8.064,00
a.1) Fica alterado, conforme abaixo:
02.009.001 - 10.122.1005.2540.339030 - Fonte 1500000 - CO 1002 R$ 2.029,07
02.009.002 - 10.303.1004.2028.339030 - Fonte 1500000 - CO 1002 R$ 8.064,00
02.009.002 - 10.305.1003.2859.339092 - Fonte 1600000 - CO 0 R$ 4.000,00
02.009.002 - 10.305.1003.2861.339040 - Fonte 1600000 - CO 0 R$ 1.500,00
Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SMS

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 309, § 4º E ARTIGO 312, § 2º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 10.715/2011, A COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DECISÕES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS:

–1º Instância:
Processo: 25691/2021 Razão Social: Ema Mix Alimentos e Serviços Eireli CNPJ ou CPF: 32.074.565/0001-00 Auto de Infração: 107095/2021 Data da Autuação: 2010/2021 Data da Decisão: 28/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art. 276, § 3º, incisos II, IV, V, VIII, § 4º, inciso VIII. Decisão Administrativa: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 02/10/2025
Processo: 65726/2025 Razão Social: Edson Arantes de Resende Júnior CNPJ ou CPF: 34.239.953/0001-29 Auto de Infração: 118148/2024 Data da Autuação: 15/10/2024 Data da Decisão: 20/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art. 276, § 3º, I, XIX, XL, XLIV, XLV, § 4º, III, IV, VIII, § 6º, I, VIII. RDC 216/2004 da ANVISA. Decisão Administrativa: R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 03/10/2025
Processo: 65701/2025 Razão Social: Wenderson Oliveira Schimidt CNPJ ou CPF: ***.717.241-** Auto de Infração: 118143/2024 Data da Autuação: 07/10/2024 Data da Decisão: 20/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, arts. 204, 208, 214, 217, art. 276, § 1º, I, IV, V, § 3º, I, II, IV, V, VIII, XII, XIX, XXXVIII, XLI, XLIV, XLV, § 4º, III, IV, VIII, § 6º, I, X, § 7º, I, § 8º, I, VII, VIII. Decisão Administrativa: R$ 2.000,00 (dois mil reais) Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 02/10/2025

Uberlândia, 13 de outubro de 2025.

BRENDA NUNES PADERES
Coordenadora do Núcleo de PAS/Vigilância Sanitária

MARIONDINA PEREIRA DE GOUVEA
Supervisora da Vigilância Sanitária

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 344/2025.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - CETD, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso I, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, bem como o disposto no Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal,
Considerando o Decreto Municipal nº 21.916 de 13 de junho de 2025, que regulamenta no Âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021;
Considerando o compromisso do Dmae com a sustentabilidade e a preservação ambiental, com foco na redução do consumo de papel e dos custos operacionais decorrentes de impressão, armazenamento físico e transporte de documentos;
Considerando que processo e documentos digitais otimizam a busca e organização além de oferecerem maior segurança e confiabilidade quando adequadamente gerenciados com recursos de criptografia, backups e controle de acesso;
Considerando a necessidade de criação de uma Comissão Especial de Transformação Digital para coordenar as ações de implementação de processos digitais no âmbito do Dmae;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia – Dmae, a COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - CETD, responsável por planejar, coordenar e acompanhar a transição dos processos físicos para o meio digital.

Art. 2º A CETD será composta pelos seguintes membros:
I – Adrieli Garcias da Rosa, matrícula 2832-0;
II – Aline Bernardes Comissário, matrícula 2824-0;
III – Christyan Paiva Farias, matrícula 2907-6;
IV – Cleuber Teixeira Imolesi, matrícula 1521-0;
V – Paolla Tereza Santos, matrícula 2842-8; e
VI – Ricardo Pacheco Sandim, matrícula 1514-8.
§ 1º A servidora Adrieli Garcias da Rosa, matrícula 2832-0, atuará como Presidente da Comissão e durante seu impedimento, a servidora Aline Bernardes Comissário, matrícula 2824-0.
§ 2º A Comissão poderá contar com o apoio técnico de servidores e consultores especializados, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Transformação Digital - CETD:
I – realizar o levantamento e diagnóstico dos processos físicos a serem convertidos para o formato digital;
II – desenvolver e promover ações de capacitação e conscientização dos servidores quanto ao uso das ferramentas digitais;
III – solicitar checklist padronizado dos documentos obrigatórios nos processos operacionais, em conformidade com a estrutura digital;
IV – sugerir políticas e normas internas para a organização, segurança e conformidade da gestão processual digital;
V – acompanhar a implementação das soluções digitais, avaliando sua efetividade e propondo ajustes;
VI – identificar e recomendar sistemas, ferramentas e tecnologias adequadas à digitalização, armazenamento e gestão eletrônica de documentos, junto às áreas responsáveis;
VII – monitorar o cumprimento das diretrizes de gestão documental digital, promovendo ações corretivas quando necessário; e
VIII – avaliar propostas de melhoria dos fluxos processuais e documentais e dos sistemas digitais adotados pelo Dmae.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados em atas e relatórios periódicos, que serão encaminhados à Diretoria Geral do Dmae para acompanhamento, deliberação e avaliação dos resultados alcançados.

Art. 5º Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico às diretorias e setores competentes do Dmae.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 252/2025
Processo Administrativo: 542/2025
Requisição n°: 3014/2025.
Diretoria Requisitante: Diretoria-Geral Adjunta.
1 - Trata-se de procedimento administrativo para a contratação do fornecedor BARACUI COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n° 12.929.043/0001-35, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 96-A do Decreto Municipal n° 20.154, de 2023, visando a contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de tanque de pressão para pintura em aço inox, 7,5l, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, em atendimento à Diretoria-Geral Adjunta.
2. 2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido dispensados de análise os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (item 9.5 do termo de referência).
3. Constam dos autos a requisição n° 3014/2025, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previstos na dotação orçamentária: 17.01.17.122.7001.1.728.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Diretoria-Geral Adjunta, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), nos termos do art. 25 do Decreto n° 20.154, de 2023.
4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar n° 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto n° 20.154, de 2023.
5 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, 10 de outubro de 2025.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral Adjunto do DMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 225/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 498/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – DIRETORIA-GERAL ADJUNTA.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS E DILUENTES, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA-GERAL ADJUNTA, ESPECIFICADO(S) NO(S) TERMOS DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL DA LICITAÇÃO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA: R$ 361.506,60 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À ASSINATURA DO ÚLTIMO SIGNATÁRIO NECESSÁRIO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
DETENTORA DOS PREÇO REGISTRADOS:
ADJUDICATÁRIA: TOK FINAL TINTAS LTDA - EPP, CNPJ: 02.203.356/0001-58, REPRESENTADA POR NEY LEANDRO BARACUI. VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 361.506,60 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – DIRETORIA-GERAL ADJUNTA.
ADJUDICATÁRIA: PROCONSULT PROJETOS CONSULTORIA E MONTAGENS LTDA, CNPJ: 01590178/0001-00.
REPRESENTANTE DA ADJUDICATÁRIA: HUMBERTO VITOR VELLO MONTANARI, QUALIFICAÇÃO CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 1 (UM) ANO, CONTADOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 29 DE OUTUBRO DE 2026, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, EM ATENDIMENTO A DIRETORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PERMANECENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 199/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2024.

DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DO 1º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERFAZ R$ 1.391.223,04 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO SALDO REMANESCENTE DISPONÍVEL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: COM O 1º ADITIVO A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024 FICA PRORROGADA POR MAIS 1 (UM) ANO, CONTADOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.
CONTRATADA: SOLUACO LTDA - ME, CNPJ: 50.825.852/0001-96.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ANDERSON BATISTA DE FARIA, QUALIFICADO CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CERCA ALAMBRADO (TELA DE ARAME GALVANIZADO) EM MOURÕES DE CONCRETO E PORTÕES, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 219/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 167/2025
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90 .30 – MATERIAL DE CONSUMO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 49.399,98 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31/12/2025 CONTADOS DO(A) DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2025.

IPREMU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – IPREMU.
CONTRATADA: ESSENCIAL PÃES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.017/2025, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", E NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL N.º 20.154 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023, E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021, NO QUE FOR APLICÁVEL, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PÃES DE SAL, 50 GRAMAS, PARA CONSUMO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU, LOCALIZADO NA RUA BERNARDO GUIMARÃES, N° 125, BAIRRO CENTRO.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1801.09.122.4008.2.162.339030.
VALOR MENSAL: R$ 884,00 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
VALOR GLOBAL: R$ 10.608,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)
PRAZO: PERÍODO DE 01/10/2025 A 30/09/2026
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 084/2025

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2022

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, XIV do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso VII do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 de 30 de Junho de 2016 e suas alterações, e com o artigo 147 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodaub (versão 5/2024), publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº de 6976 de 06/11/2024 em cumprimento ao Decreto nº 17.786 de 15 de outubro de 2018 e nº 18.964 de 13 de janeiro de 2021.
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 016/2022, decorrente do Processo Pregão Eletrônico n° 002/2022 e firmado entre a PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia e Ibrowse Consultoria e Informática LTDA, cujo objeto é prestação de serviços envolvendo desenvolvimento e sustentação de sistemas informatizados, de forma remota ou presencial, para a execução de serviços na modalidade fábrica de software, a fim de atender às demandas da PRODAUB, utilizando as plataformas tecnológicas em uso conforme Catálogo de Software da PRODAUB (Anexo II do Termo de Referência) e outras que venham a ser homologadas durante a vigência do contrato decorrente do termo de referência, considerando o ciclo completo do desenvolvimento de softwares que possuirá como métrica unidade técnica de serviço (UST) com uma estimativa anual máxima de 62.000 UST's/ano, sem garantia de consumo mínimo.
I – Unislene Batista Ferreira Braga, Matrícula 37-0, ocupante do cargo Analista de Negócios Sênior, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal o funcionário Gustavo Rodrigues Portes, Matrícula 191-0, ocupante do cargo Analista de Negócios Sênior;
II – Augusto Bond, Matrícula 55-8, ocupante do cargo Coordenador de Equipe Técnica, para a função operacional de Fiscal Técnico de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Lígia Damasceno Rocha Sanches Peloso, Matrícula 229-1, ocupante do cargo Coordenador de Equipe Técnica.
III – Bruna Carneiro de Freitas Piva, Matrícula 231-3, ocupante do Assessor Administrativo, para a função operacional de Fiscal Administrativo de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Luana Lídia Barcelos, Matrícula 211-9, ocupante do cargo Coordenador Administrativo Financeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Uberlândia, (data da publicação)

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente – PRODAUB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: **www.uberlandia.mg.gov.br**

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682